

SERVIÇO DE ENGENHARIA – NATUREZA COMUM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MJSP - REAL SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

(Processo Administrativo n.º 08255.000022/2022-11)

Torna-se público que o(a) Torna-se público que a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia, sediada na **Av. Engenheiro Oscar Pontes, Nº 339, Água de Meninos, Salvador/BA**, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria 895/2022-SR/PF/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0022-60, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/10/2022

Horário: 10h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: maior desconto

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para prestação de serviços comuns de engenharia em conservação e manutenção predial dos equipamentos e instalações existentes, nas edificações utilizadas pelas Polícia Federal no estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item.*

1.3. O critério de julgamento adotado será o **maior desconto do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3.1. Os descritivos, materiais e unidades a serem considerados na elaboração de proposta são os que constam no termo de referência e Planilha de Custos (anexo III).

1.4. A licitação será realizada *de acordo com as regras específicas para o regime de execução empreitada* por Preço Unitário.

1.5. O valor total estimado para contratação é **R\$ 996.363,28** (novecentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 3916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG22)

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e desconto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. *valor mensal e total do item após aplicado o percentual de desconto ofertado;*
 - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta

ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto oferecido para o item

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 7.8 *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centésimo de desconto).*
- 7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.11 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.12 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.13 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.11 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.12 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.13 O Critério de julgamento adotado será o **maior desconto**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.16 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:

7.21.1.1 por empresas brasileiras;

7.21.1.2 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.1.3 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço (maior desconto), para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A proposta a ser encaminhada deverá conter:

8.2.1. Prazo de validade da proposta não inferior a *60 (sessenta)* dias, a contar da data de abertura do certame.

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Valor do desconto ofertado, Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

8.2.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.2.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de referência, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.2.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

- 8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- 8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- 8.2.5.7. *será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Termo de Referência e no respectivo cronograma.*
- 8.3. *Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.*
- 8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
 - 8.4.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.4.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.4.3. não apresente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e/ou anexos;
 - 8.4.4. Apresentar, na composição de seus preços:
 - 8.4.4.1. taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 8.4.4.2. custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

- 8.4.4.3. quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 8.4.5. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou desconto menor do que o mínimo exigido, tanto em custos unitários como no valor global, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.5. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.
- 8.6. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 8.7. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.
- 8.8. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.8.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes
- 8.9. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.9.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser

efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 8.9.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecutabilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
- 8.10. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
 - 8.10.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 8.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.11.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
 - 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 8.15. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à **qualificação**

econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018

- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das*

microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de

Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.11.2 Quanto à capacitação técnico-operacional:

9.11.2.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, contemplando, ao menos, os seguintes dados:

9.11.2.2. informações que permitam estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto deste Termo de Referência e os realizados em edificações não residenciais, com fornecimento de toda a mão de obra, de todas ferramentas e de todos os materiais e peças de reposição, com as seguintes características mínimas:

a) Monitoramento, operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão com capacidade instalada mínima de 1.000 kVA, tensão 13.800/380-220 V;

b) Monitoramento, operação e manutenção de sistema de energia elétrica ininterrupta composta de nobreaks eletrônicos trifásico de 160 kVA

c) Monitoramento, operação e manutenção de rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos;

d) Operação e manutenção em obra ou serviço de manutenção predial em área mínima correspondente a 3.000m².

9.11.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 2, de 2017.

9.11.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

9.11.5. Considera-se compatível com o objeto licitado o atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa prestou ou esteja prestando serviços de manutenção predial, em que houve ou há emprego de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços.

22.3.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se

como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

22.3.7. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

22.3.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia.

9.11.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23. **Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.**

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02(duas) horas/dias, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*
- 10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
 - 10.1.2. *apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.*
 - 10.1.3. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
- 10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.*
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do item 20 do Termo de Referência.*

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar *o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (tres) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

15.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*

15.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. **O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.**

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não manter a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.selog.srba@pf.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 1113, anexo III do Conjunto Pituba, Bairro Itaigara, Salvador/BA, SELOG.**
- 22.3. **Nota Explicativa:** É importante que o Pregoeiro preencha corretamente esses campos, especialmente o referente à petição, de forma a garantir que a impugnação chegue ao seu conhecimento de forma imediata. Sempre que indicar protocolos centrais, deve deixar o Setor de sobreaviso para o encaminhamento urgente da impugnação.

- 22.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação. .
- 22.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação
- 22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. Onde se lê Projeto Básico, leia-se Termo de Referência e vice-versa.
- 23.12. Os números dos anexos são os constantes no item 23.14 abaixo relacionados, devendo desconsiderar àqueles constantes nos documentos internos, se divergentes.
- 23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 1113, anexo III do Conjunto Pituba, Bairro Itagira, Salvador/BA, SELOG**, nos dias úteis, no horário das 09h30 horas às 16h30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 23.14.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudos Preliminares
 - 23.14.2. *ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso);*
 - 23.14.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
 - 23.14.4. Anexo IV – MODELO DE PLANILHA
 - 23.14.5. Anexo V- Composição do BDI;
 - 23.14.6. Anexo VI – Cronograma Físico-Financeiro
 - 23.14.7. ANEXO VII – CURVA ABC
 - 23.14.8. *ANEXO VIII – ART*
 - 23.14.9. ANEXO IX – Modelo de Proposta;
 - 23.14.10. ANEXO X – Rotinas_de_Manutencao
 - 23.14.11. *ANEXO XI – Modelo de Atestado/declaração de Vistoria;*
 - 23.14.12. ANEXO XII - *Materiais e Especificações Técnicas*
 - 23.14.13. *ANEXO XIII– Instrumento_de_Medicao_de_Resultados*
 - 23.14.14. *ANEXO XIV – Contratações anteriores*

Salvador, 28 de setembro de 2022.

Assinatura da autoridade competente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08255.000022/2022-11

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para prestação de serviços comuns de engenharia em conservação e manutenção predial dos equipamentos e instalações existentes, nas edificações utilizadas pelas Polícia Federal no estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.1.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.

1.1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados nas tabelas anexas a este Termo de Referência.

1.1.4. Localização dos Imóveis:

a) Delegacia de Barreiras - Rua Gilberto Bezerra, nº 281, Quadra 11, Lote 456, Morada Nobre, Barreiras/BA, CEP 47810-056.

b) Delegacia Ilhéus - Av. Governador Roberto Santos, nº 11, Fundão, Ilhéus/BA, CEP 45658-635.

c) Delegacia de Juazeiro - Rua Amazonas, nº 99, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA, CEP 48903-240.

d) Delegacia de Porto Seguro - Estrada do Aeroporto, nº 917, Cidade Alta, Porto Seguro/BA, CEP 45810-000.

e) Posto Avançado de Feira de Santana - Rua Leolinda Barcelar, 887, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 440750-75.

f) Delegacia de Vitória da Conquista - Av. Juracy Magalhães, nº 3956, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP 45055-901.

g) Superintendência da Polícia Federal na Bahia – Salvador - Avenida Oscar Pontes nº339, Água de Meninos, CEP 40460130.

a. DELESP/DELEAQ – Salvador - Avenida Sete de Setembro nº2365, Corredor da Vitória, CEP 40080002.

1.1.5. O prazo de vigência do contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

1.1.6. O prazo de execução é de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de manter as edificações e instalações prediais usados pela Polícia Federal, no estado da Bahia, em condições adequadas de uso.

2.2. O objetivo da contratação é assegurar aos usuários das edificações da Polícia Federal segurança, conforto e estabilidade, bem como conservação do patrimônio público, através de manutenções preventivas, corretivas e preditivas, mitigando a depreciação dos componentes presentes.

2.3. O referido Órgão não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados para execução de tais serviços, uma vez que não são o objetivo finalístico da Polícia Federal.

2.4. Ressalte-se ainda que os serviços são essenciais para o desempenho regular das atividades

realizadas no âmbito da Polícia Federal e que a contratação tem previsão no art. 1º, XV, da Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018, do então Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação será realizada por intermédio de pregão eletrônico em grupo único, classificado como serviço comum de engenharia.

3.2. A planilha orçamentária representa o quantitativo estimado de materiais e mão de obra a serem utilizadas na execução dos serviços, levando em consideração histórico de serviços utilizados em anos anteriores, demandas recentes, e previsões de consumo futuros.

3.3. Os itens relacionados na planilha orçamentária serão faturados e pagos mensalmente de acordo com o quantitativo efetivamente utilizado no período de referência (mês), conforme precificado pelo licitante em sua proposta, não cabendo qualquer pagamento pela CONTRATANTE por insumos ou serviços estimados em ordens de serviço, ou quaisquer outros documentos, mas não efetivados na sua execução.

3.4. A contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário. A empresa contratada será responsável pelo monitoramento de todas as atividades relativas à gerência da mão de obra, inspeção, verificação, registro do estado das instalações e equipamentos, incluindo suas grandezas físicas de interesse para a manutenção; auxílio à CONTRATANTE no controle dos demais prestadores de serviço indicados neste documento ou que vierem a ser contratados, cuja atuação esteja relacionada com a gestão predial; elaboração de planos, rotinas e estudos; revisão e aperfeiçoamento de rotinas; ponto de controle entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, etc. O Monitoramento deverá auxiliar a fiscalização da SR/PF/BA na sua atividade de acompanhamento de todas as instalações.

3.5. Ficarão também a cargo da CONTRATADA todas as atividades relativas à necessidade de acompanhamento, reposições, consertos, adaptações, lubrificação, limpeza, etc, de maneira programada ou não, de forma a garantir a continuidade do serviço e funcionamento das máquinas, equipamentos e instalações, visando a melhor utilização dos recursos, preservação do patrimônio e atendimento aos usuários.

3.6. Poderá, esporadicamente, haver a necessidade de atendimento de algum chamado realizado pela contratante em final de semana ou feriado.

3.7. A CONTRATADA sempre deverá dar preferência, na hora da aquisição, para materiais considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

3.8. A lista de materiais, equipamentos e ferramental levantada pela SR/PF/BA não é exaustiva. A CONTRATADA estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros equipamentos, instrumentos e ferramental básicos que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto desta contratação.

3.9. A CONTRATADA deverá apresentar composição de custos unitário de todos os serviços efetivamente realizados ao longo do mês de referência.

3.10. Por se tratar de um órgão policial, antes do início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá encaminhar lista de todos os funcionários, contendo cópia de documento de identidade e documentos que comprovem a habilitação técnica do profissional. A CONTRATANTE realizará pesquisa social interna, bem como avaliação da qualificação, podendo demandar a substituição do(s) funcionário(s), caso encontre algo que desabone sua presença nos ambientes de segurança.

3.11. A CONTRATANTE poderá solicitar documentação de funcionário a qualquer tempo, durante a execução do contrato, para análise.

3.12. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos, qualquer alteração dos trabalhadores. Ficam excluídas as hipóteses que por sua natureza não permitam o comunicado tempestivo, como atestados médicos ou demissão por justa causa.

3.13. A CONTRATADA executará serviços de manutenção elétrica, hidráulica, sanitária, carpintaria, alvenaria, impermeabilização, revestimento, substituindo, trocando, limpando, lubrificando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Executará as manutenções preventivas e corretivas em todos os equipamentos e instalações, verificando as ações necessárias ao cumprimento do objeto do contrato, executando as rotinas de manutenção, conforme Plano de Manutenção Predial a ser elaborado pela empresa contratada, seguindo as diretrizes que serão estipuladas no Termo de Referência.

Deverão repassar todas as informações sobre a execução dos serviços ao Preposto, que é o responsável pela confecção de relatórios, gestão do pessoal, elaboração de orçamentos, laudos, planejamento dos serviços, cronogramas e supervisão da execução dos serviços em que se fizer necessária a presença do respectivo profissional. O Preposto e o Fiscal do Contrato organizarão as prioridades das ordens de serviços de manutenção corretiva, assim como analisarão o tempo de serviço e gastos de materiais para criação de estatística que auxiliará na organização das manutenções preventivas e preditiva.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Os serviços a serem contratados são de natureza continuada, enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, c/c art. 3º, VIII do Decreto 10.024, de 2019 e dos art. 15 e 17 da Instrução Normativa nº 5/2017-SESSE/MPDG, de 25 de maio de 2017, e deverão ser licitados através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, com agrupamento dos serviços, dispostos em itens, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, em virtude das características técnicas das instalações e sistemas abrangidos, cujo controle, programação, operação, dentre outras funções, se interagem, tornando inviável a contratação de mais de uma empresa para a prestação do serviço em questão.

4.2. Como justificativa para o não parcelamento do objeto, segue entendimentos:

4.2.1. É lícito o agrupamento de itens a serem contratados por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si (Acórdão TCU nº 5.260/2011 – 1ª Câmara);

4.2.2. É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (Acórdão TCU nº 5.301/2013 – 2ª Câmara);

4.2.3. É favorável o agrupamento em lotes com itens de mesmas características, para fins de licitação, como forma de conferir maior competitividade ao certame (Decisão TCU nº 393/1994 – Plenário e Acórdão TCU nº 808/2003 – Plenário);

4.2.4. O elevado número de procedimentos para seleção poderia tornar bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". Dessa forma, para o caso concreto, a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica. (Acórdão TCU nº 5.310/2013 – Segunda Câmara);

4.2.5. Ainda, o entendimento dos Tribunais de Contas tem sido o de que o parcelamento ou não do objeto da licitação deve ser auferido sempre no caso concreto, perquirindo-se essencialmente acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto, e que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto" (Acórdão TCU nº 732/2008);

4.2.6. Segundo Carvalho Carneiro, acerca do conceito de viabilidade técnica e econômica, o mesmo informa que "a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde em risco a satisfação do interesse público em questão";

4.2.7. O Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que: "Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é, pois, a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a

lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido".

4.2.8. O parcelamento se mostra tecnicamente inviável, pois para o cumprimento eficaz do objeto do contrato, o parcelamento traria descontinuidades perigosas à eficácia dos serviços de manutenção, ou conforme aludido por Fernandes, 2010: "Na comparação parcelamento x solução integrada evidenciada nesse estudo, aduz-se que a sistemática do gerenciamento integrado vem sendo absorvida como a de melhor vantagem, uma vez que além de representar avanço de gestão, controle e redução de gastos, e permitir a unicidade de objeto, suprime problemas de continuidade dos serviços contratados, garantindo-lhes a um só tempo celeridade, harmonia, equilíbrio e revisão dos atos.". Portanto, para a unicidade do objeto, ou seja, para a perfeita execução da manutenção dos sistemas, fica impraticável o parcelamento da contratação.

4.2.9. Ressalta-se que a contratação dos serviços sob demanda em grupo separado do fornecimento eventual de peças e materiais não é uma alternativa tecnicamente vantajosa. Uma vez que há a necessidade de se manter o gerenciamento conjunto e a unicidade /padronização de procedimentos e serviços relativos à manutenção dos sistemas que integram as instalações prediais. Além disso, a aquisição de materiais e peças é essencial e imprescindível à execução dos serviços de manutenção dos equipamentos e instalações, já que o serviço continuado de manutenção é muito dinâmico, principalmente as corretivas, e a empresa contratada deverá providenciar a aquisição das peças na urgência que cada situação exigir.

4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.4. Os serviços a serem contratados constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem os seguintes:

5.1.1. Os serviços a serem contratados são de natureza continuada e enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia.

5.1.2. O prazo de vigência do contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

5.1.3. Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, para fornecer materiais e executar serviço.

5.1.4. Os serviços devem ser realizados por técnicos comprovadamente qualificados para a sua execução, utilizando-se ferramentas, EPI e equipamentos compatíveis com o tipo de aplicação, apresentando-se em perfeito estado de conservação e, quando aplicável, devidamente calibrados segundo padrões técnicos recomendados pelo Fabricante.

5.1.5. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, as peças, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

5.1.6. Os serviços objeto deste documento serão executados por equipe disponibilizada pela CONTRATADA devendo esta obrigatoriamente obedecer aos requisitos de formação profissional exigidos na contratação.

5.1.7. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

- 5.1.8. A empresa deverá atender aos critérios de qualificação econômica, às exigências jurídicas e de regularidade fiscal e trabalhista, conforme disciplinado no edital.
- 5.1.9. Dimensionar corretamente os colaboradores e o valor total da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível
- 5.2. Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no Edital da licitação, no Termo de Referência e demais anexos.
- 5.3. As obrigações da CONTRATADA e Contratante estão previstas neste TR.
- 5.4. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no rol de obrigações da CONTRATADA.

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.

- 7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, entre as 9 (noves) horas às 11 (onze) horas e entre as 15 (quinze) horas às 17 (dezessete) horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (71) 3254-4411.
- 7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a abertura da sessão pública.
- 7.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme ANEXO XI.
- 7.5. Declaração emitida pelo licitante de que conhece as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações o do objeto da licitação ou que realizou vistoria no local do evento, conforme item 3.3 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, ou caso opte por não realizá-la, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este (órgão ou entidade), na forma do ANEXO XI do presente TERMO DE REFERÊNCIA.
- 7.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 7.7. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: os serviços de operação, apoio, manutenção preventiva, preditiva e corretiva serão executados nas instalações prediais da Polícia Federal localizadas na Bahia, conforme descrito abaixo
- 8.1.1. Salvador;
- 8.1.2. Feira de Santana;
- 8.1.3. Vitória da Conquista;
- 8.1.4. Juazeiro;
- 8.1.5. Ilhéus;
- 8.1.6. Porto Seguro;
- 8.1.7. Barreiras.

8.2. Considerou-se que para a prestação eficiente do serviço de manutenção predial, a presença em período integral dos profissionais relacionados abaixo por Delegacia, contudo, entende-se que em razão das peculiaridades locais, bem como considerando eventos supervenientes, cada edificação poderá ter uma demanda específica de mão de obra, cabendo ao Fiscal do contrato em conjunto com o Preposto a correta quantificação e medição da mão de obra. Os profissionais alocados devem possuir conhecimento suficiente e estar aptos a realizar as manutenções prediais em conformidade com o ANEXO III – ROTINAS DE MANUTENÇÃO.

8.2.1. Salvador e Feira de Santana – 1 (um) Eletricista, 1 (um) Auxiliar de Eletricista, 1 (um) Pedreiro e 2 (dois) Serventes;

8.2.2. Juazeiro – 1 (um) Pedreiro;

8.2.3. Ilhéus – 1 (um) Pedreiro;

8.2.4. Porto Seguro – 1 (um) Pedreiro;

8.2.5. Barreiras – 1 (um) Pedreiro;

8.2.6. Vitória da Conquista – 1 (um) Pedreiro;

8.3. A execução dos serviços será iniciada conforme disposição contratual, devendo a CONTRATADA, nesse prazo, alocar a mão de obra nos respectivos locais e nos horários a serem fixados pela CONTRATANTE.

8.4. Após a assinatura do contrato, deverá ocorrer reunião de iniciação do contrato entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, em até 2 (dois) dias úteis, para esclarecer pelo menos os seguintes pontos:

8.4.1. o objeto do contrato;

8.4.2. a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada;

8.4.3. as providências previstas para a inserção da contratada na organização;

8.4.4. o modelo de execução do objeto;

8.4.5. as padronizações de procedimentos e materiais adotadas pela fiscalização técnica;

8.4.6. os procedimentos relativos à transferência de conhecimentos, como reuniões periódicas, oficinas e treinamentos, bem como os produtos esperados desses procedimentos;

8.4.7. o modelo de gestão do contrato, que inclui a forma de acompanhamento dos trabalhos;

8.4.8. as formas de recebimento provisório e definitivo dos serviços;

8.4.9. as sanções e glosas aplicáveis; e

8.4.10. os procedimentos de faturamento e pagamento.

8.4.11. Serão prestados serviços contínuos de engenharia especializados na operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, em como a realização de serviços eventuais e especializados correlatos, nos sistemas, redes e instalações elétricas, hidrossanitárias e de águas pluviais e de combate e prevenção a incêndios, existentes ou que venham a existir, desta CONTRATANTE.

8.5. A prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como dos serviços eventuais, incluem o fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, na totalidade dos sistemas descritos, além dos relatórios mensais e documentos técnicos pertinentes, e de acordo com:

8.5.1. A especificação dos serviços constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos;

8.5.2. Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

8.5.3. Orientação técnica dos fabricantes, de modo a preservar a vida útil e desempenho dos equipamentos, instrumentos e materiais.

8.6. Os materiais empregados e os serviços executados, contínuos ou eventuais, deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, não se limitando, às seguintes normas:

8.6.1. NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

8.6.2. NBR 5419 - Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas;

8.6.3. NBR 10719 – Apresentação de relatórios técnico-científicos – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

8.6.4. NR-6: Equipamentos de Proteção Individual – EPI - Ministério do Trabalho e Emprego;

8.6.5. NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - Ministério do Trabalho e Emprego;

8.6.6. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade do Trabalho e Emprego - e seus complementos;

8.6.7. NR-23: Proteção Contra Incêndios - Ministério do Trabalho e Emprego;

- 8.6.8. NR 35- Trabalho em Altura;
- 8.6.9. Os regulamentos das concessionárias;
- 8.6.10. As prescrições e recomendações dos fabricantes;
- 8.6.11. As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- 8.6.12. Portaria MARE nº 2.296/97 e atualizações – Práticas (SEAP) de Projetos, de Construção e de Manutenção;
- 8.6.13. Resolução nº 425/98 do CONFEA;
- 8.6.14. IN/SLTI nº 01, de 19/01/2010;
- 8.6.15. Lei nº 8.078, de 1990;
- 8.6.16. Decreto nº 7.203, de 2010;
- 8.6.17. Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017;
- 8.6.18. Portaria 3.523, do Ministério da Saúde, de 28.08.1998;
- 8.6.19. Resolução RE 176, de 24.10.2000 da ANVISA revisada pela Resolução nº 09, de 16/01/2003 e outras legislações pertinentes;
- 8.6.20. Resolução CONAMA nº340 de 25/09.2003;
- 8.6.21. Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- 8.6.22. Na eventual omissão ou dúvida quanto às especificações deste Termo de Referência, deverão ser observadas as normas técnicas e legislação em vigor sobre o assunto.
- 8.7. CONTRATADA manterá, durante todo o período de vigência do contrato, um Preposto, com fins de representá-la administrativamente, sempre que necessário, devendo indicá-lo mediante declaração específica, na qual constarão todos os dados necessários, tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço e telefones residencial e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, entre outros.
- 8.7.1. O Preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados;
- 8.7.2. A empresa orientará o seu Preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 8.7.3. O engenheiro responsável do contrato deverá acumular a função de preposto.
- 8.7.4. CONTRATADA deverá instruir seu Preposto quanto à necessidade de atender prontamente a quaisquer solicitações da CONTRATANTE, dos Fiscais ou Gestores do Contrato, acatando imediatamente as determinações, instruções e orientações destes, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, desde que de acordo com a legalidade, e devendo, ainda, tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas na execução dos serviços contratados.
- 8.8. A CONTRATADA proverá o Encarregado de meio de comunicação de telefonia celular, às expensas da CONTRATADA, a fim de viabilizar o contato permanente, inclusive em dias não úteis.
- 8.9. CONTRATADA disponibilizará meio de comunicação de telefonia celular para comunicação remota entre os colaboradores da equipe de manutenção predial, a fim de agilizar e otimizar as atividades da equipe.
- 8.9.1. O fornecimento dos aparelhos, em 15 (quinze) dias úteis da vigência do contrato, possibilitará acesso à internet para que os colaboradores acompanhem as Ordens de Serviço e recolham as assinaturas, referente ao recebimento de serviços solicitadas por servidores e fiscais.
- 8.10. A CONTRATADA fornecerá ao Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias as relações nominais de afastamentos e impedimentos legais, se houver, bem como a escala nominal de férias dos empregados, promovendo as substituições necessárias, nessas hipóteses, de modo a manter o quantitativo de pessoal contratado, salvo se houver comunicação oficial, por escrito, ao preposto da CONTRATADA, no sentido de não haver a necessidade de substituição.
- 8.11. Tendo em vista o disposto nas Convenções Coletivas, no Artigo 74, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Artigo 2º da Portaria n.º 373 de 25/02/2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, a CONTRATADA deverá realizar o controle da jornada de trabalho, da assiduidade e pontualidade de seus empregados.
- 8.11.1. O controle do cumprimento da carga horária será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo exclusivamente a esta a substituição de seus profissionais nas ocorrências de falta ou de interrupção no cumprimento da carga horária, a fim de evitar a descontinuidade na prestação dos serviços.
- 8.12. A CONTRATADA coletará junto a cada colaborador seu e entregará ao órgão um Termo de

Responsabilidade e Sigilo, visando manter sigilo quanto às informações contidas nos documentos ou materiais manipulados por seus empregados e dedicar especial atenção guarda de documentação sensível.

8.12.1. A CONTRATADA deverá coletar termo a cada substituição de colaborador realizada, não importando o motivo que ocasionou a substituição. Atentar que tal documentação também será exigida para os prestadores de serviço eventual.

8.13. Os serviços especificados no contrato não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução da tarefa estabelecida pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

8.14. Eventuais necessidades de operação dos equipamentos e sistemas, bem como eventuais necessidades de manutenções emergenciais, deverão ser atendidas pela CONTRATADA após acionamento da CONTRATANTE, podendo ocorrer a qualquer tempo, incluindo sábados, domingos e feriado.

8.14.1. As chamadas deverão ser atendidas pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (duas) horas após acionamento da CONTRATANTE.

8.15. A CONTRATADA deverá manter nas dependências da CONTRATANTE Livro de Ocorrências, onde serão feitas anotações sobre os trabalhos, tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causa e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, anormalidades, fatos relevantes, assuntos que requeiram providências das partes etc., devendo, necessariamente, ser apresentado ao fiscal do Contrato ao final de cada dia para conhecimento e visto, sob pena do não atesto da fatura mensal.

8.16. Além do Livro de Ocorrências, cada tipo de manutenção, seja ela corretiva, preventiva ou preditiva, deverá ser acompanhada de sua respectiva Ordem de Serviço. As Ordens de Serviço devem permanecer nas dependências da CONTRATANTE, devem ser cadastradas e controladas pela CONTRATADA, e devem ser encaminhadas à fiscalização do Contrato por meio a ser definido entre as partes.

8.17. Para a confecção da Ordem de Serviço (O.S.), a CONTRATADA fornecerá, previamente, orçamento detalhado com o código, descrição, valores unitários e totais dos materiais e mão de obra, a serem utilizados, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.18. Os valores decorrentes das Ordens de Serviços (O.S.) finalizadas e aprovadas pela Fiscalização serão faturados mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal específica e distinta da Nota Fiscal referente a mão de obra.

8.19. Os serviços somente serão considerados executados mediante a aprovação, pela Fiscalização, de todas as etapas, incluídas a retirada dos entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

8.20. Caberá à CONTRATADA adquirir, fornecer e instalar, em até 15 (quinze) dias após o início da prestação dos serviços, em local indicado pela Polícia Federal, mantendo as condições ora descritas durante toda a execução contratual: celular (smartphone), com pacote dedados (internet) para uso de aplicativo de comunicação instantânea, por exemplo, além de rádios e telefone sem fio para a equipe que sejam compatíveis com o sinal em toda a edificação, mesa, cadeiras, terminal (computador)/notebook de alto desempenho, com capacidade para operar softwares do tipo CAD, e impressora, todos com tecnologias compatíveis às necessidades e exigências da CONTRATANTE, de forma a realizar com velocidade adequada todas as tarefas atinentes ao objeto do contrato que demandem o uso de tecnologia da informação.

8.21. O banco de dados contendo todas as informações sobre os serviços executados deverá ser entregue mensalmente à CONTRATANTE, quando da apresentação das Notas Fiscais para pagamento.

8.22. Todo o banco de dados relativo a serviços ou demandas associadas ao contrato é propriedade da CONTRATANTE.

8.23. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 30 (trinta) dia, a partir do início do contrato, com base no ANEXO VIII do presente Termo, o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), no qual, além das rotinas de manutenção a serem desenvolvidas, deverá constar o cronograma de manutenção e as datas das visitas a serem realizadas pelo(s) engenheiro(s) responsável(eis) e técnico(s) do contrato.

8.24. Caberá à Polícia Federal, num prazo de 10 (dez) dias úteis, aprovar o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)apresentado pela CONTRATADA.

8.25. Caso seja necessário algum ajuste, a Polícia Federal comunicará à CONTRATADA para as modificações, que deverão ser realizados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.26. Durante a execução dos serviços de operação e manutenção, a CONTRATADA poderá sugerir

modificações no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), para otimizar os trabalhos, devendo ser, contudo, formalmente registradas.

8.27. Para a prestação dos serviços de manutenção preventiva deverão ser observados os manuais e orientações técnicas específicas dos equipamentos, componentes e instalações prediais, bem como as normas vigentes sobre o assunto e prescrições da Polícia Federal.

8.27.1. Entende-se por manutenção preventiva o conjunto de ações e intervenções permanentes, periódicas ou pontuais, nos equipamentos, componentes e instalações, referentes ao objeto do presente Termo de Referência, para evitar a ocorrência de defeitos, conservando-os em perfeito estado de funcionamento, podendo, dentre essas atividades preventivas, abranger: ensaios, testes, ajustes, limpeza geral, pintura, reconstituição de partes com características alteradas, substituição de peças ou componentes desgastados, reorganização interna e externa de componentes e cabos, entre outras.

8.28. A Polícia Federal, no interesse do serviço, poderá, a qualquer tempo, modificar as rotinas e periodicidade de realização dos serviços de manutenção, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, que terá 05 (cinco) dias úteis para providenciar as alterações.

8.29. A manutenção corretiva será realizada sempre que necessária e a qualquer tempo, devendo a sua ocorrência ser imediatamente comunicada à Polícia Federal.

8.29.1. Entende-se por manutenção corretiva todos os serviços que visem restabelecer o perfeito funcionamento dos equipamentos, componentes e instalações, objeto do presente Termo, instalados nas unidades discriminadas no item 7.1, por meio da correção dos problemas técnicos e defeitos verificados, incluindo a substituição de peças, componentes ou acessórios quando necessário e nas condições do presente Termo de Referência.

8.30. Os equipamentos e instalações que se encontram em período de garantia somente poderão receber manutenção corretiva após constatação de que o problema não decorre de defeito de fabricação/instalação.

8.31. Ficando constatado que o problema do equipamento/instalação decorre de defeito de fabricação/instalação, a Polícia Federal responsabilizar-se-á pelas providências necessárias.

8.32. Caso a CONTRATADA execute serviços de manutenção corretiva em equipamentos que se encontram em período de garantia e disso resulte a perda da garantia, a CONTRATADA deverá assumir, durante o período remanescente da garantia, o ônus de responsabilidade do fabricante.

8.32.1. Entende-se por manutenção preditiva o conjunto de medidas operacionais técnicas de vistoria, que indica as condições reais de funcionamento das máquinas e equipamentos com base em dados que informam o seu desgaste ou processo de degradação. Trata-se da manutenção que prediz o tempo de vida útil dos componentes das máquinas e equipamentos e as condições para que esse tempo de vida seja melhor aproveitado.

8.33. Caso necessário, para a perfeita execução dos serviços, caberá à CONTRATADA desmontar, transportar e remontar, às suas expensas, os equipamentos e componentes que necessitem ser reparados fora das dependências das Unidades da Polícia Federal, cujo reparo seja de responsabilidade da CONTRATADA.

8.34. Caberá à CONTRATADA no acompanhamento de instalações e serviços correlatos ao objeto deste Termo de Referência, mesmo que executados por outras empresas, visando o seu enquadramento às rotinas de manutenção preventiva e corretiva:

8.34.1. Prestar assessoramento e supervisão técnica em relação às novas instalações e serviços relativos aos equipamentos, componentes e sistemas pertinentes ao objeto do presente Termo de Referência, sem ônus adicional para a Polícia Federal.

8.34.2. Assumir, imediatamente, a manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos serviços e instalações relacionadas ao objeto do presente Termo de Referência e eventualmente incorporadas aos prédios/áreas das unidades citadas no item 7.1, após sua conclusão e recebimento provisório e/ou definitivo pela Polícia Federal.

8.35. A CONTRATADA deverá manter e apresentar à CONTRATANTE, controle individualizado dos equipamentos e componentes das instalações Polícia Federal, constando o registro, dentre outras informações relevantes, de suas características, medições, observações de funcionamento, peças substituídas e serviços executados.

8.36. Além do fornecimento de todo o material de INSUMO necessário à perfeita execução dos serviços em apreço, a CONTRATADA deverá fornecer, materiais e peças essenciais de reposição para as instalações, componentes e equipamentos da CONTRATANTE, tudo conforme item específico do presente Termo de Referência, que trata do fornecimento de MATERIAIS.

8.37. Em caso de dúvida ou solicitação de equivalência na especificação dos materiais, ou seja, caso seja necessário substituir um determinado equipamento e/ou material por outro diferente do modelo

anteriormente instalado, seja em suas características ou em seu modelo de fabricação/fabricante, a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA deverá ser PREVIAMENTE consultada, para atestar a equivalência do material e/ou equipamento a ser substituído.

8.38. Caberá ainda à CONTRATADA especificar e relacionar peças e materiais a serem adquiridos pela CONTRATANTE em casos eventuais que envolvam aquisições de maiores custos e complexidade, visando ao Princípio da Economicidade e da Eficiência.

8.39. Em caso de subcontratação de serviços e conforme prescrições e limites contidos no tópico 13 do presente Termo de Referência, a CONTRATADA terá 15 (quinze) dias, como PRAZO MÁXIMO, para apresentar todos os contratos, cuja contratação foi autorizada pela fiscalização técnica, dos serviços subcontratados assinados e dar início aos referidos serviços.

8.39.1. A CONTRATADA deverá apresentar o escopo da contratação para fiscalização técnica, para verificação de adequação às necessidades do órgão. Somente após ciência e a autorização dos fiscais técnicos responsáveis, a contratada poderá firmar acordo com a empresa a ser subcontratada.

8.39.2. A CONTRATADA, em casos de subcontratação, deverá sempre contratar empresas especializadas representantes do fabricante ou que sejam, por este, autorizadas a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em seus equipamentos, com destaque para equipamentos como o grupo Gerador e o Nobreak.

8.40. Apresentar à CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais responsáveis pelos serviços objeto deste Termo de Referência devidamente registradas junto ao CREA, como pré-requisito para o pagamento da primeira nota fiscal/fatura, procedimento este a ser mantido em períodos subsequentes em caso de prorrogação contratual.

8.41. Conforme Resolução nº 1.094/CONFEA, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem de obras e serviços de Engenharia e Agronomia, deverá ser adotado Livro de Ordem de Serviços de Engenharia em até 30 (trinta) dias, contendo:

8.41.1. Dados do empreendimento, de seu proprietário, do responsável técnico e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - (ART);

8.41.2. As datas de início e de previsão da conclusão de serviço;

8.41.3. As datas de início e de conclusão de cada etapa programada;

8.41.4. Os relatos de visitas do responsável técnico;

8.41.5. O atual estágio de desenvolvimento do empreendimento no dia de cada visita técnica;

8.41.6. Posição física do empreendimento no dia de cada visita técnica;

8.41.7. Orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações;

8.41.8. Nomes de empresas e prestadores de serviço contratados ou subcontratados, caracterizando seus encargos e as atividades, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas;

8.41.9. Acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos;

8.41.10. Os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico;

8.41.11. Outros fatos e observações que, a juízo ou conveniência do Responsável Técnico pelo contrato, devam ser registrados.

8.42. Os modelos porventura já existentes, físicos ou eletrônicos, tais como Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Diário de Obras, Cadernetas de Obras etc., ainda em uso pelas empresas privadas, órgãos públicos ou autônomos, poderão ser admitidos como Livro de Ordem, desde que atendam às exigências da resolução supracitada.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

9.1. Os serviços deverão ser executados e avaliados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

9.1.1. Os serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA serão avaliados de acordo com o ANEXO X, as normas pertinentes e as boas práticas de execução.

9.1.2. Os itens relacionados no ANEXO IX, serão medidos e pagos somente se efetivamente aplicados ou executados, desde que previamente autorizados, aprovados e atestados pelo fiscal do contrato.

9.1.2.1. Os serviços eventuais e especializados finalizados e aprovados pela Fiscalização serão

faturados mensalmente mediante apresentação de Nota Fiscal específica e distinta da Nota Fiscal dos serviços contínuos e da Nota Fiscal de peças e materiais utilizados ao longo do mês.

9.1.2.1.1. Os valores decorrentes de peças e materiais utilizados e devidamente aprovados pela Fiscalização em Ordens de Serviços serão faturados mensalmente em Nota Fiscal específica e distinta da Nota Fiscal de serviços.

9.1.2.1.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido, hipótese em que o prazo para pagamento se iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Polícia Federal.

9.2. Os valores faturados estarão limitados ao valor anual estimado e de acordo com os critérios estabelecidos na proposta elaborada e habilitada no momento da licitação.

9.3. De acordo com a dimensão e complexidade dos serviços a serem realizados, será definido prazo para conclusão dos trabalhos em comum acordo entre a Fiscalização do contrato e a CONTRATADA. Tal prazo será registrado na O.S. e seu descumprimento estará sujeito à aplicação de um redutor do faturamento mensal decorrentes do Instrumento de Medição de resultado (IMR), sem prejuízo de sanções e penalidades cabíveis.

9.4. Os valores unitários para avaliação de cada material e/ou peça serão aqueles propostos pela LICITANTE VENCEDORA.

9.5. Na eventual necessidade de aplicação/utilização de peças e materiais não discriminados no TERMO REFERÊNCIA e seus anexos, seu fornecimento pela CONTRATADA ficará condicionado à avaliação e aprovação prévia pela FISCALIZAÇÃO.

9.6. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a CONTRATANTE, e que não tenham sido autorizados por meio de Ordem de Serviço (O.S.), serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário.

9.7. O recebimento, a avaliação e a aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço para Serviços Eventuais se darão da seguinte forma:

9.7.1. PROVISORIAMENTE: em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de teste de conformidade e verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e do Orçamento Aprovado, que será efetivado pela Fiscalização.

9.7.2. DEFINITIVAMENTE: em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, ou documento equivalente, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.

9.8. Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

9.9. Independentemente da vigência do contrato, os Serviços Eventuais executados deverão ter garantia mínima de 6 (seis) meses, contado do RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços.

9.10. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

9.11. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados, durante o período de garantia previstos nos subitens supracitados

9.12. A critério da CONTRATANTE, os recebimentos provisório e definitivo poderão ser realizados de forma física, por meio de documento oficial.

9.13. A CONTRATADA se obrigará ao cumprimento de Instrumento de Medição de Resultado, conforme indicadores de resultado constantes no ANEXO X, sujeitando-se ao redutor do faturamento mensal por metas não atingidas.

9.14. A CONTRATADA ministrará os cursos NR-10 e NR-35 aos seus profissionais, conforme determinação legal do Ministério do Trabalho e sem ônus à CONTRATANTE.

9.14.1. Os treinamentos poderão ocorrer em horário de trabalho, sendo que, a equipe técnica será dividida de modo a evitar que os empregados, principalmente os de mesma função, façam o curso no mesmo dia e horário.

9.14.2. Os cursos deverão iniciar em até 30 (trinta) dias após o início do contrato e as cópias dos certificados deverão ser entregues à CONTRATANTE em até 60 (sessenta) dias após o início do contrato.

9.14.3. Os empregados que entrarem posteriormente deverão também fazer os cursos. Os prazos de início dos cursos e de entrega das cópias dos certificados utilizarão como referência o primeiro dia de trabalho do empregado.

9.14.4. Os custos dos treinamentos não serão objeto de composição da planilha de preços e formação de custos da CONTRATADA.

9.15. O principal instrumento de avaliação da execução dos serviços objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, porém não único, será a entrega do relatório mensal de manutenção.

9.16. O relatório mensal de manutenção é o instrumento pelo qual a CONTRATADA demonstrará formalmente a realização e execução de todo o objeto do contrato, demonstrando os resultados obtidos e as justificativas necessárias.

9.16.1. A CONTRATADA deverá fornecer mensalmente, previamente à entrega da Nota Fiscal/Fatura, Relatório Técnico em no máximo 10 (dez) dias úteis do mês subsequente após a execução dos serviços, em mídia eletrônica/virtual (NUVEM), bem como uma cópia em material impresso, elaborados em editor de texto licenciado, e compatível com a última versão usada pela CONTRATANTE, conferido e assinado pelo(s) Engenheiro(s) Responsável(eis), sobre os serviços prestados, contendo no mínimo, as seguintes informações:

9.16.2. Nome e função dos profissionais envolvidos;

9.16.3. Check-list das rotinas de manutenção preventiva e preditiva, com identificação da data efetiva de realização de cada procedimento, tempo despendido, eventuais anormalidades encontradas e o responsável pela sua execução;

9.16.4. Descrição das manutenções corretivas realizadas, com indicação das pendências, quando houver, e as razões de sua existência;

9.16.5. Apresentação dos dados, na forma de gráfico e tabelas, das medições realizadas nos sistemas e equipamentos da CONTRATANTE, inclusive com a apresentação de gráficos comparativos com meses anteriores;

9.16.6. Descrição de quaisquer anormalidades/dificuldades constatadas no decorrer da execução dos serviços incluindo faltas de energia, performance dos equipamentos, etc;

9.16.7. Planilha de materiais e peças substituídos por defeitos ou desgaste no mês corrente e também comparativo com meses anteriores;

9.16.7.1. Esta planilha deverá apresentar, no mínimo, os seguintes campos: número da Ordem de Serviço, tipo de serviço, material utilizado, quantidade utilizada, unidade de medição do material, preço unitário contratual e valor total da Ordem de Serviço.

9.16.7.2. Planilha de histórico mensal de mão de obra de serviço eventual ou hora extra, separado por Ordem de Serviço, com o detalhamento de cada quantidade por tipo de colaborador;

9.16.7.3. Registros de consumo de energia elétrica e água nos diversos sistemas;

9.16.7.4. Cópia das fichas histórico dos equipamentos que sofreram manutenção corretiva no período;

9.16.7.5. Sugestões sobre reparos preventivos e modernizações cuja necessidade tenha sido constatada acompanhadas de parecer sobre o estado geral da instalação, assinadas pelo(s) responsável(eis) técnico(s).

9.17. O relatório mensal referente ao último mês, término ou rescisão contratual, deverá ser elaborado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o término dos serviços, com a supervisão da Fiscalização, constando o detalhamento dos equipamentos e instalações, nos termos do relatório preliminar (primeiro mês), descrevendo as condições em que se encontram as instalações e equipamentos a serem repassados à sucessora findo o Contrato.

9.18. Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar relatório complementar de atividades, independente do relatório mensal, bem como elaborar pareceres, laudos técnicos, avaliações, projetos, estudos de viabilidade técnica econômico sobre quaisquer instalações e equipamentos incluindo necessidades de novas instalações.

9.19. A apresentação de todos os relatórios, pareceres, laudos, estudos, deverão ser encaminhados através do(s) responsável(eis) e ou corresponsável(eis) técnico(s) pelos serviços do objeto contratado.

9.20. Para elaboração de trabalhos técnicos cujo conhecimento técnico extrapole as condições da Equipe Técnica, a CONTRATADA poderá utilizar-se do Apoio Técnico externo, às suas expensas.

9.21. Os critérios de medição e pagamento estão dispostos ao longo do presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, relacionados no item 1.6. Porém vale frisar que:

9.21.1. A aprovação dos serviços e posterior medição pela fiscalização só será realizada após a execução dos procedimentos de avaliação.

9.21.2. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)

Engenheiro(s) vinculado(s) ao contrato, de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77 e art. 3º da Resolução nº 425/98 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de modo a abranger a responsabilidade técnica pela manutenção de todos os sistemas prediais das Unidades/Áreas objeto do presente Termo de Referência e relativa ao período de vigência do contrato, como pré-requisito para o pagamento da primeira nota fiscal/fatura, procedimento este a ser mantido em períodos subsequentes em caso de prorrogação contratual e em caso de substituição do profissional responsável.

9.22. De comum acordo com a fiscalização, a CONTRATADA deverá estabelecer indicadores chaves de desempenho da manutenção, para aferição comparativa dos resultados obtidos ao longo do contrato, tais como:

9.22.1. Percentual de redução do consumo de água e energia, em comparação à média histórica dos 12 (doze) meses anteriores;

9.22.2. Disponibilidade ou tempo disponível dos equipamentos de maior complexidade, tais como Nobreak Predial, Gerador, Subestação, Central de Incêndio, bombas;

9.22.3. Tempo Médio entre Falhas e Tempo Médio de Reparo dos equipamentos de maior complexidade, tais como Nobreak Predial, Gerador, Estabilizadores, Central de Incêndio, CFTV, bombas;

9.22.4. Quantidade de alarmes e problemas nos equipamentos e sistemas ao longo dos meses, comparando com a média histórica;

9.22.5. Distribuição de Atividades por Tipo de Manutenção;

9.22.6. Indicador de tempo que mede o acúmulo de atividades pendentes de fiscalização (Backlog);

9.22.7. Disponibilidade e Confiabilidade de ativos;

9.22.8. Custo de manutenção de ativos dos principais sistemas prediais;

9.22.9. Fator de Produtividade de mão de obra;

9.22.10. Quantidade de horas de mão de obra empregada por tipo de manutenção.

9.23. Os indicadores de desempenho deverão medir a eficiência da Manutenção, devendo ser objetivamente mensuráveis e compreensíveis, de preferência facilmente coletáveis, relevantes e adequados à natureza e características do serviço.

9.24. O cálculo do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme ANEXO X, poderá ser realizado pela CONTRATANTE, preferencialmente, por meio de ferramentas informatizadas, através de plataforma de gestão de manutenção, e apresentado no Relatório Mensal de Manutenção para conferência da Fiscalização e/ou Gestão do contrato.

9.24.1. O objetivo IMR é avaliar de forma objetiva se a CONTRATADA presta os serviços de forma tempestiva, com a qualidade exigida pela Polícia Federal, mantendo em operação constante todas as unidades vinculadas ao contrato.

9.24.2. A aplicação do IMR iniciará a partir do 3º (terceiro) mês de contrato.

9.24.3. Pelo descumprimento contratual na execução de atividades previstas e programadas, bem como pela sua prestação de forma incompleta ou inadequada, a CONTRATADA se sujeitará a um redutor no faturamento mensal, cujas fórmulas e percentuais se encontram descritos e previstos no ANEXO X, a incidir sobre o valor do faturamento mensal contratado, correspondentes ao período de apuração, atrelado ao nível de criticidade do serviço atingido, de acordo com a tabela de correlação prevista.

9.25. É imprescindível para a medição dos serviços que sejam apresentadas as notas fiscais dos serviços eventuais e materiais empregados sob demanda, comprovando os valores requeridos, de acordo com os procedimentos previamente estabelecidos no presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

9.26. A Fiscalização definirá, de comum acordo com a CONTRATADA, a melhor forma para apresentação dos documentos objetivando a medição dos serviços, sempre respeitando os procedimentos previamente estabelecidos no presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

10. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

10.1. Deverão estar inclusos no dimensionamento da proposta assessoramentos técnicos e administrativos referentes a todas as atividades relacionadas com o escopo do objeto da licitação, incluindo:

10.1.1. Elaboração de relatórios mensais, anuais e específicos e de Plano de Manutenção (PMOC) anual e complementações mensais, inclusive, relatórios referentes a análises termográfica e de

qualidade de energia;

10.1.2. Cadastro de instalações e equipamentos;

10.1.3. Acompanhamento e suporte à Fiscalização para serviços de terceirizadas;

10.1.4. Coordenação de atividades de apoio integradas às rotinas de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e de Eficientização Energética;

10.1.5. Estudos e pareceres sobre a condição operacional dos sistemas prediais e equipamentos instalados;

10.1.6. Estudos, projetos e pareceres sobre modernizações e melhorias dos equipamentos e sistemas instalados.

10.2. A CONTRATADA estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros equipamentos, instrumentos e ferramental básicos que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

10.3. Materiais de escritório, tais como: papel A4, régua plástica, caneta, clips, grampeador, grampos, pastas para arquivamento de documentos, dentre outros, necessários à execução dos serviços pelas equipes técnicas, cujos custos deverão estar considerados e dimensionados junto à formulação do BDI, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus adicional à CONTRATANTE.

10.3.1. Os demais materiais de consumo serão fornecidos conforme descrito no item referente ao fornecimento de materiais/peças.

10.3.2. Materiais de consumo são considerados aqueles que se consomem à primeira aplicação, empregados em pequenas quantidades com relação ao valor dos serviços, tais como: lixas, lubrificantes, graxas, produtos antiferrugem, produtos de limpeza, sabões, detergentes, estopas, panos, palha de aço, solventes, querosene, fita isolante, veda-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, solda, anilhas, conector terminal, abraçadeiras de nylon, parafusos, arruelas, pregos, pincéis e outros necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser de primeira qualidade e estar em condição de uso.

10.4. A CONTRATADA deverá fornecer, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os equipamentos, ferramentas, aparelhos de medições e testes indispensáveis à execução dos serviços solicitados, sejam eles definitivos ou temporários, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenagem e guarda dos mesmos.

10.4.1. Manter as instalações, os equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, manutenção, segurança e higiene, prontos para utilização em qualquer tempo, bem como adequados à produtividade compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os no caso de defeito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;

10.4.2. O local para armazenamento dos equipamentos e ferramentas será indicado pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA manter a área reservada para esse fim perfeitamente limpa e organizada;

10.4.3. Garantir que os equipamentos e ferramentas sejam de boa qualidade, ou seja, de primeira linha;

10.4.4. A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do Contrato relação de equipamentos e ferramentas à disponibilidade da CONTRATADA, os quais deverão estar locados em suas instalações à disposição da CONTRATANTE, para a perfeita execução dos serviços constantes desta especificação.

10.5. Todos os materiais e peças necessários para a realização dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e adaptações, sejam Serviços Contínuos ou Serviços Eventuais, objeto destas especificações, serão fornecidos pela CONTRATADA, cuja obrigação abrangerá também o acondicionamento, transporte e demais procedimentos relacionados com a aquisição, colocação e/ou disponibilização no local.

10.6. A CONTRATADA é responsável pela destinação (descarte) de peças, materiais ou equipamentos que forem substituídos, o qual deverá ser realizado de acordo com a legislação ambiental federal, estadual e/ou municipal.

10.7. Os serviços serão executados nas instalações prediais localizadas no Estado da Bahia, conforme discriminadas no item 1.1.4.

10.8. Os serviços de manutenção deverão ser realizados sob a forma de prestação continuada, programada e/ou eventual, por equipe de manutenção predial, compostas por funcionários de experiência comprovada, sendo todos supervisionados pelos engenheiros – que assumirão a responsabilidade técnica pela execução dos serviços – conforme planejamento de manutenção elaborado pela CONTRATADA, em atendimento ao Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), e previamente submetido à aprovação da CONTRATANTE ou mediante solicitação expressa desta, no caso de intervenções corretivas ou adicionais.

- 10.9. As manutenções preventivas dos geradores, do nobreak e do sistema de detecção e alarme de incêndio deverão incluir a assistência emergencial 24 horas.
- 10.10. A empresa prestadora de manutenção preventiva do gerador e do nobreak deverá ser o fabricante do equipamento ou empresa autorizada pelo fabricante.
- 10.11. Para a formação da equipe que atenderá ao objeto do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá comprovar que possui, no mínimo, em seu quadro de funcionários, profissionais qualificados.
- 10.12. A Equipe de manutenção deverá ser disponibilizada pela CONTRATADA para o atendimento das solicitações da CONTRATANTE na execução de serviços de manutenção programada de caráter preventivo, preditivo, corretivo e/ou emergencial e ainda para a operação dos equipamentos e sistemas.
- 10.13. As licitantes deverão adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- 10.14. Se a empresa for sujeita ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS, deverá apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 10.15. Quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados nos Acórdãos do TCU, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto.
- 10.16. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) Engenheiro(s) vinculado(s) ao contrato, conforme mencionado no tópico 8, como pré-requisito para o pagamento da primeira nota fiscal/fatura.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 11.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 11.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 11.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 11.6.4. considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

- 11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 11.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 11.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 11.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art.3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 11.12. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
- 12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 12.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital OU Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 12.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.7.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 12.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

- 12.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 12.11. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 12.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 12.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 12.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 12.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 12.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;
- 12.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.23. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 12.23.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 12.23.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 12.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- 12.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pela CONTRATANTE;
- 12.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 12.27. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 12.28. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 12.29. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

12.30. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

12.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE;

12.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12.33. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

12.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE;

12.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

12.36. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

12.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.38. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

12.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.40. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

12.41. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

12.41.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

12.41.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 15/03/2014, e legislação correlata;

12.41.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

12.41.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12.42. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

12.42.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

12.42.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.42.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

12.42.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.42.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

12.42.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.42.3. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.43. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.44. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.44.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.44.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.44.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

12.45. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

12.46. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

12.47. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.);

12.48. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis

interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

- 12.48.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;
- 12.49. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 12.50. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto quanto à manutenção de Geradores, Nobreaks e Subestação, uma vez que se tratam de escopos técnicos que demandam qualificação específica, além disso, Gerador e Nobreak são aparelhos novos que ainda estão em período de garantia, sendo a manutenção vinculada a empresas específicas conforme termos de garantia constante nos autos. Busca-se dessa forma, economicidade e eficiência haja vista que tais escopos guardam íntima relação com manutenção da rede elétrica da edificação.
- 13.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.
- 13.3. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 13.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá

ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.3. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

15.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

15.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

15.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste termo de referência.

15.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

15.13. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

15.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATADA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

16.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), previsto no ANEXO X deste Termo de Referência, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos valores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.1.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

16.2.1. Os fatores básicos de avaliação da prestação dos serviços encontram-se discriminados no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

16.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será

indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

16.3.1. não produziu os resultados acordados;

16.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

16.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

17.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

17.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

17.1.3. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

17.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

17.2.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

17.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

17.2.1.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

17.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

17.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

17.2.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

17.2.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

17.2.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

- 17.2.4. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 17.2.5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.
- 17.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 17.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 17.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 17.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- 18.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 18.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 18.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 18.5.1. o prazo de validade;
- 18.5.2. a data da emissão;
- 18.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 18.5.4. o período de prestação dos serviços;
- 18.5.5. o valor a pagar; e
- 18.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.8. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será

providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

18.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

18.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

18.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

19. REAJUSTE

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

19.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI do mês de maio do ano de 2022 do estado da Bahia e Orce de Maio de 2022.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC-M (Índice Nacional da Construção Civil do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

20.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

20.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

20.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

20.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

20.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

20.2.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

20.2.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

20.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

20.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

20.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

20.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

20.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

20.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

20.9. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

20.10. Será considerada extinta a garantia:

20.10.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias

depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

20.10.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

20.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

20.12. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa de:

(1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

(4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

(5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

(6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

21.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

21.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU CORRESPONDÊNCIA

1 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

2 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato

3 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato

4 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato

5 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO

ITEM DESCRIÇÃO GRAU

1 Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; 05

2 Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento; 04

3 Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; 03

4 Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia; 02

5 Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia; 03

Para os itens a seguir, deixar de:

6 Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia; 01

7 Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência; 02

8 Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; 01

9 Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; 03

10 Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato; 01

11 Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA 01

21.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

21.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.8.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

22.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

22.3.2. Quanto à capacitação técnico-operacional:

22.3.2.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, contemplando, ao menos, os seguintes dados:

I. informações que permitam estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto deste Termo de Referência e os realizados em edificações não residenciais, com fornecimento de toda a mão de obra, de todas ferramentas e de todos os materiais e peças de reposição, com as seguintes características mínimas:

a) Monitoramento, operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão com capacidade instalada mínima de 1.000 kVA, tensão 13.800/380-220 V;

b) Monitoramento, operação e manutenção de sistema de energia elétrica ininterrupta composta de nobreaks eletrônicos trifásico de 160 kVA;

c) Monitoramento, operação e manutenção de rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos;

d) Operação e manutenção em obra ou serviço de manutenção predial em área mínima correspondente a 3.000m².

22.3.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 2, de 2017.

22.3.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

22.3.5. Considera-se compatível com o objeto licitado o atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa prestou ou esteja prestando serviços de manutenção predial, em que houve ou há emprego de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços.

22.3.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

22.3.7. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, § 10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência

equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

22.3.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia.

22.3.9. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

22.3.9.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

22.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

22.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 996.363,28 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

22.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

22.5. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos respectivos.

22.6. O critério de julgamento da proposta é o maior desconto global.

22.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

22.8. Serão desclassificadas, em conformidade com o item 9 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, as propostas que:

22.8.1. contenham vícios ou ilegalidades;

22.8.2. não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;

22.8.3. apresentem preços finais superiores ao valor máximo mensal estabelecido pela Polícia Federal neste Termo de Referência;

22.8.4. apresentem preços que sejam manifestamente inexequíveis; e

22.8.5. não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

23.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 996.363,28 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/UG: 00001/200386;

PTRES: 172371;

Fonte: 0100000000;

ND: 33.90.30, 33.90.37 e 33.90.39; e

PI: PF99900AG21.

24.2. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;
- Anexo II – Orçamento Modelo;
- Anexo III – Planilha de Composição de BDI;
- Anexo IV – Curva ABC
- Anexo V – Cronograma físico-financeiro;
- Anexo VI - Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART);

- Anexo VII – Rotinas de Manutenção;
- Anexo VIII – Materiais e especificações Técnicas;
- Anexo IX – Instrumento de Medição de Resultado;
- Anexo X – Declaração de Vistoria
- Anexo XI – Contratações Anteriores

Município de Salvador 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues
Agente de Polícia Federal
Engenheira Civil
GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo
Escrivão de Polícia Federal
Engenheiro Civil
GTED/SELOG/SR/PF/BA



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO, Engenheiro (a)**, em 04/10/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25261201** e o código CRC **87EA36BC**.

Estudo Técnico Preliminar 1/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 08255.000022/2022-11

2. Objeto

- 2.1 Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para prestação de serviços comuns de engenharia em conservação e manutenção predial dos equipamentos e instalações existentes, e que venham a ser adquiridos, nas edificações utilizadas pelas Polícia Federal no estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- 2.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.
- 2.3 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.
- 2.4 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados nas tabelas anexas a este Termo de Referência.
- 2.5 O prazo de vigência do contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.
- 2.6 O prazo de execução é de 12 (doze) meses.

3. Descrição da necessidade

- 3.1 A contratação pretendida deve-se à necessidade de manter as instalações dos prédios usados pela Polícia Federal na Bahia sempre em boas condições de uso, proporcionando maior segurança para o público interno e externo, visando também a conservação do patrimônio público e particular sob responsabilidade do órgão.
- 3.2 O contrato em questão é de suma importância para o órgão, uma vez que a Polícia Federal não dispõe, no seu quadro de pessoal, de servidores especializados para executar os diversos serviços demandados pela manutenção predial, além do fato de que tais atividades não constituem objeto da instituição.
- 3.3 Ressalte-se ainda:
 - 3.3.1 que os serviços são essenciais para o desempenho regular das atividades realizadas no âmbito da Polícia Federal;
 - 3.3.2 que a contratação tem previsão no art. 1º, XV, da Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018, do então Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.4 Assim, considerando a relevância da presente demanda, bem como as limitações da Administração, a SR/PF/BA carece realizar contrato com empresa especializada em manutenção predial para atender as necessidades da Polícia Federal na Bahia.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Administração e Logística Policial (SELOG/SR/PF)	DPF Rodrigo Duarte Guimarães /BA)

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Pretende-se contratar Empresa para prestação de serviços de manutenção predial nos prédios da SR/PF/BA e das suas unidades descentralizadas, localizadas nos municípios de Vitória da Conquista/BA, Barreiras/BA, Feira de Santana/BA, Salvador/BA, Juazeiro/BA, Porto Seguro/BA, Ilheus/BA, conforme rotinas deserviços a serem detalhadas no Termo de Referência.

5.2 A empresa Contratada deverá orientar os seus funcionários sobre a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, em atendimento ao art. 6º da IN MPOG/SLTI nº 01/2010, dentre as quais: redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, coleta seletiva de material reciclável e destinação ambiental adequada de resíduos.

5.3 Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

5.4 A empresa a ser contratada deverá promover eventos de capacitação para os seus funcionários visando o aperfeiçoamento dos mesmos.

5.5 Todas as embalagens, entulhos, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte pela Contratada, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

5.6 A contratação irá abranger a inspeção e reparos de elementos estruturais aparentes, sistemas de vedação externos e internos, revestimentos (incluindo as fachadas), esquadrias, sistema de cobertura (telhados, rufos e calhas), impermeabilização, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, geradores, sistema de combate a incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, acessibilidade, conserto de máquinas, equipamentos e móveis.

5.7 O critério de seleção do licitante vencedor será o menor valor global para o grupo.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Considerando o objeto a ser contratado, a melhor solução para atendimento desta demanda é a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, dado que as atividades que se busca contratar são de caráter acessório e, por isso, preferencialmente objeto de execução indireta.

6.2 Por meio de consulta ao Comprasnet, é possível identificar que existem diversas empresas no mercado que podem prestar os serviços pretendidos, de forma que, torna-se obrigatória a seleção do fornecedor por intermédio de um certame licitatório.

6.3 Por se tratar de serviço comum, conforme previsão contida no art. 1º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019, será adotado o pregão eletrônico como modalidade licitatória.

6.4 O presente estudo técnico aponta como solução a execução do contrato em 02 (duas) frentes, uma relacionada ao emprego de mão de obra e outra relacionada ao emprego de materiais/peças/insumos, conforme abaixo destacados. Essa linha de atuação é baseada em outros contratos existentes atualmente no âmbito da Administração Pública.

GRUPO 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MUNICÍPIO A SER ATENDIDO	QUANTIDADE
1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (44 horas Semanais).	Hora	Salvador/BA	1

2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (44 horas Semanais).	Hora	Salvador/BA	1
3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (44 horas Semanais).	Hora	Salvador/BA	1
4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (44 horas Semanais).	Hora	Salvador/BA	1
5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (44 horas Semanais).	Hora	Vitória da Conquista/BA	1
6	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (44 horas Semanais).	Hora	Ilheus/BA	1
7	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (44 horas Semanais).	Hora	Juazeiro/BA	1
8	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (44 horas Semanais).	Hora	Porto Seguro/BA	1
9	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – (44 horas Semanais).	Hora	Barreiras/BA	1
10	Fornecimento de materiais, insumos e peças de reposição.	ANO	Salvador, Vitória da Conquista, Ilhéus, Juazeiro, Porto Seguro e Barreiras	Valor Estimado Total para 12 meses R\$ 386.522,02

6.5 Serviu como base para adoção deste modelo de contratação o seguinte processo:

6.5.1 Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA;

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A contratação será realizada por intermédio de pregão eletrônico em grupo único, dividido em 9 (nove) itens, classificado como serviço comum de engenharia.

7.1.1 O item 10 será composto por fornecimento de peças, materiais, insumos e equipamentos, cujos custos serão baseados na tabela Sinapi.

7.1.2 A contratada deverá emitir mensalmente dois tipos de notas fiscais, uma referente aos serviços e outra referente aos materiais.

7.2 A contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

7.3 A empresa contratada será responsável pelo monitoramento de todas as atividades relativas à gerência da mão de obra, inspeção, verificação, registro do estado das instalações e equipamentos, incluindo suas grandezas físicas de interesse para a manutenção; auxílio à CONTRATANTE no controle dos demais prestadores de serviço indicados neste documento ou que vierem a ser contratados, cuja atuação esteja relacionada com a gestão predial; elaboração de planos, rotinas e estudos; revisão e aperfeiçoamento de rotinas; ponto de controle entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, etc. O Monitoramento deverá auxiliar a fiscalização da SR/PF/BA na sua atividade de acompanhamento de todas as instalações.

7.4 Ficará também a cargo da contratada todas as atividades relativas à necessidade de acompanhamento, reposições, consertos, adaptações, lubrificação, limpeza, etc, de maneira programada ou não, de forma a garantir a continuidade do serviço e funcionamento das máquinas, equipamentos e instalações, visando a melhor utilização dos recursos, preservação do patrimônio e atendimento aos usuários.

7.5 A CONTRATADA será responsável pela qualificação profissional dos colaboradores, conforme exigência deste documento, ficando a seu cargo também o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, uniformes e ferramentas em qualidade e quantidade suficientes para a adequada realização das tarefas.

7.6 Poderá, esporadicamente, haver a necessidade de atendimento de algum chamado realizado pela contratante em final de semana ou feriado.

7.7 Devidamente comprovada a necessidade de substituição de peças, equipamentos e/ou utilização de materiais de reposição, antes de a contratada fornecer o item demandado, o fiscal do contrato deverá se pronunciar autorizando ou não a compra, mediante apresentação de orçamento detalhado dos itens a serem substituídos, havendo também a necessidade da indicação do código do material na tabela Sinapi.

7.8 Caso o item demandado não conste na tabela Sinapi, a CONTRATADA deverá apresentar 3 (três) orçamentos precificando o respectivo material, sendo que a administração também cotará três valores, que poderá ser feito por intermédio do painel de preços ou outro meio de pesquisa adotado pela Administração Pública. A compra deverá recair sobre o menor valor pesquisado, ao qual será aplicado o desconto ofertado e o BDI constantes da proposta de preço da contratada.

7.8.1 Deverá ser justificada pelo fiscal do contrato a autorização para compra de algum item com menos de 3 (três) pesquisas de preços.

7.8.2 A Administração poderá oferecer contraposta em relação ao menor valor obtido nas pesquisas de preços.

7.9 A CONTRATADA sempre deverá dar preferência, na hora da aquisição, para materiais considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

7.12 Os materiais, equipamentos e ferramental, constantes da relação levantada pelo órgão licitante, serão disponibilizados pela Contratada na prestação dos serviços, sem ônus adicional para a Contratante, face ao fato dos respectivos custos já comporem uma parcela dos valores referentes à mão de obra para a execução dos serviços.

7.12.1 A lista de materiais, equipamentos e ferramental levantada pela SR/PF/BA não é exaustiva. A Contratada estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros equipamentos, instrumentos e ferramental básicos que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto desta contratação.

7.13 Por se tratar de um órgão policial, antes do início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá encaminhar lista de todos os funcionários que atuarão nos postos residentes, contendo cópia de documento de identidade e documentos que comprovem a habilitação técnica do profissional. A CONTRATANTE realizará pesquisa social interna, bem como avaliação da qualificação, podendo demandar a substituição do(s) funcionário(s), caso encontre algo que desabone sua presença nos ambientes de segurança.

7.13.1 A CONTRATANTE poderá solicitar documentação de funcionário a qualquer tempo, durante a execução do contrato, para análise.

7.14 A CONTRATADA deverá comunicar formalmente, com antecedência mínima de 20 dias corridos, qualquer alteração nos postos de trabalho. Ficam excluídas as hipóteses que por sua natureza não permitam o comunicado tempestivo, como atestados médicos ou demissão por justa causa.

7.15 De forma resumida, o contrato será executado da seguinte forma:

7.15.1.1 Executará serviços de manutenção elétrica, hidráulica, sanitária, carpintaria, alvenaria, impermeabilização, revestimento, substituindo, trocando, limpando, lubrificando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Executará as manutenções preventivas e corretivas em todos os equipamentos e instalações, verificando as ações necessárias ao cumprimento do

objeto do contrato, executando as rotinas de manutenção, conforme Plano de Manutenção Predial a ser elaborado pela empresa contratada, seguindo as diretrizes que serão estipuladas no Termo de Referência. Deverão repassar todas as informações sobre a execução dos serviços ao Preposto, que é o responsável pela confecção de relatórios, gestão do pessoal, elaboração de orçamentos, laudos, planejamento dos serviços, cronogramas e supervisão da execução dos serviços em que se fizer necessária a presença do respectivo profissional. O Preposto e o Fiscal do Contrato organizarão as prioridades das ordens de serviços de manutenção corretiva, assim como analisarão o tempo de serviço e gastos de materiais para criação de estatística que auxiliará na organização das manutenções preventivas e preditiva

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.
4325	ORSE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	12,00
8412	ORSE	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D=4 X 21/2"	UN	2,00
12034-1	ORSE	CABO COBRE FLEXIVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70º	M	200,00
13303	ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00
11055-1	ORSE	CANAleta METÁLICA 120 X 4 MM, COM DIVISÓRIA	UN	116,00
492	ORSE	CANAleta PLÁSTICA 20 X 10MM	M	150,00
3010	ORSE	CANAleta PLÁSTICA 25MM X 25MM	M	240,00
3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	20,00
9329	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16- 70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	20,00
4305	ORSE	CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM ABAS REF. AL 1511, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO OU SIMILAR	UN	2,00
840	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	154,00
3188	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	5,56
9832	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00
858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM	UN	8,00
2965	ORSE	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 1 1/4", TIPO KANALEX OU SIMILAR	M	40,00
10423	ORSE	FECHADURA TUBULAR LOCKWELL PARA DIVISÓRIA CHAVE/BOTÃO DE GIRAR, REF:41410N, COR PRETA, OU SIMILAR	UN	12,00
956	ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF.81098 63MM (2 1/2")	UN	4,00
9707	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	UN	40,00
13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	116,00
13285	ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60,00
12924	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	28,00
3299	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, AZUL, DE 400W	UN	30,00
5539	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC JE, D= 50MM	UN	8,00

10461	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:CLASSIC ALUMÍNIO, MARCA VIAPOL OU SIMILAR	M2	20,00
10456	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ESP=5MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS TIPO APP, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:TORODIN, VIAPOL OU SIMILAR	M2	36,00
9959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	24,00
3190	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	UN	2,00
1892	ORSE	PRIMER UNIVERSAL	L	14,40
9427	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	UN	30,00
10772	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	4,00
10773	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	2,00
13178	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 6 KG ABC	UN	68,00
10771	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	UN	2,00
8928	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	16,00
10802	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UN	4,00
9100	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X	UN	14,00
2747	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1173C (DECAMATIC ECO) OU SIMILAR	UN	4,00
13882	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO AP/BP 85 MM 17165006 DOCOL	UN	2,00
8357	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM, REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00
11270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	400,00
408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	8,00
33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,00
113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00
96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	8,00
99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00
123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	11,20
6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	8,00

43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	16,00
344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6,00
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,00
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,00
10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	8,00
4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	240,00
7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	140,00
7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	12,00
11946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	40,00
4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00
867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	120,00
1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00
39232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	30,00
981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200,00
979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	364,00
993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	120,00
995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200,00
1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00
1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	204,00
1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	80,00

43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00
11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00
39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	8,00
1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00
11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00
589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	6,00
1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	100,00
34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	200,00
44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	4,00
2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00
12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	60,00
12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40,00
1563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	16,00
12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00
1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00
1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00
1878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00
2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	16,00
1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00
39868	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	6,00
5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	3,26
5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	4,00
44495	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	4,00
44534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	10,00
34623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	8,00
34628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	4,00
34616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	34,00
34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	120,00
34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	12,00
34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	6,00

2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	4,00
2432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	48,00
2420	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00
1370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10,00
10998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,00
2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	24,00
2504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	200,00
39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00
39245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	36,00
11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	4,00
11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00
38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	320,00
38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL - 500 ML	UN	2,00
10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00
10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	6,00
10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	8,00
3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	16,00
3099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20,00
3093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	30,00
939	SINAPI	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	240,00
20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00
3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	20,00
7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	13,18

38064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00
38114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	4,00
38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	106,00
38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112,00
38062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4,00
38070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00
38068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00
38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,00
38987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDABEL, F/ F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00
36359	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,00
3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,00
3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00
3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00
3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00
3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	20,00
38194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	70,00
39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300,00
39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	48,00
38782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	14,00
38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	12,00
10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2,00
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	71,00
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	112,00
38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	16,00
39389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	24,00
39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00
39391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	6,00
12266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00

38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	40,00
37975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00
1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	60,00
1895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	20,00
4014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	146,25
4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	112,50
43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1.140,00
4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,00
11955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00
4358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	40,00
4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00
11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	320,00
4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00
39515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	80,00
4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	29,96
5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00
4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	4,00
5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	8,00
10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	6,00
10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	4,00

10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00
4465	SINAPI	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,00
511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIJO	L	79,95
11741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00
1087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	20,00
6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00
11752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	4,00
6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	2,00
2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	16,00
11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	24,00
6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	83,20
39396	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	16,00
39392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	40,00
20262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00
6148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40,00
6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	2,00
39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4,00
12296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	40,00
38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	320,00
37590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	32,00
3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00
7543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	90,00
39352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	40,00
7116	SINAPI	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	12,00
7138	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00

1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	56,00
1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	100,00
154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	4,00
43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36,00
7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	25,85
43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36,00
7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	20,00
7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	10,66
7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	198,00
12147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	32,00
38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	240,00
38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	124,00
38104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,00
38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	70,00
36792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	2,00
11767	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00
36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8,00
11773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	16,00
12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	2,00
9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00
9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	140,00
9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00
9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	130,00
9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	140,00
11781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00
10232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	2,00
10413	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00
20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00

36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	2,00
10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	6,00
36520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00
11772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	4,00
44020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	4,00
ORC 01	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM GRUPO MOTO GERADOR - 260/240 kVA FP 0,8 TRIFÁSICO, STAND-BY, ABERTO, FUCIONAMENTO AUTOMÁTICO.	ANO	1,00
		(Manutenção Anual)		
ORC 02	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM NOBREAK	ANO	1,00
		(Manutenção Anual)		
ORC 03	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÃO COM TRAFO 500kVA A SECO	ANO	1,00
		(Manutenção Anual)		
CPU 01	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	H	2.112,00
		((44 horas/semana x 04 semanas/mês * 12 meses/ano) * 01 Cidade (Salvador))		
CPU 02	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL GERAL	H	2.112,00
CPU 03	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	H	288,00
		((06 horas/semana x 04 semanas/mês * 12 meses/ano) * 01 Cidade (Salvador))		

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O levantamento de preços, que possibilitou construir o valor de referência de cada serviço, observou o disposto no decreto 7983/2013.

9.2 Para o orçamento dos insumos foram utilizadas as seguintes fontes:

9.2.1 Tabela Sinapi/BA - Mês de maio/2022;

9.2.2 Tabela ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) – Mês maio/2022;

9.2.3 Pesquisa no site Comprasgovernamentais; e

9.2.4 Pesquisa na Internet.

9.3 A fim de obter o preço mais favorável para a administração, foram levantados os custos considerando os dois regimes tributários, o não desonerado e o desonerado, restando como mais vantajoso o desonerado, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	MANUTENÇÃO PREDIAL							

1.1	11270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	400,00	3,75	4,83	1.932,30
1.2	408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	8,00	1,14	1,47	11,75
1.3	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,00	11,55	14,88	148,79
1.4	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00	15,40	19,84	79,35
1.5	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	8,00	14,32	18,45	147,58
1.6	99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00	30,39	39,15	156,59
1.7	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	11,20	6,36	8,19	91,76
1.8	6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	8,00	9,36	12,06	96,46
1.9	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	16,00	27,83	35,85	573,61
1.10	344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6,00	36,58	47,12	282,73
1.11	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,00	111,43	143,54	287,09
1.12	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,00	110,00	141,70	566,81
1.13	4325	ORSE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	12,00	98,89	127,39	1.528,68
1.14	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	8,00	304,30	392,00	3.135,99
1.15	4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	240,00	0,37	0,48	114,39
1.16	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	140,00	0,61	0,79	110,01

1.17	7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	12,00	0,93	1,20	14,38
1.18	11946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	40,00	0,06	0,08	3,09
1.19	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00	0,19	0,24	48,95
1.20	8412	ORSE	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D=4 X 2 1/2"	UN	2,00	142,23	183,22	366,44
1.21	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00	3,47	4,47	178,80
1.22	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	120,00	50,82	65,47	7.855,96
1.23	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00	2,24	2,89	6.925,36
1.24	39232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	30,00	23,64	30,45	913,59
1.25	981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200,00	4,00	5,15	1.030,56
1.26	979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	364,00	14,73	18,98	6.906,97
1.27	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	120,00	2,39	3,08	369,46
1.28	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200,00	15,99	20,60	4.119,66
1.29	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00	3,32	4,28	5.132,19

1.30	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	204,00	4,76	6,13	1.250,89
1.31	1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	80,00	47,83	61,61	4.929,17
1.32	43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00	42,32	54,52	109,03
1.33	11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	444,00	571,96	1.143,92
1.34	13303	ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00	300,32	386,87	1.547,49
1.35	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00	2,20	2,83	51,01
1.36	39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	8,00	74,66	96,18	769,42
1.37	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00	1,75	2,25	45,09
1.38	11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00	55,71	71,77	287,06
1.39	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	320,00	0,08	0,10	32,98
1.40	492	ORSE	CANAleta PLASTICA 20 X 10MM	M	150,00	3,85	4,96	743,94
1.41	3010	ORSE	CANAleta PLÁSTICA 25MM X 25MM	M	240,00	9,50	12,24	2.937,10
1.42	589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	6,00	90,57	116,67	700,03
1.43	3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	20,00	16,54	21,31	426,14
1.44	1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	100,00	2,51	3,23	323,34

1.45	34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	200,00	0,88	1,13	226,72
1.46	44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	4,00	32,24	41,53	166,13
1.47	2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00	13,80	17,78	71,11
1.48	12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	60,00	7,35	9,47	568,10
1.49	12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40,00	8,09	10,42	416,86
1.50	9329	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	20,00	35,50	45,73	914,62
1.51	1563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	16,00	17,71	22,81	365,02
1.52	4305	ORSE	CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM ABAS REF. AL 1511, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO OU SIMILAR	UN	2,00	2,38	3,07	6,13
1.53	12034-1	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70°	M	200,00	3,10	3,99	798,68
1.54	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	3,07	3,95	31,64
1.55	1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00	2,02	2,60	104,09
1.56	1878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	34,98	45,06	360,49
1.57	2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	16,00	7,81	10,06	160,97
1.58	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00	19,43	25,03	200,24
1.59	39868	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	6,00	84,40	108,72	652,34
1.60	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	3,26	17,90	23,06	75,17
1.61	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	4,00	40,80	52,56	210,23
1.62	44495	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	4,00	26,98	34,76	139,02

1.63	44534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	10,00	6,64	8,55	85,54
1.64	34623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	8,00	51,86	66,81	534,45
1.65	34628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	4,00	74,28	95,69	382,75
1.66	34616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	34,00	52,67	67,85	2.306,88
1.67	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	120,00	9,19	11,84	1.420,63
1.68	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	12,00	77,07	99,28	1.191,38
1.69	34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	6,00	64,53	83,13	498,77
1.70	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	4,00	112,55	144,99	579,95
1.71	840	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	154,00	100,00	128,82	19.838,28
1.72	3188	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	5,56	130,00	167,47	931,11
1.73	2432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	48,00	41,74	53,77	2.580,93
1.74	2420	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00	24,28	31,28	187,66
1.75	9832	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00	245,86	316,72	633,43
1.76	1370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10,00	100,54	129,52	1.295,16
1.77	858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM	UN	8,00	60,87	78,41	627,30
1.78	10998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,00	37,21	47,93	95,87
1.79	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	24,00	49,10	63,25	1.518,01
1.80	2504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	200,00	13,05	16,81	3.362,20

1.81	39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00	3,65	4,70	2.821,16
1.82	39245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	36,00	7,03	9,06	326,02
1.83	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	4,00	38,59	49,71	198,85
1.84	11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00	42,24	54,41	217,65
1.85	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	320,00	2,34	3,01	964,60
1.86	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2,00	33,80	43,54	87,08
1.87	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00	222,25	286,30	4.008,23
1.88	10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	6,00	762,00	981,61	5.889,65
1.89	10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	8,00	254,00	327,20	2.617,62
1.90	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	16,00	144,25	185,82	2.973,17
1.91	3099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20,00	130,71	168,38	3.367,61
1.92	3093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	30,00	130,71	168,38	5.051,42

1.93	10423	ORSE	FECHADURA TUBULAR LOCKWELL PARA DIVISÓRIA CHAVE/BOTÃO DE GIRAR, REF:41410N, COR PRETA, OU SIMILAR	UN	12,00	311,81	401,67	4.820,08
1.94	956	ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF.81098 63MM (2 1/2")	UN	4,00	3,93	5,06	20,25
1.95	939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	240,00	2,30	2,96	711,09
1.96	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00	8,40	10,82	216,42
1.97	3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	20,00	7,96	10,25	205,08
1.98	9707	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	UN	40,00	1,33	1,71	68,53
1.99	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	13,18	34,46	44,39	584,90
1.100	38064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00	16,01	20,62	164,99
1.101	38114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	4,00	14,32	18,45	73,79
1.102	38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	106,00	7,20	9,28	983,15
1.103	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112,00	5,52	7,11	796,42
1.104	38062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4,00	5,67	7,30	29,22
1.105	38070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00	13,45	17,33	138,61
1.106	38068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00	11,64	14,99	119,96
1.107	38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,00	13,92	17,93	322,77

1.108	38987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDAVEL, F/ F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00	9,66	12,44	24,89
1.109	36359	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,00	2,31	2,98	29,76
1.110	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,00	1,18	1,52	36,48
1.111	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	9,31	11,99	119,93
1.112	3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	1,14	1,47	23,50
1.113	3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	5,56	7,16	28,65
1.114	3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	20,00	9,23	11,89	237,80
1.115	38194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	70,00	7,00	9,02	631,22
1.116	13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	116,00	22,99	29,62	3.435,42
1.117	13285	ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60,00	95,99	123,65	7.419,26
1.118	39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300,00	13,42	17,29	5.186,29
1.119	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	48,00	9,36	12,06	578,76
1.120	12924	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	28,00	66,35	85,47	2.393,22
1.121	38782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	14,00	12,02	15,48	216,78
1.122	38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	12,00	9,56	12,32	147,78
1.123	3299	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, AZUL, DE 400W	UN	30,00	236,30	304,40	9.132,05
1.124	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2,00	379,11	488,37	976,74
1.125	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	71,00	2,04	2,63	186,58
1.126	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	112,00	0,98	1,26	141,39

1.127	38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	16,00	10,02	12,91	206,52
1.128	39389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	24,00	17,45	22,48	539,50
1.129	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00	36,58	47,12	471,22
1.130	39391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	6,00	41,07	52,91	317,44
1.131	12266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00	164,07	211,35	1.268,13
1.132	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	40,00	123,33	158,87	6.354,95
1.133	37975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00	5,50	7,09	14,17
1.134	5539	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC JE, D= 50MM	UN	8,00	18,30	23,57	188,59
1.135	1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	60,00	0,88	1,13	68,02
1.136	1895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	19,88	25,61	512,19
1.137	10461	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:CLASSIC ALUMINIO, MARCA VIAPOL OU SIMILAR	M2	20,00	52,04	67,04	1.340,76
1.138	4014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	146,25	55,56	71,57	10.467,46
1.139	4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	112,50	68,22	87,88	9.886,61
1.140	10456	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ESP=5MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS TIPO APP, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:TORODIN, VIAPOL OU SIMILAR	M2	36,00	96,21	123,94	4.461,76

1.141	9959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	24,00	23,47	30,23	725,62
1.142	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1.140,00	2,90	3,74	4.258,79
1.143	4823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,00	43,16	55,60	111,20
1.144	11955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00	6,42	8,27	132,32
1.145	4358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	40,00	2,93	3,77	150,98
1.146	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00	32,52	41,89	670,28
1.147	11055-1	ORSE	CANALETA METÁLICA 120 X 4 MM, COM DIVISÓRIA	UN	116,00	47,70	61,45	7.127,87
1.148	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00	109,01	140,43	280,85
1.149	39515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	80,00	62,72	80,80	6.463,67
1.150	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	29,96	11,11	14,31	428,78
1.151	5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00	6,66	8,58	17,16
1.152	4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	4,00	248,52	320,14	1.280,57

1.153	5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	8,00	198,40	255,58	2.044,63
1.154	10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	6,00	188,18	242,41	1.454,48
1.155	10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	4,00	189,85	244,56	978,26
1.156	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00	207,03	266,70	533,39
1.157	3190	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	UN	2,00	300,00	386,46	772,92
1.158	4465	SINAPI	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,00	54,62	70,36	562,89
1.159	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	79,95	14,58	18,78	1.501,62
1.160	1892	ORSE	PRIMER UNIVERSAL	L	14,40	1,22	1,57	22,63
1.161	11741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00	9,75	12,56	50,24
1.162	1087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	20,00	54,71	70,48	1.409,55
1.163	9427	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	UN	30,00	159,20	205,08	6.152,44

1.164	10772	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	4,00	39,46	50,83	203,33
1.165	10773	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	2,00	125,66	161,88	323,75
1.166	13178	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 6 KG ABC	UN	68,00	112,05	144,34	9.815,31
1.167	10771	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	UN	2,00	160,43	206,67	413,33
1.168	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00	84,42	108,75	217,50
1.169	11752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	4,00	23,25	29,95	119,80
1.170	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	2,00	79,62	102,57	205,13
1.171	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	16,00	54,14	69,74	1.115,89
1.172	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	24,00	58,22	75,00	1.799,98
1.173	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	83,20	8,28	10,67	887,44
1.174	39396	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	16,00	106,01	136,56	2.184,99
1.175	39392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	40,00	119,58	154,04	6.161,72
1.176	20262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00	23,28	29,99	119,96
1.177	6148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40,00	8,68	11,18	447,26
1.178	6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	2,00	15,58	20,07	40,14
1.179	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4,00	20,15	25,96	103,83
1.180	12296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	40,00	3,49	4,50	179,83
1.181	10802	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UN	4,00	7,19	9,26	37,05

1.182	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	320,00	1,21	1,56	498,79
1.183	37590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	32,00	23,25	29,95	958,42
1.184	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00	38,26	49,29	985,73
1.185	7543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	90,00	3,94	5,08	456,80
1.186	39352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	40,00	2,43	3,13	125,21
1.187	7116	SINAPI	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	12,00	3,82	4,92	59,05
1.188	7138	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00	1,22	1,57	15,72
1.189	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	56,00	1,04	1,34	75,02
1.190	1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	100,00	4,33	5,58	557,79
1.191	154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	4,00	64,48	83,06	332,25
1.192	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36,00	22,24	28,65	1.031,38
1.193	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	25,85	65,91	84,91	2.194,77
1.194	43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36,00	34,09	43,91	1.580,93
1.195	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	20,00	33,00	42,51	850,21
1.196	7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	10,66	35,34	45,52	485,11
1.197	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	198,00	23,99	30,90	6.118,98
1.198	9100	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X	UN	14,00	9,22	11,88	166,28

1.199	12147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	32,00	11,27	14,52	464,58
1.200	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	240,00	6,29	8,10	1.944,67
1.201	38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	124,00	8,04	10,36	1.284,28
1.202	38104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,00	25,89	33,35	333,51
1.203	38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	70,00	28,74	37,02	2.591,60
1.204	36792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	2,00	148,81	191,70	383,39
1.205	11767	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00	174,50	224,79	449,58
1.206	36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8,00	111,81	144,03	1.152,27
1.207	11773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	16,00	99,06	127,61	2.041,75
1.208	12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	2,00	16,35	21,06	42,12
1.209	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00	16,49	21,24	2.124,24
1.210	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	140,00	5,94	7,65	1.071,27
1.211	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00	3,72	4,79	287,53
1.212	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	130,00	4,77	6,14	798,81
1.213	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	140,00	10,71	13,80	1.931,53
1.214	11781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00	247,13	318,35	8.277,17
1.215	10232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA	UN	2,00	178,58	230,05	460,09

			FUNDO DE POÇO					
1.216	10413	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00	64,49	83,08	166,15
1.217	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00	76,59	98,66	394,65
1.218	36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	2,00	129,74	167,13	334,26
1.219	10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	6,00	162,80	209,72	1.258,31
1.220	36520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00	512,17	659,78	3.958,66
1.221	2747	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1173C (DECAMATIC ECO) OU SIMILAR	UN	4,00	30,69	39,53	158,14
1.222	13882	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO AP/BP 85 MM 17165006 DOCOL	UN	2,00	561,49	723,31	1.446,62
1.223	11772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	4,00	99,37	128,01	512,03
1.224	8357	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM, REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00	37,01	47,68	190,71
1.225	44020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	4,00	699,29	900,83	3.603,30
1.226	ORC 01	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM GRUPO MOTO GERADOR - 260/240 kVA FP 0,8 TRIFÁSICO, STAND-BY, ABERTO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO.	ANO	1,00	13200,00	17.004,24	17.004,24
1.227	ORC 02	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM NOBREAK	ANO	1,00	36.540,00	47.070,83	47.070,83
1.228	CPU 01	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	H	2.112,00	43,72	56,32	118.948,06
1.229	CPU 02	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL GERAL	H	2.112,00	167,57	215,86	455.904,08

1.230	CPU 03	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	H	288,00	94,31	121,49	34.989,12
							TOTAL DO ITEM 1.0	996.363,28

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A licitação será realizada em grupo único, formado por 230 (duzentos e trinta) itens.

10.2 O parcelamento se mostra tecnicamente inviável, pois para o cumprimento eficaz do objeto do contrato, o parcelamento traria descontinuidades perigosas à eficácia dos serviços de manutenção, ou conforme aludido por Fernandes, 2010: “Na comparação parcelamento x solução integrada evidenciada nesse estudo, aduz-se que a sistemática do gerenciamento integrado vem sendo absorvida como a de melhor vantagem, uma vez que além de representar avanço de gestão, controle e redução de gastos, e permitir a unicidade de objeto, suprime problemas de continuidade dos serviços contratados, garantindo-lhes a um só tempo celeridade, harmonia, equilíbrio e revisão dos atos.”. Portanto, para a unicidade do objeto, ou seja, para a perfeita execução da manutenção dos sistemas, fica impraticável o parcelamento da contratação.

10.3 Não obstante os serviços estejam previstos para serem executados em locais diversos, licitar cada item separadamente não se mostra conveniente, pois além dos vários contratos que poderão advir, soma-se o fato de que essa "pulverização" poderá acarretar em desinteresse por parte de alguns licitantes, diminuindo a quantidade de concorrentes no certame, em razão do baixo valor que alguns desses itens poderão apresentar.

10.4 Do ponto de vista operacional, licitar a mão de obra separada dos materiais/insumos também não se apresenta como vantajoso. Para ilustrar melhor a complexidade de ter uma empresa contratada para prestar o serviço e uma outra empresa para fornecer o material, imaginemos uma simples situação em que há a necessidade de troca de lâmpadas queimadas, caso a empresa fornecedora do objeto demore alguns dias para entregar o material, a empresa que irá realizar a troca das lâmpadas só poderá efetivar o serviço após dispor da lâmpada requisitada, consequentemente o setor que demandou o serviço ficará funcionando em condições adversas, prejudicando o bom andamento dos serviços do setor afetado.

10.4.1 Considerando a experiência adquirida da contratação anterior, verifica-se que quando fica a cargo da mesma empresa a prestação do serviço e o fornecimento dos insumos necessários para as manutenções, as demandas são atendidas com mais celeridade, tornando-se mais eficiente a execução dos trabalhos. Além disso, a empresa contratada fica responsável pela formação do estoque mínimo relacionado aos materiais que são utilizados com maior frequência, propiciando, dessa forma, que a Administração se aproveite da maior expertise da contratada.

10.5 Diante do exposto, conclui-se que o agrupamento dos itens se mostra mais eficiente do ponto de vista técnico-operacional, uma vez que a prestação de serviços conjugada com o fornecimento de peças/insumos por um mesmo contratado tende a ser mais célere, bem como mais vantajosa do ponto de vista econômico, pois a tendência é que os diversos postos demandem quantitativos que poderão ser adquiridos de uma só vez, gerando economia de escala para o contratado e para a Administração.

10.6 As manutenção de escopos específicos como Geradores, NoBreak e Subestação deverão ser execução através de subcontratação formalmente autorizadas pela Administração Pública (FISCALIZAÇÃO), em virtude do grau de complexidade e da presença de equipamentos que estão em prazo de garantia.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para providenciar.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação pretendida consta no Plano Anual de Contratações (PAC) relativo ao ano de 2022.

12.2 A pretendida contratação também vai ao encontro das diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2010/2022 da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 1735/2010-DG/DPF, contribuindo para que se atinjam os seguintes fatores críticos de sucesso:

12.2.1 Pessoal motivado;

12.2.2 Apoio logístico efetivo; e

12.2.3 Credibilidade mantida.

12.3 Dentro do objetivo Institucional ainda temos:

12.3.1 Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais - Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Com a contratação, busca-se atingir os seguintes resultados:

13.1.1 Em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas relacionadas à manutenção predial da SR/PF/BA e das suas unidades descentralizadas;

13.1.2 Quanto à eficiência, assegurar uma contratação que garanta o atendimento das necessidades do órgão com o menor custo possível;

13.1.3 Como já foi explicitado neste estudo, o resultado que se almeja alcançar com a solução proposta é garantir o conforto ambiental e a qualidade do funcionamento dos sistemas necessários ao bom andamento dos serviços prestados pela Polícia Federal, por meio da garantia da qualidade laboral dos servidores nas atividades finalísticas, contribuindo, assim, para um melhor aproveitamento dos recursos humanos do órgão, através da correta manutenção dos sistemas, instalações e equipamentos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Como sugestão, fica registrado que é importante a reciclagem do conhecimento dos servidores que serão indicados para atuarem como fiscais do contrato, pois os normativos que regem a fiscalização de contratos rotineiramente passam por alterações, sendo de fundamental importância que todos esses servidores estejam atualizados quanto à legislação pertinente.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

15.2 Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

15.3 A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

15.4 Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte pela CONTRATADA, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

15.5 A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais e dispositivos substituídos durante a realização dos serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento, recolhimento a depósito indicado pela CONTRATANTE ou para descarte a ser efetuado pela CONTRATADA.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1 Justificativa da Viabilidade

16.1.1. Por todo o exposto, declaramos que a solução que melhor atende ao interesse público no caso concreto é a contratação dos serviços acima especificados e consideramos que a contratação é plenamente viável.

17. Responsáveis

Adriana Moscoso Pereira Domingues

Agente de Polícia Federal

Engenheira Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo

Escrivão de Polícia Federal

Engenheiro Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA

André Luís Amaral de Matos

Agente Administrativo

CPL/SELOG/SR/PF/BA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MJSP - REAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA**

ANEXO XII

TERMO DE CONTRATO

(SERVIÇO DE ENGENHARIA)

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ENGENHARIA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A) Superintendência Regional da Polícia Federal na
Bahia E A EMPRESA**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1113, ANEXO III, do conj. Pituba, bairro Itaigara, CEP nº 41.825-000, na cidade de Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00394494002260, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. LEANDRO ALMADA DA COSTA, Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia, nomeado pela Portaria nº 453/2022 – SECRETARIA EXECUTIVA/MJSP, de 20 de abril de 2022, publicada na Seção 2 do DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 16725, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., *podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:*

2.1.1. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

2.1.2. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.3. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

2.1.4. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.5. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

2.1.6. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 11.00.12

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: PF99900AG22

Elemento de Despesa: 339039

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência (Projeto Básico).

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico (Termo de Referência) e na proposta da contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência (Projeto Básico), anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4 Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.5 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 –

2 -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1 Trata-se necessariamente de serviço de manutenção predial, portanto, para os levantamentos, foram utilizadas as ordens de serviço relativos ao último contrato vigente, celebrado com a empresa VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 14.918.348/0001-77. A análise histórica foi realizada entre os dias **13/06/2020 e 31/05/2021**. Em complemento, com vistas a diminuir o grau de incertezas, foram analisados os históricos de manutenção utilizados em **outras Regionais da Polícia Federal, com características semelhantes.**
- 2 Como referência normativa nacional utilizou-se a NBR 5674 - **Manutenção de edificações Procedimento**, que traz as seguintes informações consideradas relevantes:
- "Estudos realizados em diversos países, para diferentes tipos de edificações, demonstram que os custos anuais envolvidos na operação e manutenção das edificações em uso **variam entre 1% e 2% do seu custo inicial**. Este valor pode parecer pequeno, porém **acumulado ao longo da vida útil das edificações** chega a ser equivalente ou até superior ao seu custo de construção."*
- "Economicamente relevante no custo global das edificações, a manutenção não pode ser feita de modo improvisado e casual. **Ela deve ser entendida como um serviço técnico, cuja responsabilidade exige capacitação apurada**. Para se atingir maior eficiência na administração de uma edificação ou de um conjunto de edificações, é necessária uma abordagem fundamentada em procedimentos organizados em um sistema de manutenção, segundo uma lógica de controle de custos e maximização da satisfação dos usuários com as condições oferecidas pelas edificações."*
- "8.1 São **fontes** de informações para o sistema de manutenção as solicitações e **reclamações dos usuários e as inspeções técnica**."*
- "9.2 As previsões orçamentárias devem incluir uma reserva de recursos destinada à realização de **serviços de manutenção não planejada**."*
- "9.3 As previsões orçamentárias devem ser **flexíveis, de modo a assimilar uma margem de erro em estimativas físicas, de custos e de índices inflacionários**."*
- 3 Os itens constantes na planilha orçamentária foram retirados das manutenções realizadas nas edificações das seguintes cidades:
- * **SR** - Superintendência da Polícia Federal - Cidade de Salvador;
 - * **FDS + ILS + JZO** - Delegacias Descentralizadas - Cidades Feira de Santana, Juazeiro e Ilhéus;
 - * **VDC + PSO** - Delegacias Descentralizadas - Cidades Vitória da Conquista e Porto Seguro.
- Ressalta-se que não há registro histórico de manutenção em **Barreiras**, embora tal Delegacia conste no escopo do atual orçamento.
- 4 Alguns códigos pontuais do SINAPI E ORSE foram descontinuados entre o lapso temporal da emissão das Ordens de Serviço e elaboração do referido quantitativo orçamentário, optou-se por fazer as substituições dos insumos por similares, presentes nas tabelas de referência atualizadas.
- 5 Os custos dos insumos e as composições de custo unitário foram atualizados para **SINAPI 05/2022 e ORSE 05/2022**, de acordo com a legislação vigente.
- 6 Foram descartados itens não presentes nas planilhas de referência, aprovados via cotação com fornecedores diversos, considerando-se que o presente levantamento se trata de uma estimativa futura.
- 7 Os **serviços** foram dimensionados, a princípio, considerando necessidade de **intervenções permanentes** nos prédios atendidos pelo contrato. Ressalta-se que a medição **deverá** ser formalizada de acordo com **quantitativo efetivamente realizado no período (mês), uma vez que tratar-se-á de um contrato em regime de empreitada por preço unitário, além disso, deverão ser montadas composições de custo unitários de todos os serviços efetivamente realizados, com prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.**

8	Considerou-se que para a prestação eficiente do serviço de manutenção predial, a presença em período integral dos profissionais relacionados abaixo por Delegacia, contudo, entende-se que em razão das peculiaridades locais, bem como considerando eventos supervenientes, cada edificação terá uma d demanda específica de mão de obra, cabendo ao fiscal do contrato a correta quantificação e medição: * Salvador e Feira de Santana - CPU 01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMPOSTO POR: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (88264), AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (88247), CPU 02 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL, COMPOSTO POR: PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (88309) e SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (88316); CPU 03 SERVIÇO DE ENGENHARIA, COMPOSTO POR ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (90777), ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (91677) * Juazeiro - CPU 02 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL, COMPOSTO POR: PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (88309); * Ilhéus - CPU 02 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL, COMPOSTO POR: PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (88309); * Porto Seguro - CPU 02 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL, COMPOSTO POR: PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (88309); * Barreiras - CPU 02 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL, COMPOSTO POR: PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (88309); * Vitória da Conquista - CPU 02 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL, COMPOSTO POR: PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (88309).
9	Para o dimensionamento considerou-se também os seguintes documentos, considerando diretrizes da NBR 5674: 1. SEI - 08257.000562/2022-77, OFÍCIO Nº 32/2022, de fevereiro de 2022, no qual solicita-se manutenção nos componentes de instalação elétrica de Juazeiro; 2. SEI - 08255.000711/2022-18, OFÍCIO Nº 3/2022, de fevereiro de 2022, no qual solicita-se manutenção no forro em Salvador em virtude de infiltração; 3. SEI - 08255.000328/2022-60, RELATÓRIO Nº 21758852, de janeiro de 2022, no qual solicita-se manutenção nos componentes de instalação elétrica de Vitória da Conquista; 4. SEI - 08255.001069/2022-94, OFÍCIO Nº 1/2022, de fevereiro de 2022, no qual solicita-se mão de obra (instalação de toldo) em Feira de Santana; 5. SEI - 08256.001658/2021-81, Informação nº 20957393/2021, de novembro de 2021, no qual solicita-se manutenção nos componentes de instalação elétrica em Ilhéus; 6. SEI - 08256.001439/2021-01, Informação nº 20366379/2021, de setembro de 2021, no qual solicita-se manutenção nos componentes de instalação elétrica, hidrossanitária e cobertura em Ilhéus. 7. SEI - 08256.001114/2021-10, Informação nº 19641303, de julho de 2021, no qual solicita-se manutenção nos componentes de esgoto sanitário em Ilhéus. 8. SEI - 08255.005540/2021-32, Informação nº 19796270, de agosto de 2021, no qual solicita-se manutenção em esquadrias em Salvador.
10	Levando-se em consideração que lapso temporal entre o fim do último contrato de manutenção e o presente orçamento é de 12 (doze) meses, optou-se por usar um coeficiente de majoração de 2, considerando diretrizes da NBR 5674, em todos os materiais utilizados, uma vez que intervenções tendem a consumir maior quantidade de recursos em sua solução quando realizadas intempestivamente. Ademais, estima-se que haverá um acúmulo de intervenções nos primeiros meses do futuro contrato, causado por solicitações de manutenção não atendidas em virtude do período sem contrato vigente, representado no cronograma físico-financeiro.
11	As manutenção de escopos específicos como Geradores, NoBreak e Subestação deverão ser execução através de subcontratação formalmente autorizadas pela Administração Pública (FISCALIZAÇÃO), em virtude do grau de complexidade e da presença de equipamentos que estão em prazo de garantia.
12	Na elaboração da Curva ABC, pela relevância dos custos de serviços, optou-se por adotar índices diferenciados, com a finalidade de abarcar a maior quantidade possível de itens relevantes na faixa B, sendo, portanto, aplicado A – 85%, B – 95% e C – 100%.
Salvador, 12 de julho de 2022 Adriana Moscoso Pereira Domingues Agente de Polícia Federal Engenheira Civil GTED/SELOG/SR/PF/BA Raphael Pereira de Souza Carrijo Escrivão de Polícia Federal Engenheiro Civil GTED/SELOG/SR/PF/BA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.
4325	ORSE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	12,00
8412	ORSE	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D=4 X 21/2"	UN	2,00
12034-1	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70°	M	200,00
13303	ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00
11055-1	ORSE	CANAleta METÁLICA 120 X 4 MM, COM DIVISÓRIA	UN	116,00
492	ORSE	CANAleta PLÁSTICA 20 X 10MM	M	150,00
3010	ORSE	CANAleta PLÁSTICA 25MM X 25MM	M	240,00
3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	20,00
9329	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16- 70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	20,00
4305	ORSE	CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM ABAS REF. AL 1511, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO OU SIMILAR	UN	2,00
840	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	154,00
3188	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	5,56
9832	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00
858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM	UN	8,00
2965	ORSE	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 1 1/4", TIPO KANALEX OU SIMILAR	M	40,00
10423	ORSE	FECHADURA TUBULAR LOCKWELL PARA DIVISÓRIA CHAVE/BOTÃO DE GIRAR, REF:41410N, COR PRETA, OU SIMILAR	UN	12,00
956	ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF.81098 63MM (2 1/2")	UN	4,00
9707	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	UN	40,00
13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	116,00
13285	ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60,00
12924	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	28,00
3299	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, AZUL, DE 400W	UN	30,00
5539	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC JE, D= 50MM	UN	8,00
10461	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:CLASSIC ALUMÍNIO, MARCA VIAPOL OU SIMILAR	M2	20,00
10456	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ESP=5MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS TIPO APP, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:TORODIN, VIAPOL OU SIMILAR	M2	36,00
9959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	24,00
3190	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	UN	2,00
1892	ORSE	PRIMER UNIVERSAL	L	14,40

9427	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	UN	30,00
10772	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	4,00
10773	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	2,00
13178	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 6 KG ABC	UN	68,00
10771	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	UN	2,00
8928	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	16,00
10802	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UN	4,00
9100	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X	UN	14,00
2747	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1173C (DECAMATIC ECO) OU SIMILAR	UN	4,00
13882	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO AP/BP 85 MM 17165006 DOCOL	UN	2,00
8357	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM, REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00
11270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	400,00
408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	8,00
33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,00
113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00
96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	8,00
99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00
123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	11,20
6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	8,00
43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	16,00
344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6,00
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,00
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,00
10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	8,00
4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	240,00
7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	140,00
7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	12,00
11946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	40,00
4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00
867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	120,00
1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00
39232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	30,00

981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200,00
979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	364,00
993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	120,00
995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200,00
1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00
1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	204,00
1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	80,00
43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00
11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00
39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	8,00
1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00
11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00
589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	6,00
1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	100,00
34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	200,00
44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	4,00
2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00
12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	60,00
12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40,00
1563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	16,00
12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00
1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00
1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00
1878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00
2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	16,00
1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00
39868	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	6,00
5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	3,26
5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	4,00

44495	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	4,00
44534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	10,00
34623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	8,00
34628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	4,00
34616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	34,00
34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	120,00
34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	12,00
34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	6,00
2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	4,00
2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	48,00
2420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00
1370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10,00
10998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,00
2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	24,00
2504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	200,00
39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00
39245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	36,00
11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	4,00
11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00
38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	320,00
38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2,00
10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00
10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	6,00
10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	8,00
3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	16,00
3099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20,00
3093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	30,00
939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	240,00
20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00
3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	20,00
7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	13,18
38064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00
38114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	4,00
38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	106,00
38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112,00

38062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4,00
38070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00
38068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00
38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,00
38987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDABEL, F/ F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00
36359	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,00
3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,00
3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00
3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00
3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00
3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	20,00
38194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	70,00
39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300,00
39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	48,00
38782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	14,00
38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	12,00
10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2,00
38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	71,00
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	112,00
38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	16,00
39389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	24,00
39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00
39391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	6,00
12266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00
38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	40,00
37975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00
1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	60,00
1895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	20,00
4014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	146,25
4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	112,50
43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1.140,00
4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,00
11955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00
4358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	40,00
4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00

11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	320,00
4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00
39515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	80,00
4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	29,96
5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00
4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	4,00
5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	8,00
10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	6,00
10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	4,00
10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00
4465	SINAPI	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,00
511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	79,95
11741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00
1087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	20,00
6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00
11752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	4,00
6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	2,00
2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	16,00
11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	24,00
6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	83,20
39396	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	16,00
39392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	40,00
20262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00
6148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40,00
6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	2,00
39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4,00
12296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	40,00

38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	320,00
37590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	32,00
3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00
7543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	90,00
39352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	40,00
7116	SINAPI	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	12,00
7138	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00
1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	56,00
1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	100,00
154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	4,00
43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36,00
7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	25,85
43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36,00
7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	20,00
7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	10,66
7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	198,00
12147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	32,00
38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	240,00
38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	124,00
38104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,00
38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	70,00
36792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	2,00
11767	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00
36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8,00
11773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	16,00
12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	2,00
9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00
9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	140,00
9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00
9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	130,00
9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	140,00
11781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00
10232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	2,00
10413	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00
20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00

36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	2,00
10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	6,00
36520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00
11772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	4,00
44020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	4,00
ORC 01	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM GRUPO MOTO GERADOR - 260/240 kVA FP 0,8 TRIFÁSICO, STAND-BY, ABERTO, FUCIONAMENTO AUTOMÁTICO.	ANO	1,00
		(Manutenção Anual)		
ORC 02	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM NOBREAK	ANO	1,00
		(Manutenção Anual)		
ORC 03	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÃO COM TRAF0 500kVA A SECO	ANO	1,00
		(Manutenção Anual)		
CPU 01	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	H	2.112,00
		((44 horas/semana x 04 semanas/mês * 12 meses/ano) * 01 Cidade (Salvador))		
CPU 02	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL GERAL	H	2.112,00
CPU 03	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	H	288,00
		((08 horas/semana x 04 semanas/mês * 12 meses/ano) * 01 Cidade (Salvador))		

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues
 Agente de Polícia Federal
 Engenheira Civil
 GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo
 Escrivão de Polícia Federal
 Engenheiro Civil
 GTED/SELOG/SR/PF/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORSE: mai/22
SINAPI: mai/22

BDI: 28,82%

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	MANUTENÇÃO PREDIAL							
1.1	11270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	400,00	3,75	4,83	1.932,30
1.2	408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	8,00	1,14	1,47	11,75
1.3	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,00	11,55	14,88	148,79
1.4	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00	15,40	19,84	79,35
1.5	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	8,00	14,32	18,45	147,58
1.6	99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00	30,39	39,15	156,59
1.7	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	11,20	6,36	8,19	91,76
1.8	6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	8,00	9,36	12,06	96,46
1.9	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	16,00	27,83	35,85	573,61
1.10	344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6,00	36,58	47,12	282,73
1.11	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,00	111,43	143,54	287,09
1.12	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,00	110,00	141,70	566,81
1.13	4325	ORSE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	12,00	98,89	127,39	1.528,68
1.14	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	8,00	304,30	392,00	3.135,99
1.15	4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	240,00	0,37	0,48	114,39
1.16	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	140,00	0,61	0,79	110,01
1.17	7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	12,00	0,93	1,20	14,38
1.18	11946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	40,00	0,06	0,08	3,09
1.19	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00	0,19	0,24	48,95
1.20	8412	ORSE	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D=4 X 21/2"	UN	2,00	142,23	183,22	366,44

1.21	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00	3,47	4,47	178,80
1.22	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	120,00	50,82	65,47	7.855,96
1.23	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00	2,24	2,89	6.925,36
1.24	39232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	30,00	23,64	30,45	913,59
1.25	981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200,00	4,00	5,15	1.030,56
1.26	979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	364,00	14,73	18,98	6.906,97
1.27	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	120,00	2,39	3,08	369,46
1.28	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200,00	15,99	20,60	4.119,66
1.29	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00	3,32	4,28	5.132,19
1.30	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	204,00	4,76	6,13	1.250,89
1.31	1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	80,00	47,83	61,61	4.929,17
1.32	43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00	42,32	54,52	109,03
1.33	11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	444,00	571,96	1.143,92
1.34	13303	ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00	300,32	386,87	1.547,49
1.35	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00	2,20	2,83	51,01
1.36	39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	8,00	74,66	96,18	769,42
1.37	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00	1,75	2,25	45,09
1.38	11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00	55,71	71,77	287,06

1.39	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	320,00	0,08	0,10	32,98
1.40	492	ORSE	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM	M	150,00	3,85	4,96	743,94
1.41	3010	ORSE	CANALETA PLÁSTICA 25MM X 25MM	M	240,00	9,50	12,24	2.937,10
1.42	589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	6,00	90,57	116,67	700,03
1.43	3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	20,00	16,54	21,31	426,14
1.44	1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	100,00	2,51	3,23	323,34
1.45	34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	200,00	0,88	1,13	226,72
1.46	44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	4,00	32,24	41,53	166,13
1.47	2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00	13,80	17,78	71,11
1.48	12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	60,00	7,35	9,47	568,10
1.49	12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40,00	8,09	10,42	416,86
1.50	9329	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16- 70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	20,00	35,50	45,73	914,62
1.51	1563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	16,00	17,71	22,81	365,02
1.52	4305	ORSE	CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM ABAS REF. AL 1511, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO OU SIMILAR	UN	2,00	2,38	3,07	6,13
1.53	12034-1	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70°	M	200,00	3,10	3,99	798,68
1.54	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	3,07	3,95	31,64
1.55	1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00	2,02	2,60	104,09
1.56	1878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	34,98	45,06	360,49
1.57	2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	16,00	7,81	10,06	160,97
1.58	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00	19,43	25,03	200,24
1.59	39868	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	6,00	84,40	108,72	652,34
1.60	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	3,26	17,90	23,06	75,17
1.61	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	4,00	40,80	52,56	210,23
1.62	44495	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	4,00	26,98	34,76	139,02
1.63	44534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	10,00	6,64	8,55	85,54
1.64	34623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	8,00	51,86	66,81	534,45
1.65	34628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	4,00	74,28	95,69	382,75
1.66	34616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	34,00	52,67	67,85	2.306,88
1.67	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	120,00	9,19	11,84	1.420,63
1.68	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	12,00	77,07	99,28	1.191,38

1.69	34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	6,00	64,53	83,13	498,77
1.70	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	4,00	112,55	144,99	579,95
1.71	840	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	154,00	100,00	128,82	19.838,28
1.72	3188	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	5,56	130,00	167,47	931,11
1.73	2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	48,00	41,74	53,77	2.580,93
1.74	2420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00	24,28	31,28	187,66
1.75	9832	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00	245,86	316,72	633,43
1.76	1370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10,00	100,54	129,52	1.295,16
1.77	858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM	UN	8,00	60,87	78,41	627,30
1.78	10998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,00	37,21	47,93	95,87
1.79	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	24,00	49,10	63,25	1.518,01
1.80	2504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	200,00	13,05	16,81	3.362,20
1.81	39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00	3,65	4,70	2.821,16
1.82	39245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	36,00	7,03	9,06	326,02
1.83	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	4,00	38,59	49,71	198,85
1.84	11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00	42,24	54,41	217,65
1.85	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	320,00	2,34	3,01	964,60
1.86	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2,00	33,80	43,54	87,08
1.87	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00	222,25	286,30	4.008,23
1.88	10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	6,00	762,00	981,61	5.889,65
1.89	10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	8,00	254,00	327,20	2.617,62
1.90	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	16,00	144,25	185,82	2.973,17

1.91	3099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20,00	130,71	168,38	3.367,61
1.92	3093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	30,00	130,71	168,38	5.051,42
1.93	10423	ORSE	FECHADURA TUBULAR LOCKWELL PARA DIVISÓRIA CHAVE/BOTÃO DE GIRAR, REF:41410N, COR PRETA, OU SIMILAR	UN	12,00	311,81	401,67	4.820,08
1.94	956	ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF.81098 63MM (2 1/2")	UN	4,00	3,93	5,06	20,25
1.95	939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	240,00	2,30	2,96	711,09
1.96	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00	8,40	10,82	216,42
1.97	3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	20,00	7,96	10,25	205,08
1.98	9707	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	UN	40,00	1,33	1,71	68,53
1.99	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	13,18	34,46	44,39	584,90
1.100	38064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00	16,01	20,62	164,99
1.101	38114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	4,00	14,32	18,45	73,79
1.102	38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	106,00	7,20	9,28	983,15
1.103	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112,00	5,52	7,11	796,42
1.104	38062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4,00	5,67	7,30	29,22
1.105	38070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00	13,45	17,33	138,61
1.106	38068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00	11,64	14,99	119,96
1.107	38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,00	13,92	17,93	322,77
1.108	38987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDABEL, F/ F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00	9,66	12,44	24,89
1.109	36359	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,00	2,31	2,98	29,76
1.110	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,00	1,18	1,52	36,48
1.111	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	9,31	11,99	119,93

1.112	3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	1,14	1,47	23,50
1.113	3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	5,56	7,16	28,65
1.114	3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	20,00	9,23	11,89	237,80
1.115	38194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	70,00	7,00	9,02	631,22
1.116	13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	116,00	22,99	29,62	3.435,42
1.117	13285	ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60,00	95,99	123,65	7.419,26
1.118	39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300,00	13,42	17,29	5.186,29
1.119	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	48,00	9,36	12,06	578,76
1.120	12924	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	28,00	66,35	85,47	2.393,22
1.121	38782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	14,00	12,02	15,48	216,78
1.122	38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	12,00	9,56	12,32	147,78
1.123	3299	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, AZUL, DE 400W	UN	30,00	236,30	304,40	9.132,05
1.124	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2,00	379,11	488,37	976,74
1.125	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	71,00	2,04	2,63	186,58
1.126	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	112,00	0,98	1,26	141,39
1.127	38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	16,00	10,02	12,91	206,52
1.128	39389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	24,00	17,45	22,48	539,50
1.129	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00	36,58	47,12	471,22
1.130	39391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	6,00	41,07	52,91	317,44
1.131	12266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00	164,07	211,35	1.268,13
1.132	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	40,00	123,33	158,87	6.354,95
1.133	37975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00	5,50	7,09	14,17
1.134	5539	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC JE, D= 50MM	UN	8,00	18,30	23,57	188,59
1.135	1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	60,00	0,88	1,13	68,02
1.136	1895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	19,88	25,61	512,19

1.137	10461	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:CLASSIC ALUMINIO, MARCA VIAPOL OU SIMILAR	M2	20,00	52,04	67,04	1.340,76
1.138	4014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	146,25	55,56	71,57	10.467,46
1.139	4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	112,50	68,22	87,88	9.886,61
1.140	10456	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ESP=5MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS TIPO APP, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:TORODIN, VIAPOL OU SIMILAR	M2	36,00	96,21	123,94	4.461,76
1.141	9959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	24,00	23,47	30,23	725,62
1.142	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1.140,00	2,90	3,74	4.258,79
1.143	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,00	43,16	55,60	111,20
1.144	11955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00	6,42	8,27	132,32
1.145	4358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	40,00	2,93	3,77	150,98
1.146	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00	32,52	41,89	670,28
1.147	11055-1	ORSE	CANALETA METÁLICA 120 X 4 MM, COM DIVISÓRIA	UN	116,00	47,70	61,45	7.127,87
1.148	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00	109,01	140,43	280,85
1.149	39515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	80,00	62,72	80,80	6.463,67
1.150	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	29,96	11,11	14,31	428,78
1.151	5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00	6,66	8,58	17,16
1.152	4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	4,00	248,52	320,14	1.280,57
1.153	5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	8,00	198,40	255,58	2.044,63

1.154	10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	6,00	188,18	242,41	1.454,48
1.155	10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	4,00	189,85	244,56	978,26
1.156	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00	207,03	266,70	533,39
1.157	3190	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	UN	2,00	300,00	386,46	772,92
1.158	4465	SINAPI	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,00	54,62	70,36	562,89
1.159	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	79,95	14,58	18,78	1.501,62
1.160	1892	ORSE	PRIMER UNIVERSAL	L	14,40	1,22	1,57	22,63
1.161	11741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00	9,75	12,56	50,24
1.162	1087	SINAPI	REATOR ELETROICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	20,00	54,71	70,48	1.409,55
1.163	9427	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	UN	30,00	159,20	205,08	6.152,44
1.164	10772	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	4,00	39,46	50,83	203,33
1.165	10773	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	2,00	125,66	161,88	323,75
1.166	13178	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 6 KG ABC	UN	68,00	112,05	144,34	9.815,31
1.167	10771	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	UN	2,00	160,43	206,67	413,33
1.168	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00	84,42	108,75	217,50
1.169	11752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	4,00	23,25	29,95	119,80
1.170	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	2,00	79,62	102,57	205,13
1.171	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	16,00	54,14	69,74	1.115,89
1.172	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	24,00	58,22	75,00	1.799,98
1.173	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	83,20	8,28	10,67	887,44
1.174	39396	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	16,00	106,01	136,56	2.184,99

1.175	39392	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	40,00	119,58	154,04	6.161,72
1.176	20262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00	23,28	29,99	119,96
1.177	6148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40,00	8,68	11,18	447,26
1.178	6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	2,00	15,58	20,07	40,14
1.179	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4,00	20,15	25,96	103,83
1.180	12296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	40,00	3,49	4,50	179,83
1.181	10802	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UN	4,00	7,19	9,26	37,05
1.182	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	320,00	1,21	1,56	498,79
1.183	37590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	32,00	23,25	29,95	958,42
1.184	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00	38,26	49,29	985,73
1.185	7543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	90,00	3,94	5,08	456,80
1.186	39352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	40,00	2,43	3,13	125,21
1.187	7116	SINAPI	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	12,00	3,82	4,92	59,05
1.188	7138	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00	1,22	1,57	15,72
1.189	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	56,00	1,04	1,34	75,02
1.190	1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	100,00	4,33	5,58	557,79
1.191	154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	4,00	64,48	83,06	332,25
1.192	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36,00	22,24	28,65	1.031,38
1.193	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	25,85	65,91	84,91	2.194,77
1.194	43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36,00	34,09	43,91	1.580,93
1.195	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	20,00	33,00	42,51	850,21
1.196	7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	10,66	35,34	45,52	485,11
1.197	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	198,00	23,99	30,90	6.118,98
1.198	9100	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X	UN	14,00	9,22	11,88	166,28
1.199	12147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	32,00	11,27	14,52	464,58
1.200	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	240,00	6,29	8,10	1.944,67

1.201	38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	124,00	8,04	10,36	1.284,28
1.202	38104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,00	25,89	33,35	333,51
1.203	38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	70,00	28,74	37,02	2.591,60
1.204	36792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	2,00	148,81	191,70	383,39
1.205	11767	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00	174,50	224,79	449,58
1.206	36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8,00	111,81	144,03	1.152,27
1.207	11773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	16,00	99,06	127,61	2.041,75
1.208	12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	2,00	16,35	21,06	42,12
1.209	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00	16,49	21,24	2.124,24
1.210	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	140,00	5,94	7,65	1.071,27
1.211	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00	3,72	4,79	287,53
1.212	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	130,00	4,77	6,14	798,81
1.213	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	140,00	10,71	13,80	1.931,53
1.214	11781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00	247,13	318,35	8.277,17
1.215	10232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	2,00	178,58	230,05	460,09
1.216	10413	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00	64,49	83,08	166,15
1.217	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00	76,59	98,66	394,65
1.218	36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	2,00	129,74	167,13	334,26
1.219	10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	6,00	162,80	209,72	1.258,31
1.220	36520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00	512,17	659,78	3.958,66
1.221	2747	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1173C (DECAMATIC ECO) OU SIMILAR	UN	4,00	30,69	39,53	158,14
1.222	13882	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO AP/BP 85 MM 17165006 DOCOL	UN	2,00	561,49	723,31	1.446,62
1.223	11772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEI, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	4,00	99,37	128,01	512,03

1.224	8357	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM, REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00	37,01	47,68	190,71
1.225	44020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	4,00	699,29	900,83	3.603,30
1.226	ORC 01	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM GRUPO MOTO GERADOR - 260/240 kVA FP 0,8 TRIFÁSICO, STAND-BY, ABERTO, FUCIONAMENTO AUTOMÁTICO.	ANO	1,00	13200,00	17.004,24	17.004,24
1.227	ORC 02	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM NOBREAK	ANO	1,00	36.540,00	47.070,83	47.070,83
1.228	CPU 01	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	H	2.112,00	43,72	56,32	118.948,06
1.229	CPU 02	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL GERAL	H	2.112,00	167,57	215,86	455.904,08
1.230	CPU 03	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	H	288,00	94,31	121,49	34.989,12
						TOTAL DO ITEM 1.0		996.363,28

(novecentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues

Agente de Polícia Federal

Engenharia Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo

Escrivão de Polícia Federal

Engenheiro Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORSE: mai/22
SINAPI: mai/22

BDI:

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	MANUTENÇÃO PREDIAL							
1.1	11270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	400,00			
1.2	408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	8,00			
1.3	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,00			
1.4	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00			
1.5	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	8,00			
1.6	99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00			
1.7	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	11,20			
1.8	6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	8,00			
1.9	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	16,00			
1.10	344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6,00			
1.11	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,00			
1.12	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,00			
1.13	4325	ORSE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	12,00			
1.14	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	8,00			
1.15	4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	240,00			
1.16	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	140,00			
1.17	7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	12,00			
1.18	11946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	40,00			
1.19	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00			
1.20	8412	ORSE	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D=4 X 21/2"	UN	2,00			

1.21	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00			
1.22	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	120,00			
1.23	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00			
1.24	39232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	30,00			
1.25	981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200,00			
1.26	979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	364,00			
1.27	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	120,00			
1.28	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200,00			
1.29	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00			
1.30	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	204,00			
1.31	1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	80,00			
1.32	43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00			
1.33	11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00			
1.34	13303	ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00			
1.35	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00			
1.36	39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	8,00			
1.37	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00			
1.38	11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00			

1.39	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	320,00			
1.40	492	ORSE	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM	M	150,00			
1.41	3010	ORSE	CANALETA PLÁSTICA 25MM X 25MM	M	240,00			
1.42	589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	6,00			
1.43	3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	20,00			
1.44	1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	100,00			
1.45	34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	KG	200,00			
1.46	44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	4,00			
1.47	2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00			
1.48	12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	60,00			
1.49	12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40,00			
1.50	9329	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16- 70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	20,00			
1.51	1563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	16,00			
1.52	4305	ORSE	CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM ABAS REF. AL 1511, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO OU SIMILAR	UN	2,00			
1.53	12034-1	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70°	M	200,00			
1.54	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00			
1.55	1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00			
1.56	1878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00			
1.57	2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	16,00			
1.58	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00			
1.59	39868	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	6,00			
1.60	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	3,26			
1.61	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	4,00			
1.62	44495	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	4,00			
1.63	44534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	10,00			
1.64	34623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	8,00			
1.65	34628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	4,00			
1.66	34616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	34,00			
1.67	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	120,00			
1.68	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	12,00			

1.69	34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	6,00			
1.70	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	4,00			
1.71	840	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	154,00			
1.72	3188	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	5,56			
1.73	2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	48,00			
1.74	2420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00			
1.75	9832	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00			
1.76	1370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10,00			
1.77	858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM	UN	8,00			
1.78	10998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,00			
1.79	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	24,00			
1.80	2504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	200,00			
1.81	39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00			
1.82	39245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	36,00			
1.83	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	4,00			
1.84	11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00			
1.85	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	320,00			
1.86	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2,00			
1.87	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00			
1.88	10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	6,00			
1.89	10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	8,00			
1.90	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	16,00			

1.91	3099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20,00			
1.92	3093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	30,00			
1.93	10423	ORSE	FECHADURA TUBULAR LOCKWELL PARA DIVISÓRIA CHAVE/BOTÃO DE GIRAR, REF:41410N, COR PRETA, OU SIMILAR	UN	12,00			
1.94	956	ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF.81098 63MM (2 1/2")	UN	4,00			
1.95	939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	240,00			
1.96	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00			
1.97	3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	20,00			
1.98	9707	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	UN	40,00			
1.99	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	13,18			
1.100	38064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00			
1.101	38114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	4,00			
1.102	38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	106,00			
1.103	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112,00			
1.104	38062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4,00			
1.105	38070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00			
1.106	38068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00			
1.107	38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,00			
1.108	38987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDABEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00			
1.109	36359	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,00			
1.110	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,00			
1.111	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00			

1.112	3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00			
1.113	3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00			
1.114	3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	20,00			
1.115	38194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	70,00			
1.116	13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	116,00			
1.117	13285	ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60,00			
1.118	39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300,00			
1.119	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	48,00			
1.120	12924	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	28,00			
1.121	38782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	14,00			
1.122	38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	12,00			
1.123	3299	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, AZUL, DE 400W	UN	30,00			
1.124	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2,00			
1.125	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	71,00			
1.126	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	112,00			
1.127	38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	16,00			
1.128	39389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	24,00			
1.129	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00			
1.130	39391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	6,00			
1.131	12266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00			
1.132	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	40,00			
1.133	37975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00			
1.134	5539	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC JE, D= 50MM	UN	8,00			
1.135	1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	60,00			
1.136	1895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	20,00			

1.137	10461	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:CLASSIC ALUMINIO, MARCA VIAPOL OU SIMILAR	M2	20,00			
1.138	4014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	146,25			
1.139	4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	112,50			
1.140	10456	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ESP=5MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS TIPO APP, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:TORODIN, VIAPOL OU SIMILAR	M2	36,00			
1.141	9959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	24,00			
1.142	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1.140,00			
1.143	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,00			
1.144	11955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00			
1.145	4358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	40,00			
1.146	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00			
1.147	11055-1	ORSE	CANALETA METÁLICA 120 X 4 MM, COM DIVISÓRIA	UN	116,00			
1.148	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00			
1.149	39515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	80,00			
1.150	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	29,96			
1.151	5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00			
1.152	4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	4,00			
1.153	5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	8,00			

1.154	10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	6,00			
1.155	10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	4,00			
1.156	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00			
1.157	3190	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	UN	2,00			
1.158	4465	SINAPI	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,00			
1.159	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	79,95			
1.160	1892	ORSE	PRIMER UNIVERSAL	L	14,40			
1.161	11741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00			
1.162	1087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	20,00			
1.163	9427	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	UN	30,00			
1.164	10772	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	4,00			
1.165	10773	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	2,00			
1.166	13178	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 6 KG ABC	UN	68,00			
1.167	10771	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	UN	2,00			
1.168	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00			
1.169	11752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	4,00			
1.170	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	2,00			
1.171	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	16,00			

1.172	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	24,00			
1.173	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	83,20			
1.174	39396	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	16,00			
1.175	39392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	40,00			
1.176	20262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00			
1.177	6148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40,00			
1.178	6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	2,00			
1.179	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4,00			
1.180	12296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	40,00			
1.181	10802	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UN	4,00			
1.182	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	320,00			
1.183	37590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	32,00			
1.184	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00			
1.185	7543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	90,00			
1.186	39352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	40,00			
1.187	7116	SINAPI	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	12,00			
1.188	7138	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00			
1.189	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	56,00			
1.190	1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	100,00			
1.191	154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	4,00			
1.192	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36,00			
1.193	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	25,85			
1.194	43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36,00			
1.195	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	20,00			
1.196	7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	10,66			

1.197	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	198,00			
1.198	9100	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X	UN	14,00			
1.199	12147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	32,00			
1.200	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	240,00			
1.201	38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	124,00			
1.202	38104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,00			
1.203	38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	70,00			
1.204	36792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	2,00			
1.205	11767	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00			
1.206	36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8,00			
1.207	11773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	16,00			
1.208	12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	2,00			
1.209	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00			
1.210	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	140,00			
1.211	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00			
1.212	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	130,00			
1.213	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	140,00			
1.214	11781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00			
1.215	10232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	2,00			
1.216	10413	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00			
1.217	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00			
1.218	36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	2,00			
1.219	10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	6,00			
1.220	36520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00			

1.221	2747	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1173C (DECAMATIC ECO) OU SIMILAR	UN	4,00			
1.222	13882	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO AP/BP 85 MM 17165006 DOCOL	UN	2,00			
1.223	11772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	4,00			
1.224	8357	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM, REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00			
1.225	44020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	4,00			
1.226	ORC 01	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM GRUPO MOTO GERADOR - 260/240 kVA FP 0,8 TRIFÁSICO, STAND-BY, ABERTO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO.	ANO	1,00			
1.227	ORC 02	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM NOBREAK	ANO	1,00			
1.228	CPU 01	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	H	2.112,00			
1.229	CPU 02	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL GERAL	H	2.112,00			
1.230	CPU 03	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	H	288,00			
						TOTAL DO ITEM 1.0		

Salvador, 12 de julho de 2022

Raphael Pereira de Souza Carrijo
Escrivão de Polícia Federal
Engenheiro Civil
GTED/SELOG/SR/PF/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

		AGOSTOSETEMBRCOUTUBRONOVEMBRODEZEMBRC JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO TOTAL												
MANUTENÇA O PREDIAL	R\$ 996.363,28	R\$ 84.690,88	99.636,33	119.563,59	97.145,42	57.290,89	57.290,89	59.781,80	87.181,79	89.672,70	89.672,70	87.181,79	67.254,52	R\$ 996.363,28
		% 8,50%	10,00%	12,00%	9,75%	5,75%	5,75%	6,00%	8,75%	9,00%	9,00%	8,75%	6,75%	100,00%
TOTAL MENSAL	R\$ 996.363,28	R\$ 84.690,88	99.636,33	119.563,59	97.145,42	57.290,89	57.290,89	59.781,80	87.181,79	89.672,70	89.672,70	87.181,79	67.254,52	R\$ 996.363,28
		% 8,50%	10,00%	12,00%	9,75%	5,75%	5,75%	6,00%	8,75%	9,00%	9,00%	8,75%	6,75%	100,00%
TOTAL ACUMULADO	R\$ 996.363,28	R\$ 84.690,88	184.327,21	303.890,80	401.036,22	458.327,11	515.618,00	575.399,79	662.581,58	752.254,28	841.926,97	929.108,76	996.363,28	R\$ 996.363,28
		% 8.50%	18.50%	30.50%	40.25%	46.00%	51,75%	57,75%	66.50%	75.50%	84.50%	93.25%	100.00%	100.00%

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues
Agente de Polícia Federal
Engenheira Civil
GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo
Escrivão de Polícia Federal
Engenheiro Civil
GTED/SELOG/SR/PF/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

CURVA ABC

CURVA A	85%
CURVA B	95%
CURVA C	100%

ORSE: mai/22
SINAPI: mai/22
TOTAL: 996.363,28
BDI: 28,82%

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	%	% ACUM.
1.0	MANUTENÇÃO PREDIAL									
1.229	CPU 02	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL GERAL	H	2.112,00	167,57	215,86	455.904,08	45,76%	45,76%
1.228	CPU 01	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	H	2.112,00	43,72	56,32	118.948,06	11,94%	57,70%
1.227	ORC 02	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM NOBREAK	ANO	1,00	36.540,00	47.070,83	47.070,83	4,72%	62,42%
1.230	CPU 03	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	H	288,00	94,31	121,49	34.989,12	3,51%	65,93%
1.71	840	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	154,00	100,00	128,82	19.838,28	1,99%	67,92%
1.226	ORC 01	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM GRUPO MOTO GERADOR - 260/240 kVA FP 0,8 TRIFÁSICO, STAND-BY, ABERTO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO.	ANO	1,00	13200,00	17.004,24	17.004,24	1,71%	69,63%
1.138	4014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	146,25	55,56	71,57	10.467,46	1,05%	70,68%
1.139	4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	112,50	68,22	87,88	9.886,61	0,99%	71,67%
1.166	13178	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 6 KG ABC	UN	68,00	112,05	144,34	9.815,31	0,99%	72,66%
1.123	3299	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, AZUL, DE 400W	UN	30,00	236,30	304,40	9.132,05	0,92%	73,57%
1.214	11781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00	247,13	318,35	8.277,17	0,83%	74,40%
1.22	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	120,00	50,82	65,47	7.855,96	0,79%	75,19%
1.117	13285	ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60,00	95,99	123,65	7.419,26	0,74%	75,94%
1.147	11055-1	ORSE	CANAleta METÁLICA 120 X 4 MM, COM DIVISÓRIA	UN	116,00	47,70	61,45	7.127,87	0,72%	76,65%
1.23	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00	2,24	2,89	6.925,36	0,70%	77,35%
1.26	979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	364,00	14,73	18,98	6.906,97	0,69%	78,04%
1.149	39515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	80,00	62,72	80,80	6.463,67	0,65%	78,69%

1.132	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	40,00	123,33	158,87	6.354,95	0,64%	79,33%
1.175	39392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	40,00	119,58	154,04	6.161,72	0,62%	79,95%
1.163	9427	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	UN	30,00	159,20	205,08	6.152,44	0,62%	80,56%
1.197	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	198,00	23,99	30,90	6.118,98	0,61%	81,18%
1.88	10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	6,00	762,00	981,61	5.889,65	0,59%	81,77%
1.118	39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300,00	13,42	17,29	5.186,29	0,52%	82,29%
1.29	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00	3,32	4,28	5.132,19	0,52%	82,80%
1.92	3093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	30,00	130,71	168,38	5.051,42	0,51%	83,31%
1.31	1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	80,00	47,83	61,61	4.929,17	0,49%	83,81%
1.93	10423	ORSE	FECHADURA TUBULAR LOCKWELL PARA DIVISÓRIA CHAVE/BOTÃO DE GIRAR, REF:41410N, COR PRETA, OU SIMILAR	UN	12,00	311,81	401,67	4.820,08	0,48%	84,29%
1.140	10456	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ESP=5MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS TIPO APP, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:TORODIN, VIAPOL OU SIMILAR	M2	36,00	96,21	123,94	4.461,76	0,45%	84,74%
1.142	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1.140,00	2,90	3,74	4.258,79	0,43%	85,16%

1.28	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200,00	15,99	20,60	4.119,66	0,41%	85,58%
1.87	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00	222,25	286,30	4.008,23	0,40%	85,98%
1.220	36520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00	512,17	659,78	3.958,66	0,40%	86,38%
1.225	44020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	4,00	699,29	900,83	3.603,30	0,36%	86,74%
1.116	13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	116,00	22,99	29,62	3.435,42	0,34%	87,08%
1.91	3099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20,00	130,71	168,38	3.367,61	0,34%	87,42%
1.80	2504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	200,00	13,05	16,81	3.362,20	0,34%	87,76%
1.14	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	8,00	304,30	392,00	3.135,99	0,31%	88,07%
1.90	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	16,00	144,25	185,82	2.973,17	0,30%	88,37%
1.41	3010	ORSE	CANAleta PLÁSTICA 25MM X 25MM	M	240,00	9,50	12,24	2.937,10	0,29%	88,67%
1.81	39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00	3,65	4,70	2.821,16	0,28%	88,95%
1.89	10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	8,00	254,00	327,20	2.617,62	0,26%	89,21%
1.203	38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	70,00	28,74	37,02	2.591,60	0,26%	89,47%

1.73	2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	48,00	41,74	53,77	2.580,93	0,26%	89,73%
1.120	12924	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	28,00	66,35	85,47	2.393,22	0,24%	89,97%
1.66	34616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	34,00	52,67	67,85	2.306,88	0,23%	90,20%
1.193	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	25,85	65,91	84,91	2.194,77	0,22%	90,42%
1.174	39396	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	16,00	106,01	136,56	2.184,99	0,22%	90,64%
1.209	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00	16,49	21,24	2.124,24	0,21%	90,86%
1.153	5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	8,00	198,40	255,58	2.044,63	0,21%	91,06%
1.207	11773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	16,00	99,06	127,61	2.041,75	0,20%	91,27%
1.200	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	240,00	6,29	8,10	1.944,67	0,20%	91,46%
1.1	11270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	400,00	3,75	4,83	1.932,30	0,19%	91,66%
1.213	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	140,00	10,71	13,80	1.931,53	0,19%	91,85%
1.172	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	24,00	58,22	75,00	1.799,98	0,18%	92,03%
1.194	43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36,00	34,09	43,91	1.580,93	0,16%	92,19%
1.34	13303	ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00	300,32	386,87	1.547,49	0,16%	92,34%
1.13	4325	ORSE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	12,00	98,89	127,39	1.528,68	0,15%	92,50%
1.79	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	24,00	49,10	63,25	1.518,01	0,15%	92,65%
1.159	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	79,95	14,58	18,78	1.501,62	0,15%	92,80%
1.154	10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	6,00	188,18	242,41	1.454,48	0,15%	92,95%
1.222	13882	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO AP/BP 85 MM 17165006 DOCOL	UN	2,00	561,49	723,31	1.446,62	0,15%	93,09%

1.67	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	120,00	9,19	11,84	1.420,63	0,14%	93,24%
1.162	1087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	20,00	54,71	70,48	1.409,55	0,14%	93,38%
1.137	10461	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, REF:CLASSIC ALUMÍNIO, MARCA VIAPOL OU SIMILAR	M2	20,00	52,04	67,04	1.340,76	0,13%	93,51%
1.76	1370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10,00	100,54	129,52	1.295,16	0,13%	93,64%
1.201	38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	124,00	8,04	10,36	1.284,28	0,13%	93,77%
1.152	4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	4,00	248,52	320,14	1.280,57	0,13%	93,90%
1.131	12266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00	164,07	211,35	1.268,13	0,13%	94,03%
1.219	10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	6,00	162,80	209,72	1.258,31	0,13%	94,15%
1.30	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	204,00	4,76	6,13	1.250,89	0,13%	94,28%
1.68	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	12,00	77,07	99,28	1.191,38	0,12%	94,40%
1.206	36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8,00	111,81	144,03	1.152,27	0,12%	94,51%
1.33	11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	444,00	571,96	1.143,92	0,11%	94,63%
1.171	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	16,00	54,14	69,74	1.115,89	0,11%	94,74%
1.210	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	140,00	5,94	7,65	1.071,27	0,11%	94,85%
1.192	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36,00	22,24	28,65	1.031,38	0,10%	94,95%
1.25	981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200,00	4,00	5,15	1.030,56	0,10%	95,05%
1.184	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00	38,26	49,29	985,73	0,10%	95,15%

1.102	38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	106,00	7,20	9,28	983,15	0,10%	95,25%
1.155	10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	4,00	189,85	244,56	978,26	0,10%	95,35%
1.124	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2,00	379,11	488,37	976,74	0,10%	95,45%
1.85	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	320,00	2,34	3,01	964,60	0,10%	95,54%
1.183	37590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	32,00	23,25	29,95	958,42	0,10%	95,64%
1.72	3188	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	5,56	130,00	167,47	931,11	0,09%	95,73%
1.50	9329	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16- 70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	20,00	35,50	45,73	914,62	0,09%	95,83%
1.24	39232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	30,00	23,64	30,45	913,59	0,09%	95,92%
1.173	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	83,20	8,28	10,67	887,44	0,09%	96,01%
1.195	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	20,00	33,00	42,51	850,21	0,09%	96,09%
1.212	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	130,00	4,77	6,14	798,81	0,08%	96,17%
1.53	12034-1	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70°	M	200,00	3,10	3,99	798,68	0,08%	96,25%
1.103	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112,00	5,52	7,11	796,42	0,08%	96,33%
1.157	3190	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	UN	2,00	300,00	386,46	772,92	0,08%	96,41%
1.36	39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	8,00	74,66	96,18	769,42	0,08%	96,49%
1.40	492	ORSE	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM	M	150,00	3,85	4,96	743,94	0,07%	96,56%
1.141	9959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	24,00	23,47	30,23	725,62	0,07%	96,63%
1.95	939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	240,00	2,30	2,96	711,09	0,07%	96,71%
1.42	589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	6,00	90,57	116,67	700,03	0,07%	96,78%

1.146	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00	32,52	41,89	670,28	0,07%	96,84%
1.59	39868	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	6,00	84,40	108,72	652,34	0,07%	96,91%
1.75	9832	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00	245,86	316,72	633,43	0,06%	96,97%
1.115	38194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	70,00	7,00	9,02	631,22	0,06%	97,04%
1.77	858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM	UN	8,00	60,87	78,41	627,30	0,06%	97,10%
1.99	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	13,18	34,46	44,39	584,90	0,06%	97,16%
1.70	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	4,00	112,55	144,99	579,95	0,06%	97,22%
1.119	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	48,00	9,36	12,06	578,76	0,06%	97,27%
1.9	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	16,00	27,83	35,85	573,61	0,06%	97,33%
1.48	12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	60,00	7,35	9,47	568,10	0,06%	97,39%
1.12	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,00	110,00	141,70	566,81	0,06%	97,45%
1.158	4465	SINAPI	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,00	54,62	70,36	562,89	0,06%	97,50%
1.190	1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	100,00	4,33	5,58	557,79	0,06%	97,56%
1.128	39389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	24,00	17,45	22,48	539,50	0,05%	97,61%
1.64	34623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	8,00	51,86	66,81	534,45	0,05%	97,67%
1.156	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00	207,03	266,70	533,39	0,05%	97,72%
1.136	1895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	19,88	25,61	512,19	0,05%	97,77%
1.223	11772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	4,00	99,37	128,01	512,03	0,05%	97,82%

1.182	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	320,00	1,21	1,56	498,79	0,05%	97,87%
1.69	34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	6,00	64,53	83,13	498,77	0,05%	97,92%
1.196	7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	10,66	35,34	45,52	485,11	0,05%	97,97%
1.129	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00	36,58	47,12	471,22	0,05%	98,02%
1.199	12147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	32,00	11,27	14,52	464,58	0,05%	98,06%
1.215	10232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	2,00	178,58	230,05	460,09	0,05%	98,11%
1.185	7543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	90,00	3,94	5,08	456,80	0,05%	98,16%
1.205	11767	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00	174,50	224,79	449,58	0,05%	98,20%
1.177	6148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUMNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40,00	8,68	11,18	447,26	0,04%	98,25%
1.150	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	29,96	11,11	14,31	428,78	0,04%	98,29%
1.43	3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	20,00	16,54	21,31	426,14	0,04%	98,33%
1.49	12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40,00	8,09	10,42	416,86	0,04%	98,37%
1.167	10771	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	UN	2,00	160,43	206,67	413,33	0,04%	98,42%
1.217	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00	76,59	98,66	394,65	0,04%	98,46%
1.204	36792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	2,00	148,81	191,70	383,39	0,04%	98,49%
1.65	34628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	4,00	74,28	95,69	382,75	0,04%	98,53%
1.27	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	120,00	2,39	3,08	369,46	0,04%	98,57%
1.20	8412	ORSE	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D=4 X 21/2"	UN	2,00	142,23	183,22	366,44	0,04%	98,61%

1.51	1563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	16,00	17,71	22,81	365,02	0,04%	98,64%
1.56	1878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	34,98	45,06	360,49	0,04%	98,68%
1.218	36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	2,00	129,74	167,13	334,26	0,03%	98,71%
1.202	38104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,00	25,89	33,35	333,51	0,03%	98,75%
1.191	154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	4,00	64,48	83,06	332,25	0,03%	98,78%
1.82	39245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	36,00	7,03	9,06	326,02	0,03%	98,81%
1.165	10773	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	2,00	125,66	161,88	323,75	0,03%	98,84%
1.44	1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	100,00	2,51	3,23	323,34	0,03%	98,88%
1.107	38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,00	13,92	17,93	322,77	0,03%	98,91%
1.130	39391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	6,00	41,07	52,91	317,44	0,03%	98,94%
1.211	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00	3,72	4,79	287,53	0,03%	98,97%
1.11	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,00	111,43	143,54	287,09	0,03%	99,00%
1.38	11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00	55,71	71,77	287,06	0,03%	99,03%
1.10	344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6,00	36,58	47,12	282,73	0,03%	99,06%
1.148	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00	109,01	140,43	280,85	0,03%	99,08%
1.114	3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	20,00	9,23	11,89	237,80	0,02%	99,11%
1.45	34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	200,00	0,88	1,13	226,72	0,02%	99,13%
1.84	11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00	42,24	54,41	217,65	0,02%	99,15%
1.168	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00	84,42	108,75	217,50	0,02%	99,17%
1.121	38782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	14,00	12,02	15,48	216,78	0,02%	99,20%
1.96	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00	8,40	10,82	216,42	0,02%	99,22%
1.61	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	4,00	40,80	52,56	210,23	0,02%	99,24%
1.127	38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	16,00	10,02	12,91	206,52	0,02%	99,26%

1.170	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	2,00	79,62	102,57	205,13	0,02%	99,28%
1.97	3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	20,00	7,96	10,25	205,08	0,02%	99,30%
1.164	10772	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	4,00	39,46	50,83	203,33	0,02%	99,32%
1.58	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00	19,43	25,03	200,24	0,02%	99,34%
1.83	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	4,00	38,59	49,71	198,85	0,02%	99,36%
1.224	8357	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM, REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00	37,01	47,68	190,71	0,02%	99,38%
1.134	5539	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC JE, D= 50MM	UN	8,00	18,30	23,57	188,59	0,02%	99,40%
1.74	2420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00	24,28	31,28	187,66	0,02%	99,42%
1.125	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	71,00	2,04	2,63	186,58	0,02%	99,44%
1.180	12296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	40,00	3,49	4,50	179,83	0,02%	99,46%
1.21	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00	3,47	4,47	178,80	0,02%	99,47%
1.198	9100	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X	UN	14,00	9,22	11,88	166,28	0,02%	99,49%
1.216	10413	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00	64,49	83,08	166,15	0,02%	99,51%
1.46	44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	4,00	32,24	41,53	166,13	0,02%	99,52%
1.100	38064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00	16,01	20,62	164,99	0,02%	99,54%
1.57	2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	16,00	7,81	10,06	160,97	0,02%	99,56%
1.221	2747	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1173C (DECAMATIC ECO) OU SIMILAR	UN	4,00	30,69	39,53	158,14	0,02%	99,57%
1.6	99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00	30,39	39,15	156,59	0,02%	99,59%
1.145	4358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	40,00	2,93	3,77	150,98	0,02%	99,60%
1.3	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,00	11,55	14,88	148,79	0,01%	99,62%
1.122	38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	12,00	9,56	12,32	147,78	0,01%	99,63%
1.5	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	8,00	14,32	18,45	147,58	0,01%	99,65%

1.126	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	112,00	0,98	1,26	141,39	0,01%	99,66%
1.62	44495	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	4,00	26,98	34,76	139,02	0,01%	99,68%
1.105	38070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00	13,45	17,33	138,61	0,01%	99,69%
1.144	11955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00	6,42	8,27	132,32	0,01%	99,70%
1.186	39352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	40,00	2,43	3,13	125,21	0,01%	99,72%
1.106	38068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00	11,64	14,99	119,96	0,01%	99,73%
1.176	20262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00	23,28	29,99	119,96	0,01%	99,74%
1.111	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	9,31	11,99	119,93	0,01%	99,75%
1.169	11752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	4,00	23,25	29,95	119,80	0,01%	99,76%
1.15	4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	240,00	0,37	0,48	114,39	0,01%	99,77%
1.143	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,00	43,16	55,60	111,20	0,01%	99,79%
1.16	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	140,00	0,61	0,79	110,01	0,01%	99,80%
1.32	43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00	42,32	54,52	109,03	0,01%	99,81%
1.55	1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00	2,02	2,60	104,09	0,01%	99,82%
1.179	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4,00	20,15	25,96	103,83	0,01%	99,83%
1.8	6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	8,00	9,36	12,06	96,46	0,01%	99,84%
1.78	10998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,00	37,21	47,93	95,87	0,01%	99,85%
1.7	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	11,20	6,36	8,19	91,76	0,01%	99,86%
1.86	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2,00	33,80	43,54	87,08	0,01%	99,87%

1.63	44534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	10,00	6,64	8,55	85,54	0,01%	99,87%
1.4	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00	15,40	19,84	79,35	0,01%	99,88%
1.60	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	3,26	17,90	23,06	75,17	0,01%	99,89%
1.189	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	56,00	1,04	1,34	75,02	0,01%	99,90%
1.101	38114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	4,00	14,32	18,45	73,79	0,01%	99,91%
1.47	2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00	13,80	17,78	71,11	0,01%	99,91%
1.98	9707	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	UN	40,00	1,33	1,71	68,53	0,01%	99,92%
1.135	1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	60,00	0,88	1,13	68,02	0,01%	99,93%
1.187	7116	SINAPI	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	12,00	3,82	4,92	59,05	0,01%	99,93%
1.35	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00	2,20	2,83	51,01	0,01%	99,94%
1.161	11741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00	9,75	12,56	50,24	0,01%	99,94%
1.19	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00	0,19	0,24	48,95	0,00%	99,95%
1.37	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00	1,75	2,25	45,09	0,00%	99,95%
1.208	12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	2,00	16,35	21,06	42,12	0,00%	99,96%
1.178	6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	2,00	15,58	20,07	40,14	0,00%	99,96%
1.181	10802	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UN	4,00	7,19	9,26	37,05	0,00%	99,96%
1.110	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,00	1,18	1,52	36,48	0,00%	99,97%
1.39	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	320,00	0,08	0,10	32,98	0,00%	99,97%
1.54	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	3,07	3,95	31,64	0,00%	99,97%
1.109	36359	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,00	2,31	2,98	29,76	0,00%	99,98%
1.104	38062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4,00	5,67	7,30	29,22	0,00%	99,98%
1.113	3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	5,56	7,16	28,65	0,00%	99,98%

1.108	38987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDABEL, F/ F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00	9,66	12,44	24,89	0,00%	99,99%
1.112	3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	1,14	1,47	23,50	0,00%	99,99%
1.160	1892	ORSE	PRIMER UNIVERSAL	L	14,40	1,22	1,57	22,63	0,00%	99,99%
1.94	956	ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF.81098 63MM (2 1/2")	UN	4,00	3,93	5,06	20,25	0,00%	99,99%
1.151	5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00	6,66	8,58	17,16	0,00%	99,99%
1.188	7138	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00	1,22	1,57	15,72	0,00%	100,00%
1.17	7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	12,00	0,93	1,20	14,38	0,00%	100,00%
1.133	37975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00	5,50	7,09	14,17	0,00%	100,00%
1.2	408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	8,00	1,14	1,47	11,75	0,00%	100,00%
1.52	4305	ORSE	CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM ABAS REF. AL 1511, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO OU SIMILAR	UN	2,00	2,38	3,07	6,13	0,00%	100,00%
1.18	11946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	40,00	0,06	0,08	3,09	0,00%	100,00%

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues

Agente de Polícia Federal

Engenheira Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo

Escrivão de Polícia Federal

Engenheiro Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

BDI

Senhor licitante, adeque a composição do BDI, abaixo, conforme disposições do termo de referência.

COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FERERAL NA BAHIA

Data: Salvador, 12 de julho de 2022

SIGLA	Item		%
AC	Administração Central		3,00%
DF	Despesas financeiras		0,59%
R	Garantia / risco / seguro		1,77%
L	Lucro		6,16%
T	COFINS	3,00%	13,15%
	PIS	0,65%	
	ISS	5,00%	
	INSS (CPRB)	4,50%	
Taxa total do BDI (aplicada a fórmula)			28,82%

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues

Agente de Polícia Federal

Engenheira Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo

Escrivão de Polícia Federal

Engenheiro Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

ORSE: mai/22

SINAPI: mai/22

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL				UNIDADE	H
CÓDIGO	CPU 01			R\$	43,72
		UND.	QNTD.	R\$	R\$ Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 1 HORA (SALVADOR)	H	1,00	25,15	25,15
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 1 HORA (SALVADOR)	H	1,00	18,57	18,57
				TOTAL	43,72
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL GERAL				UNIDADE	H
CÓDIGO	CPU 02			R\$	167,57
		UND.	QNTD.	R\$	R\$ Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 6 HORAS (SALVADOR, VITÓRIA DA CONQUISTA, BARREIRAS, ILHÚES, PORTO SEGURO E JUAZEIRO)	H	6,00	24,89	149,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 1 HORAS (SALVADOR)	H	1,00	18,23	18,23
				TOTAL	167,57
SERVIÇOS DE ENGENHARIA				UNIDADE	H
CÓDIGO	CPU 03			R\$	94,31
		UND.	QNTD.	R\$	R\$ Total
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 1 HORA (SALVADOR)	H	0,25	93,45	23,36
91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 1 HORA (SALVADOR)	H	0,75	94,60	70,95
				TOTAL	94,31

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues
Agente de Polícia Federal
Engenheira Civil
GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo
Escrivão de Polícia Federal
Engenheiro Civil
GTED/SELOG/SR/PF/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

ORÇAMENTOS

MANUTENÇÃO NOBREAK

Unidade

R\$

Total Anual

*** Contrato de Exclusividade
para manutenção da
garantia**

Mês

3.045,00

36.540,00



Adobe Acrobat
Document



Adobe Acrobat
Document

Proposta Comercial

Declaração de Exclusividade

MANUTENÇÃO GERADOR

Unidade

R\$

Total Anual

*** Contrato de Exclusividade
para manutenção da
garantia**

Mês

1.100,00

13.200,00



Documento do
Adobe Acrobat



Documento do
Adobe Acrobat

Proposta Comercial

Fornecedor Autorizado Bahia

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues

Agente de Polícia Federal

Engenheira Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo

Escrivão de Polícia Federal

Engenheiro Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA



VENDAS E SERVIÇOS AUTORIZADOS

Encontre o parceiro autorizado MWM mais próximo de você para o atendimento de suas necessidades

BRASIL

BA

SALVADOR

Ou digite seu endereço:

Digite o local onde você está ou seu CEP:



O que você deseja:



Compra



Serviço

Pesquisar**EMPRESA**

GERAÇÃO & ENERGIA - SERVIÇOS
E CONSULTORIA DE VENDAS

Bairro

PITUAÇU

Endereço

RUA GONÇALO COELHO, 77

SALVADOR/ BA

[+] Contato





GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MANUTENÇÃO DE GERADORES
SERVIÇO AUTORIZADO DOS GERADORES MWM NA BAHIA

Salvador 20/07/2022

A

Hadrienne da Silva Coelho
SEMAP/DEA/CGPLAM/DLOG/PF
N/PROP.: 01-2007/22

Ass: Grupo-gerador de Emergência

Prezado Senhor (a),

Em atenção a sua consulta apresentamos nossa proposta comercial para Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 Grupo-Gerador Automático de marca MWM, para uso em emergência instalado em em SSA – Bahia na Sede da Polícia Federal.

Apresentamos a seguir as modalidades de planos:

1-Plano mensal:

01 (uma) visita periódica mensal e visitas extras inclusas no preço:.

Valor.....R\$ 2.400,00/mês

Obs: Visita periódica será realizada em horário comercial

2- Plano Mensal Periodico

01 (uma) visita periodica mensal e visitas extras exclusas no preço:.

Valor.....R\$ 1.100,00/mês

Obs: Visita periódica será realizada em horário comercial

Visitas extras serão cobradas por chamado ao valor de R\$ 800,00/chamada

GERAÇÃO e ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Gonçalo Coelho 77-Pituaçu-Salvador BA-CEP: 41.741-120
Fone: (071)3232-3999 Fax: (071) 3232-3455
SERVIÇOS TÉCNICOS EM: MAQUIGERAL, SDMO, FG WILSON, STEMAC, PRAMAC LIFTER, ATLAS COPCO,
CAT.
E-mail:comercial@geracaoenergia.com.br



GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MANUTENÇÃO DE GERADORES
SERVIÇO AUTORIZADO DOS GERADORES MWM NA BAHIA

Salvador 20/07/2022

- **Pessoal Técnico:**

Temos técnicos especializados, com ferramental adequado, motorizados, com telefones celulares, para localização imediata.

- **Oficina:**

Em nossas oficinas temos mecânicos para motores diesel, estufas para tratamento térmico de geradores, ainda serralheria, etc.

- **Engenharia:**

Todo pessoal técnico é supervisionado por engenheiro eletricista. Nossa empresa é registrada no CREA –BA.

- **Condições Comerciais:**

Pagamentos mensais.

- **Informamos ainda:**

- **Serviços:**

Os serviços orçados são para horário comercial de 2ª a 6ª feira de 8:00 às 17:30.
Sábado de 8:00 as 12:00

- **Esclarecimentos:**

Visitas Extras: São visitas em caráter emergencial para correção de anomalias ocorridas no equipamento (vide minuta de contrato) durante o funcionamento.

GERAÇÃO e ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Gonçalo Coelho 77-Pituaçu-Salvador BA-CEP: 41.741-120
Fone: (071)3232-3999 Fax: (071) 3232-3455
SERVIÇOS TÉCNICOS EM: MAQUIGERAL, SDMO, FG WILSON, STEMAC, PRAMAC LIFTER, ATLAS COPCO,
CAT.
E-mail:comercial@geracaoenergia.com.br



GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MANUTENÇÃO DE GERADORES
SERVIÇO AUTORIZADO DOS GERADORES MWM NA BAHIA

Salvador 20/07/2022

- **Fornecimento de peças e ou materiais de consumo:**

Todos os fornecimentos de peças e ou materiais de consumo (filtros e óleo lubrificante) serão cobrados a parte desta proposta ou poderão ser fornecidos diretamente pelo cliente.

- **Serviços de terceiros:**

Os serviços de terceiros, como serviços em Bombas Injetoras, rebobinamentos, e todos não relacionados em nosso escopo de serviços em anexo, serão acompanhados pelos nossos técnicos e cobrados a parte ou pagos diretamente por V. Sas ao executante.

- **Contrato de Manutenção:**

Caso desejem poderemos encaminhar nossa minuta de contrato de manutenção.

- **ART –CREA-BA**

Por se tratar de serviço técnico, o mesmo fica sujeito a fiscalização do CREA-BA, portanto é necessária a ART anual do contrato de serviços . Nossa empresa é devidamente registrada no CREA-BA.

- **Validades:**

Validade da Proposta: 30(trinta) dias

GERAÇÃO e ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Gonçalo Coelho 77-Pituaçu-Salvador BA-CEP: 41.741-120
Fone: (071)3232-3999 Fax: (071) 3232-3455
SERVIÇOS TÉCNICOS EM: MAQUIGERAL, SDMO, FG WILSON, STEMAC, PRAMAC LIFTER, ATLAS COPCO,
CAT.
E-mail:comercial@geracaoenergia.com.br



GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MANUTENÇÃO DE GERADORES
SERVIÇO AUTORIZADO DOS GERADORES MWM NA BAHIA

Salvador 20/07/2022

Validade do Contrato: O contrato terá validade de 365 dias, podendo ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, conforme cláusula contratual.

- **ANEXO 1: Relação de serviços de nossa proposta**

Sem mais,

Paulo Maurício Paradas
Engo Eletricista

Anexo 1
Serviços que serão executados.

A **Contratada** executará 01 visita periódica em até **(30) dias cada** dias para execução de inspeção, manutenção e conservação. O **Contratante** tem direito a visitas emergenciais. As visitas periódicas se darão em horário comercial.

Horário Comercial: Segunda a Sexta-feira: 08h00min às 17h30min e sábado de 8:00 as 12:00h.

Parágrafo Único:

“As rotinas de manutenção diária, dos equipamentos, conforme forem prescritos nos Manuais de Operação e Manutenção dos fabricantes, independente da visita periódica, deverá ser realizada pelo Contratante”.

- **Visitas Emergenciais:**

Entende-se por visitas **emergenciais**, as que são solicitadas pelo cliente em razão de defeitos ocorridos durante o funcionamento do equipamento.

GERAÇÃO e ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Gonçalo Coelho 77-Pituaçu-Salvador BA-CEP: 41.741-120
Fone: (071)3232-3999 Fax: (071) 3232-3455
SERVIÇOS TÉCNICOS EM: MAQUIGERAL, SDMO, FG WILSON, STEMAC, PRAMAC LIFTER, ATLAS COPCO, CAT.
E-mail:comercial@geracaoenergia.com.br



GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MANUTENÇÃO DE GERADORES
SERVIÇO AUTORIZADO DOS GERADORES MWM NA BAHIA

Salvador 20/07/2022

As visitas **emergenciais** dentro do horário comercial, deverão ser solicitadas pelo **Contratante**, diretamente ao nosso escritório central, que se encarregará de comunicar ao técnico mais próximo a solicitação.

Visitas **emergenciais** fora do horário comercial deverão ser solicitadas ao engenheiro responsável ou diretamente aos técnicos de plantão.

O tempo para atendimento desde o momento da chamada é de no mínimo 2 e no máximo 4 horas.

- **Visitas Extraordinárias:**

Entende-se por visita **extraordinária**, a visita que a pedido do cliente é **programada** para horário não comercial.

As visitas **extraordinárias** serão cobradas em separado deste contrato.

As visitas **extraordinárias** deverão ser programadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e, deverão ser solicitadas pelo contratante, diretamente ao nosso escritório central.

3.Relação dos Serviços de Responsabilidade da Contratada:

.Motor Diesel.

- Verificar e ajustar as proteções de sobretemperatura, pressão do óleo lubrificante, sobrevelocidade, etc.
- Verificar e eliminar vazamentos de água, e óleo, caso os mesmos sejam originários de mangueiras e conexões.
- Substituir filtros, óleo lubrificantes, mangueiras, correias.
- Verificar e repor água de bateria e sua carga.
- Teste de funcionamento do motor.

GERAÇÃO e ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Gonçalo Coelho 77-Pituaçu-Salvador BA-CEP: 41.741-120
Fone: (071)3232-3999 Fax: (071) 3232-3455
SERVIÇOS TÉCNICOS EM: MAQUIGERAL, SDMO, FG WILSON, STEMAC, PRAMAC LIFTER, ATLAS COPCO, CAT.
E-mail:comercial@geracaoenergia.com.br



GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MANUTENÇÃO DE GERADORES
SERVIÇO AUTORIZADO DOS GERADORES MWM NA BAHIA

Salvador 20/07/2022

- Relatórios técnicos do estado do motor.

. Gerador/alternador.

- Verificar lubrificação dos rolamentos, isolamento dos cabos elétricos, enrolamentos e ruídos anormais.
- Fazer leituras das tensões em vazio e em carga.

. Painel de Comando.

- Verificar e ajustar os sensores e reles.
- Fazer teste de funcionamento manual e automático.
- Testar as proteções.
- Verificar e ajustar carregador de baterias.
- Efetuar leituras de tensão, corrente, tensão.
- Corrigir defeitos internos do painel de comando.
- Efetuar relatório técnico

4.Exclusões:

Estão excluídos das obrigações da **Contratada**, os seguintes serviços:

- .Serviços mecânicos, de qualquer espécie no motor diesel,
- .Serviços de bomba injetora, bicos injetores, turbina, alternador e reguladores eletrônicos de velocidade.
- .Serviços elétricos nos enrolamentos do estator e rotor do gerador,

GERAÇÃO e ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Gonçalo Coelho 77-Pituaçu-Salvador BA-CEP: 41.741-120
Fone: (071)3232-3999 Fax: (071) 3232-3455

SERVIÇOS TÉCNICOS EM: MAQUIGERAL, SDMO, FG WILSON, STEMAC, PRAMAC LIFTER, ATLAS COPCO, CAT.
E-mail:comercial@geracaoenergia.com.br



GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MANUTENÇÃO DE GERADORES
SERVIÇO AUTORIZADO DOS GERADORES MWM NA BAHIA

Salvador 20/07/2022

- .Serviços eletrônicos de laboratório, reprogramação e/ou reparos do PLC.
- .Serviços de desmontagem e transporte do equipamento
- .Serviços de pintura e soldas.

5.Relação dos Serviços de Responsabilidade do Contratante:

- .Inspeções e operações recomendadas nos manuais do fabricante do equipamento,
- .Conservação do equipamento, não permitindo o acesso ao mesmo de pessoas não habilitadas,
- .Atender as exigências de manutenção recomendadas pelo fabricante, com substituição de peças e materiais de uso,
- .Comunicar de imediato a contratada quando ocorrer qualquer anormalidade no equipamento.

GERAÇÃO e ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Gonçalo Coelho 77-Pituaçu-Salvador BA-CEP: 41.741-120
Fone: (071)3232-3999 Fax: (071) 3232-3455
SERVIÇOS TÉCNICOS EM: MAQUIGERAL, SDMO, FG WILSON, STEMAC, PRAMAC LIFTER, ATLAS COPCO,
CAT.
E-mail:comercial@geracaoenergia.com.br



GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
MANUTENÇÃO DE GERADORES
SERVIÇO AUTORIZADO DOS GERADORES MWM NA BAHIA

Salvador 20/07/2022

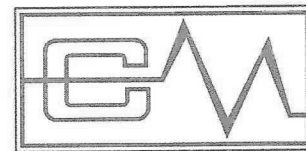
Principais clientes/

PRINCIPAIS CLIENTES COM CONTRATOS DE MANUTENÇÃO

Lojas Americanas
Cond. Shopping Paralela
Hospital Santa Isabel
Hospital Jorge Valente
Hospital Irmã Dulce
Clinica Gênese
Edif. Garagem Aliança
Climos
TV Aratu
Etc.

Outros...

GERAÇÃO e ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Gonçalo Coelho 77-Pituaçu-Salvador BA-CEP: 41.741-120
Fone: (071)3232-3999 Fax: (071) 3232-3455
SERVIÇOS TÉCNICOS EM: MAQUIGERAL, SDMO, FG WILSON, STEMAC, PRAMAC LIFTER, ATLAS COPCO,
CAT.
E-mail:comercial@geracaoenergia.com.br



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaro para os devidos fins, que a CM Comandos Lineares, inscrita no CNPJ 52.898.194/001-98, estabelecida na Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, nº 760, CEP: 04675-085, São Paulo – SP, possui equipe comercial e técnica própria, onde, comercializa, fornece peças originais de fábrica, efetua treinamento técnico, presta serviços de engenharia de suporte e aplicações, atualização (upgrade), instalação, manutenção preventiva e corretiva com **exclusividade**, aos seguintes produtos de sua marca e linha de fabricação:

- Estabilizador eletrônico de tensão, modelo Perfection série 15, Perfection série Premium, marca CM Comandos.
- No Break, modelo, Creation, Solution S2, Selection SP, Dominion SP, Conception S1, Composition, marca CM Comandos.
- Interface de gerenciamento de baterias, modelo Equalizer, marca CM Comandos.

São Paulo, 12 de Julho de 2022.

CM COMANDOS LINEARES LTDA.

Natalino Nishimoto
CR : 1SP193507/O-1
CPF 070.874.398-63



CM COMANDOS LINEARES

Departamento de Assistência Técnica
Contrato de Manutenção

Proposta Técnica Comercial **Nº 216597**

Sistema Ininterrupto de energia - No Breaks e
Estabilizadores Eletrônicos Microprocessados

Escopo de Apresentação:

POLÍCIA FEDERAL

CM COMANDOS LINEARES

Tel.: 11 5696.5033

assistencia@cmcomandos.com.br

Av. Eng. Alberto de Zagottis, 760 CEP 04675-085 | São Paulo | SP | Brasil



WWW.CMCOMANDOS.COM.BR

São Paulo, 19 de Julho de 2022.

À

POLÍCIA FEDERAL

Hadrienne da Silva Coelho
SEMAP/DEA/CGPLAM/DLOG/PF
hadrienne.hsc@pf.gov.br

Prezada Srta. Hadrienne,

Em resposta a vossa consulta a qual agradecemos, apresentamos nossa Proposta Técnica Comercial para prestação de serviços de manutenção em vossos equipamentos.

Colocamos o nosso Departamento de Contratos, assim como o nosso Departamento de Suporte Técnico, a vossa total disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Na espera de vosso pronunciamento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Osni A. H. Oliveira
Departamento de Contratos.

Eng. Ricardo Tubamoto
Gerente de Assistência Técnica



QUEM SOMOS:

CM Comandos Lineares, CNPJ: 52.898.194/0001-98 / Inscrição Estadual: 113.586.000.114.

A maior fabricante de Sistemas de No Breaks da América Latina.



- Sede própria em São Paulo com planta de 8.000 m², localizada na zona sul.
- Empresa de capital 100% nacional, com 37 anos, somos líderes absolutos do mercado corporativo.
- Possuímos filiais no Rio de Janeiro, Curitiba, Blumenau, Campinas, Ribeirão Preto e representantes em todo o Brasil.
- As nossas soluções equipam as principais aplicações de missão crítica das corporações de todo o país.
- Certificada ISO-9001 - Auditada pela TÜV Rheinlan.
- Certificação de Sustentabilidade - Auditada pela SGS.



Certificação de
Sustentabilidade
Auditada



WWW.CMCOMANDOS.COM.BR

CM COMANDOS LINEARES

Tel.: 11 5696.5033

assistencia@cmcomandos.com.br

Av. Eng. Alberto de Zagottis, 760 | São Paulo | SP | Brasil

ALGUMAS REFERÊNCIAS DE CLIENTES QUE POSSUIMOS CONTRATO DE MANUTENÇÃO:



SUPORTE TÉCNICO:

- Call Center integrado ao sistema de gestão ERP
- Técnicos Treinados e Qualificados
- Equipados com Instrumentação de Ponta
- Analisador de Harmônicos
- Atendimento 24 horas x 7 dias da semana via Contratos de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva
- Ampla cobertura em todo o país
- Suporte Pleno de Pré e Pós-Venda



Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva

- Oferecemos o suporte que você precisa em todas as regiões do Brasil.
- Nossa equipe segue padrões internacionais de certificação e está capacitada para prestar o melhor serviço de pós-venda, assegurando a qualidade dos produtos.
- Os contratos são a melhor opção para quem busca segurança, confiabilidade e agilidade na prestação de serviços, fatores indispensáveis em todos os segmentos.
- Personalizar pacotes de serviços para manutenção garantem maior disponibilidade da fábrica com custos otimizados de manutenção.



1. Condições Gerais

1.1. Preços: São líquidos, referente ao mês de **Julho** de **2022** e não sofrerão alterações durante a validade desta proposta.

1.2. Impostos: Inclusos.

1.3. Local da realização dos serviços: Superintendência da Polícia Federal na Bahia (SR/PF/BA).

1.4. Atendimento Preventivo: Segunda à Sexta-feira entre 09h– 17h / sendo uma com parada (data/horário a definir em qualquer dia e horário entre as partes).

1.5. Condições de pagamento: 30 DDL.

1.6. Validade da proposta: 30 dias corridos a partir da data de emissão. Após este prazo, será necessária nova validação.

1.7. Equipamento contemplado no Contrato:

- No Break CM Comandos, Conception S1 160.00kVA 3F 220V 3F 220/127V 60Hz c/ kit paralelo V0070, n° de série: 0187840 e respectivo Banco de Baterias.



2. Informações Comerciais

2.1. Manutenção preventiva **Trimestral**.

2.2. Manutenção corretiva com prioridade no atendimento, onde a **Contratada** se compromete em atender 24 Horas / 07 dias por Semana / 365 dias por ano – **com chamados ilimitados, independente do dia e horário, sem nenhum custo adicional de mão de obra**. Após o recebimento da chamada, a **Contratada** terá um prazo de atendimento de 04 A 06 horas para o início do serviço de manutenção, excluindo-se deste período, o tempo gasto com a locomoção.

2.3. Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva por conta da **Contratada**.

2.4. Reposição de peças por conta da **Contratante**, após o prazo de garantia do fabricante.

2.5. A manutenção preventiva será realizada conforme especificações destacadas no **Anexo I**.

2.6. A **Contratada** anexará aos equipamentos, uma ficha de manutenção para acompanhamento, das intervenções por nós realizadas.

2.7. Será gerado a cada visita, um Relatório Técnico informando status das condições do equipamento, ambiente e instalações.

2.8. Condições comerciais diferenciadas para a **Contratante**, para aquisição de peças, baterias e novos equipamentos.

2.9. Valores válidos para as condições desta proposta.

3. Das Exclusões

3.1. Os serviços técnicos aqui contratados não incluem:

- a) Serviços de manutenção à instalação elétrica externa ao equipamento;
- b) Serviços de reforma e pintura;
- c) Reparos, consertos ou substituições resultantes de acidentes, transportes, imperícia mudança de localização do equipamento ou mau uso por parte de terceiros;
- d) Reparos por avarias ocasionados por agentes da natureza, tais como: raios e/ou descargas atmosféricas, inundações ou enchentes, etc.;
- e) Serviços de reforma e pintura, assim como componentes de vida útil reduzida.
- f) Utilização indevida ou negligência aos procedimentos de uso normal resultantes de desinformação ou omissão.
- g) Mão de obra para substituição integral ou parcial de baterias, placas, transformadores, módulos eletrônicos ou quaisquer peças, caso as mesmas não sejam adquiridas da **Contratada**.
- h) Chamados indevidos, onde após análise técnica, seja detectado que o equipamento encontra-se funcionando perfeitamente e que o problema apontado, não seja do equipamento em contrato ou não seja um defeito de fabricação do mesmo.
- i) Chamados de manutenção corretiva, originados por problemas de baterias ou peças não adquiridas da **Contratada**.
- j) Reativação, desativação, acompanhamento, e ou qualquer outro atendimento que não esteja relacionado a uma manutenção preventiva e ou corretiva a que se refere este contrato.
- k) Mão de obra para manutenção / ativação / atualização de Software externo.

3.2. Em todos os casos constantes do item 3.1, os serviços poderão ser prestados pela **Contratada** de acordo com as condições vigentes na ocasião.



4. Valor da mensalidade do contrato

- **Valor a ser pago mensal:** R\$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais).

5. Vigência

- 5.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser renovado através de termo aditivo assinado pelas Partes.

6. Vantagens de um Contrato de Manutenção Preventiva:

- Proporcionar segurança, confiabilidade e agilidade na prestação de serviços.
- Suporte técnico por telefone, durante 24h/dia.
- Minimizar os riscos e prejuízos de ter um equipamento parado.
- Prioridade no atendimento no caso de uma parada.
- Redução da necessidade de manutenções corretivas em até 80% e consequente redução de custos.
- Serviços de corretivas, já inclusos no contrato.
- Otimização do tempo de vida útil dos equipamentos.
- Ter um custo fixo para a manutenção dos seus equipamentos.
- Redução de custo com equipamentos: Equipamentos com MANUTENÇÃO PREVENTIVA adequada sofrem menos desgastes e, portanto, tem sua vida útil ampliada.
- Atendimento personalizado: O CONTRATO permite estreitar laços entre o técnico e a empresa, o que acaba gerando uma saudável parceria e ao mesmo tempo uma relação de confiança o que por si só é um excelente ganho, além de um atendimento rápido e eficiente.
- Redução de custos e pessoal: Com um CONTRATO de MANUTENÇÃO não há necessidade da contratação de um profissional em tempo integral, o que por si só gera uma enorme economia em encargos e impostos, e os demais custos de um funcionário.



Anexo I

Roteiro de testes para manutenção preventiva em No Breaks

1	Verificação e reaperto se necessário das conexões dos bornes de entrada, saída e banco de baterias; conexões internas em trafos, placas, capacitores, contadores, disjuntores, fusíveis e módulos de potência.
2	Verificação visual e quanto ao aquecimento excessivo dos itens: disjuntores, capacitores, conexões, trafos e módulos de potência.
3	Verificação do funcionamento dos ventiladores dos módulos de potência, chave estática, retificadores, trafos, etc...,
4	Verificação do acionamento de disjuntores, contadores, contatos auxiliares e relés.
5	Medição da tensão das fontes e dos pontos de teste (conforme roteiro de testes do fabricante).
6	Verificação das condições das placas quanto a aparência e conservação.
7	Verificação das condições dos fusíveis quanto a temperatura e possível mau contato.
8	Limpeza com soprador ou aspirador das partes internas e externas.
9	Verificação dos riscos de queima por motivos externos, avaliação do ambiente onde encontra-se o equipamento.
10	Medições na chave estática: tensões de by pass e inversor.
11	Avaliação de capacidade do equipamento para a demanda existente.
12	Registro dos valores de tensão e correntes AC de entrada e saída no relatório de atendimento (OS – Ordem de Serviço).
13	Análise dos eventos registrados na NVRAM (apenas dos equipamentos que possuem).
14	Medição das tensões DC da saída do carregador e barramento.
15	Medição da tensão DC de flutuação e tensão de cada bateria.
16	Limpeza, reaperto das conexões, eliminação de mau contato e oxidações das interligações e identificação de algum elemento apresentando vazamento da solução.

Obs.: Os itens relacionados acima poderão ser realizados em sua totalidade apenas em manutenções preventivas realizadas com possibilidade de desligamento completo do No Break.

Declaramos para os devidos fins que o roteiro e testes que o técnico realizará na manutenção preventiva, pode incluir demais testes que o técnico julgue necessário para o perfeito funcionamento do equipamento.

MÉDIA

R\$ 91.169,95

MEDIANA

R\$ 2.006,00

MENOR

R\$ 315

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK BA 2022, 2021 NORDESTE

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00090/2021	00001	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$315	QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	23/07/2021
00090/2021	00003	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$315	QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	23/07/2021
00090/2021	00002	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$335	QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	23/07/2021
00007/2021	00001	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	3	R\$1013	ESTILO MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158587 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO/CAMPUS ILHEUS	18/11/2021

00007/2021	00002	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$1304	ESTILO MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158587 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS	18/11/2021
00010/2022	00001	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	2	R\$1331	STARNEW INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	26/04/2022
00012/2022	00001	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$1850	IPSUM COMERCIO E REPRESENTACOES DE SISTEMAS DE ENERGIAS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194018 - COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	21/01/2022
00010/2022	00002	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	2	R\$2006	STARNEW INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	26/04/2022
00012/2021	00001	Pregão	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$2300	EFL SILVA MANUTENCAO DE NO-BREAKS E GERADORES	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200031 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - BA	28/07/2021
00044/2022	00001	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$5576,20	EXSERVICE TELEINFORMATICA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	12/04/2022
00001/2022	00001	Dispensa de Licitação	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$12784	LEISTUNG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	18/01/2022
00053/2021	00001	Pregão	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$103920	PROLIN LTDA	BANCO CENTRAL DO BRASIL- ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL	925137 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - SALVADOR	08/07/2021
00043/2021	00002	Pregão	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$248500	RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANCADA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	JUSTICA ELEITORAL	070013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	27/12/2021
00043/2021	00003	Pregão	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$274000	RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANCADA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	JUSTICA ELEITORAL	070013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	27/12/2021
00014/2022	00001	Pregão	2658	MANUTENCAO / INSTALACAO - NOBREAK		UNIDADE	1	R\$712000	VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	BANCO CENTRAL DO BRASIL- ORC.FISCAL/SEG.SOCIAL	925137 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - SALVADOR	04/04/2022



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 13.293,88

R\$ 17.600,00

R\$ 360

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Região Brasil

MANUTENCAO GERADOR ELETRICO BA 2022, 2021 NORDESTE

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00060/2021	00001	Dispensa de Licitação	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1	R\$360	MEIRA DIESEL LTDA	JUSTICA FEDERAL	090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	23/08/2021
00504/2021	00001	Dispensa de Licitação	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1	R\$4400	PCS SERVICOS ELETRICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	22/11/2021
00038/2021	00001	Dispensa de Licitação	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1	R\$4660,44	FARADAY CONSULTORIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	17/05/2021
00502/2021	00001	Dispensa de Licitação	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1	R\$10712,19	CUMMINS DISTRIBUIDORA DE MOTORES DIESEL E EQUIPAMENTOS	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	22/11/2021
00037/2021	00001	Dispensa de Licitação	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1	R\$17300	FARADAY CONSULTORIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	17/05/2021
00498/2021	00001	Dispensa de Licitação	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1	R\$17600	CUMMINS DISTRIBUIDORA DE MOTORES DIESEL E EQUIPAMENTOS	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	18/11/2021

00501/2021	00001	Dispensa de Licitação	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1		R\$17600	CUMMINS DISTRIBUIDORA DE MOTORES DIESEL E EQUIPAMENTOS	COMANDO DA MARINHA BA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	22/11/2021
00497/2021	00001	Dispensa de Licitação	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1		R\$17600	CUMMINS DISTRIBUIDORA DE MOTORES DIESEL E EQUIPAMENTOS	COMANDO DA MARINHA BA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	18/11/2021
00503/2021	00001	Dispensa de Licitação	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1		R\$17600	PCS SERVICOS ELETRICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA BA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	22/11/2021
00011/2021	00001	Pregão	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1		R\$19200	IRON ENERGY COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA	ESTADO DA BAHIA	926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA	09/06/2021
00011/2021	00002	Pregão	19810	MANUTENCAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	1		R\$19200	IRON ENERGY COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA	ESTADO DA BAHIA	926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA	09/06/2021

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRILHO
 Data: 14/09/2022 12:07:41-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORSE: mai/22
SINAPI: mai/22

BDI:

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	MANUTENÇÃO PREDIAL							
1.1	11270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	400,00			
1.2	408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	8,00			
1.3	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,00			
1.4	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00			
1.5	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	8,00			
1.6	99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00			
1.7	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	11,20			
1.8	6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	8,00			
1.9	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	16,00			
1.10	344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6,00			
1.11	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,00			
1.12	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,00			
1.13	4325	ORSE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	12,00			
1.14	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	8,00			
1.15	4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	240,00			
1.16	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	140,00			
1.17	7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	12,00			
1.18	11946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	40,00			
1.19	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00			
1.20	8412	ORSE	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D=4 X 21/2"	UN	2,00			

1.21	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00			
1.22	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	120,00			
1.23	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00			
1.24	39232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	30,00			
1.25	981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200,00			
1.26	979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	364,00			
1.27	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	120,00			
1.28	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200,00			
1.29	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00			
1.30	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	204,00			
1.31	1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	80,00			
1.32	43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00			
1.33	11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00			
1.34	13303	ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00			
1.35	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00			
1.36	39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	8,00			
1.37	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00			
1.38	11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00			

1.39	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	320,00			
1.40	492	ORSE	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM	M	150,00			
1.41	3010	ORSE	CANALETA PLÁSTICA 25MM X 25MM	M	240,00			
1.42	589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	6,00			
1.43	3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	20,00			
1.44	1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	100,00			
1.45	34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	KG	200,00			
1.46	44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	4,00			
1.47	2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00			
1.48	12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	60,00			
1.49	12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40,00			
1.50	9329	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16- 70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	20,00			
1.51	1563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	16,00			
1.52	4305	ORSE	CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM ABAS REF. AL 1511, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO OU SIMILAR	UN	2,00			
1.53	12034-1	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70°	M	200,00			
1.54	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00			
1.55	1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00			
1.56	1878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00			
1.57	2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	16,00			
1.58	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00			
1.59	39868	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	6,00			
1.60	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	3,26			
1.61	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	4,00			
1.62	44495	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	4,00			
1.63	44534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	10,00			
1.64	34623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	8,00			
1.65	34628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	4,00			
1.66	34616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	34,00			
1.67	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	120,00			
1.68	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	12,00			

1.69	34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	6,00			
1.70	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	4,00			
1.71	840	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	154,00			
1.72	3188	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	5,56			
1.73	2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	48,00			
1.74	2420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00			
1.75	9832	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00			
1.76	1370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10,00			
1.77	858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM	UN	8,00			
1.78	10998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,00			
1.79	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	24,00			
1.80	2504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	200,00			
1.81	39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00			
1.82	39245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	36,00			
1.83	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	4,00			
1.84	11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00			
1.85	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	320,00			
1.86	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2,00			
1.87	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00			
1.88	10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	6,00			
1.89	10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	8,00			
1.90	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	16,00			

1.91	3099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20,00			
1.92	3093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	30,00			
1.93	10423	ORSE	FECHADURA TUBULAR LOCKWELL PARA DIVISÓRIA CHAVE/BOTÃO DE GIRAR, REF:41410N, COR PRETA, OU SIMILAR	UN	12,00			
1.94	956	ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF.81098 63MM (2 1/2")	UN	4,00			
1.95	939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	240,00			
1.96	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00			
1.97	3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	20,00			
1.98	9707	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	UN	40,00			
1.99	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	13,18			
1.100	38064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00			
1.101	38114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	4,00			
1.102	38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	106,00			
1.103	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112,00			
1.104	38062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4,00			
1.105	38070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00			
1.106	38068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00			
1.107	38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,00			
1.108	38987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDABEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00			
1.109	36359	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,00			
1.110	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,00			
1.111	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00			

1.112	3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00			
1.113	3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00			
1.114	3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	20,00			
1.115	38194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	70,00			
1.116	13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	116,00			
1.117	13285	ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60,00			
1.118	39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300,00			
1.119	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	48,00			
1.120	12924	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	28,00			
1.121	38782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	14,00			
1.122	38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	12,00			
1.123	3299	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, AZUL, DE 400W	UN	30,00			
1.124	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2,00			
1.125	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	71,00			
1.126	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	112,00			
1.127	38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	16,00			
1.128	39389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	24,00			
1.129	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00			
1.130	39391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	6,00			
1.131	12266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00			
1.132	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	40,00			
1.133	37975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00			
1.134	5539	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC JE, D= 50MM	UN	8,00			
1.135	1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	60,00			
1.136	1895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	20,00			

1.137	10461	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:CLASSIC ALUMINIO, MARCA VIAPOL OU SIMILAR	M2	20,00			
1.138	4014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	146,25			
1.139	4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	112,50			
1.140	10456	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ESP=5MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS TIPO APP, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:TORODIN, VIAPOL OU SIMILAR	M2	36,00			
1.141	9959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	24,00			
1.142	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1.140,00			
1.143	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,00			
1.144	11955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00			
1.145	4358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	40,00			
1.146	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00			
1.147	11055-1	ORSE	CANALETA METÁLICA 120 X 4 MM, COM DIVISÓRIA	UN	116,00			
1.148	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00			
1.149	39515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	80,00			
1.150	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	29,96			
1.151	5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00			
1.152	4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	4,00			
1.153	5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	8,00			

1.154	10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	6,00			
1.155	10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	4,00			
1.156	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00			
1.157	3190	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	UN	2,00			
1.158	4465	SINAPI	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,00			
1.159	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	79,95			
1.160	1892	ORSE	PRIMER UNIVERSAL	L	14,40			
1.161	11741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00			
1.162	1087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	20,00			
1.163	9427	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	UN	30,00			
1.164	10772	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	4,00			
1.165	10773	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	2,00			
1.166	13178	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 6 KG ABC	UN	68,00			
1.167	10771	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	UN	2,00			
1.168	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00			
1.169	11752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	4,00			
1.170	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	2,00			
1.171	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	16,00			

1.172	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	24,00			
1.173	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	83,20			
1.174	39396	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	16,00			
1.175	39392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	40,00			
1.176	20262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00			
1.177	6148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40,00			
1.178	6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	2,00			
1.179	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4,00			
1.180	12296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	40,00			
1.181	10802	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UN	4,00			
1.182	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	320,00			
1.183	37590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	32,00			
1.184	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00			
1.185	7543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	90,00			
1.186	39352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	40,00			
1.187	7116	SINAPI	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	12,00			
1.188	7138	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00			
1.189	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	56,00			
1.190	1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	100,00			
1.191	154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	4,00			
1.192	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36,00			
1.193	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	25,85			
1.194	43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36,00			
1.195	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	20,00			
1.196	7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	10,66			

1.197	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	198,00			
1.198	9100	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X	UN	14,00			
1.199	12147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	32,00			
1.200	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	240,00			
1.201	38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	124,00			
1.202	38104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,00			
1.203	38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	70,00			
1.204	36792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	2,00			
1.205	11767	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00			
1.206	36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8,00			
1.207	11773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	16,00			
1.208	12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	2,00			
1.209	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00			
1.210	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	140,00			
1.211	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00			
1.212	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	130,00			
1.213	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	140,00			
1.214	11781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00			
1.215	10232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	2,00			
1.216	10413	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00			
1.217	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00			
1.218	36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	2,00			
1.219	10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	6,00			
1.220	36520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00			

1.221	2747	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1173C (DECAMATIC ECO) OU SIMILAR	UN	4,00			
1.222	13882	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO AP/BP 85 MM 17165006 DOCOL	UN	2,00			
1.223	11772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	4,00			
1.224	8357	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM, REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00			
1.225	44020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	4,00			
1.226	ORC 01	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM GRUPO MOTO GERADOR - 260/240 kVA FP 0,8 TRIFÁSICO, STAND-BY, ABERTO, FUCIONAMENTO AUTOMÁTICO.	ANO	1,00			
1.227	ORC 02	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM NOBREAK	ANO	1,00			
1.228	CPU 01	COMPOS IÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	H	2.112,00			
1.229	CPU 02	COMPOS IÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL GERAL	H	2.112,00			
1.230	CPU 03	COMPOS IÇÃO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	H	288,00			
						TOTAL DO ITEM 1.0		
Salvador, 12 de julho de 2022 Adriana Moscoso Pereira Domingues Agente de Polícia Federal Engenheira Civil GTED/SELOG/SR/PF/BA Raphael Pereira de Souza Carrijo Escrivão de Polícia Federal Engenheiro Civil GTED/SELOG/SR/PF/BA								



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

BDI

Senhor licitante, adeque a composição do BDI, abaixo, conforme disposições do termo de referência.

COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FERERAL NA BAHIA

Data: Salvador, 12 de julho de 2022

SIGLA	Item	%
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Garantia / risco / seguro	1,77%
L	Lucro	6,16%
T	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	5,00%
	INSS (CPRB)	4,50%
Taxa total do BDI (aplicada a fórmula)		28,82%

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues

Agente de Polícia Federal

Engenheira Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo

Escrivão de Polícia Federal

Engenheiro Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA



Documento assinado digitalmente

RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO

Data: 14/09/2022 11:10:48-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

		AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 996.363,28	R\$ 84.690,88	99.636,33	119.563,59	97.145,42	57.290,89	57.290,89	59.781,80	87.181,79	89.672,70	89.672,70	87.181,79	67.254,52	R\$ 996.363,28
		% 8,50%	10,00%	12,00%	9,75%	5,75%	5,75%	6,00%	8,75%	9,00%	9,00%	8,75%	6,75%	100,00%
TOTAL MENSAL	R\$ 996.363,28	R\$ 84.690,88	99.636,33	119.563,59	97.145,42	57.290,89	57.290,89	59.781,80	87.181,79	89.672,70	89.672,70	87.181,79	67.254,52	R\$ 996.363,28
		% 8,50%	10,00%	12,00%	9,75%	5,75%	5,75%	6,00%	8,75%	9,00%	9,00%	8,75%	6,75%	100,00%
TOTAL ACUMULADO	R\$ 996.363,28	R\$ 84.690,88	184.327,21	303.890,80	401.036,22	458.327,11	515.618,00	575.399,79	662.581,58	752.254,28	841.926,97	929.108,76	996.363,28	R\$ 996.363,28
		% 8,50%	18,50%	30,50%	40,25%	46,00%	51,75%	57,75%	66,50%	75,50%	84,50%	93,25%	100,00%	100,00%

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues
Agente de Polícia Federal
Engenheira Civil
GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo
Escrivão de Polícia Federal
Engenheiro Civil
GTED/SELOG/SR/PF/BA



Documento assinado digitalmente
RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO
Data: 14/09/2022 11:00:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

CURVA ABC

CURVA A	85%
CURVA B	95%
CURVA C	100%

ORSE: mai/22
SINAPI: mai/22
TOTAL: 996.363,28
BDI: 28,82%

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	%	% ACUM.
1.0	MANUTENÇÃO PREDIAL									
1.229	CPU 02	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL GERAL	H	2.112,00	167,57	215,86	455.904,08	45,76%	45,76%
1.228	CPU 01	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	H	2.112,00	43,72	56,32	118.948,06	11,94%	57,70%
1.227	ORC 02	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM NOBREAK	ANO	1,00	36.540,00	47.070,83	47.070,83	4,72%	62,42%
1.230	CPU 03	COMPOSIÇÃO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	H	288,00	94,31	121,49	34.989,12	3,51%	65,93%
1.71	840	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	154,00	100,00	128,82	19.838,28	1,99%	67,92%
1.226	ORC 01	ORÇAM.	MANUTENÇÃO EM GRUPO MOTO GERADOR - 260/240 kVA FP 0,8 TRIFÁSICO, STAND-BY, ABERTO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO.	ANO	1,00	13200,00	17.004,24	17.004,24	1,71%	69,63%
1.138	4014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	146,25	55,56	71,57	10.467,46	1,05%	70,68%
1.139	4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	112,50	68,22	87,88	9.886,61	0,99%	71,67%
1.166	13178	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 6 KG ABC	UN	68,00	112,05	144,34	9.815,31	0,99%	72,66%
1.123	3299	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, AZUL, DE 400W	UN	30,00	236,30	304,40	9.132,05	0,92%	73,57%
1.214	11781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00	247,13	318,35	8.277,17	0,83%	74,40%
1.22	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	120,00	50,82	65,47	7.855,96	0,79%	75,19%
1.117	13285	ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60,00	95,99	123,65	7.419,26	0,74%	75,94%
1.147	11055-1	ORSE	CANAleta METÁLICA 120 X 4 MM, COM DIVISÓRIA	UN	116,00	47,70	61,45	7.127,87	0,72%	76,65%
1.23	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00	2,24	2,89	6.925,36	0,70%	77,35%
1.26	979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	364,00	14,73	18,98	6.906,97	0,69%	78,04%
1.149	39515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	80,00	62,72	80,80	6.463,67	0,65%	78,69%

1.132	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	40,00	123,33	158,87	6.354,95	0,64%	79,33%
1.175	39392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	40,00	119,58	154,04	6.161,72	0,62%	79,95%
1.163	9427	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	UN	30,00	159,20	205,08	6.152,44	0,62%	80,56%
1.197	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	198,00	23,99	30,90	6.118,98	0,61%	81,18%
1.88	10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	6,00	762,00	981,61	5.889,65	0,59%	81,77%
1.118	39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300,00	13,42	17,29	5.186,29	0,52%	82,29%
1.29	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00	3,32	4,28	5.132,19	0,52%	82,80%
1.92	3093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	30,00	130,71	168,38	5.051,42	0,51%	83,31%
1.31	1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	80,00	47,83	61,61	4.929,17	0,49%	83,81%
1.93	10423	ORSE	FECHADURA TUBULAR LOCKWELL PARA DIVISÓRIA CHAVE/BOTÃO DE GIRAR, REF:41410N, COR PRETA, OU SIMILAR	UN	12,00	311,81	401,67	4.820,08	0,48%	84,29%
1.140	10456	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ESP=5MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS TIPO APP, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:TORODIN, VIAPOL OU SIMILAR	M2	36,00	96,21	123,94	4.461,76	0,45%	84,74%
1.142	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1.140,00	2,90	3,74	4.258,79	0,43%	85,16%

1.28	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200,00	15,99	20,60	4.119,66	0,41%	85,58%
1.87	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00	222,25	286,30	4.008,23	0,40%	85,98%
1.220	36520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00	512,17	659,78	3.958,66	0,40%	86,38%
1.225	44020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	4,00	699,29	900,83	3.603,30	0,36%	86,74%
1.116	13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	116,00	22,99	29,62	3.435,42	0,34%	87,08%
1.91	3099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20,00	130,71	168,38	3.367,61	0,34%	87,42%
1.80	2504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	200,00	13,05	16,81	3.362,20	0,34%	87,76%
1.14	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	8,00	304,30	392,00	3.135,99	0,31%	88,07%
1.90	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	16,00	144,25	185,82	2.973,17	0,30%	88,37%
1.41	3010	ORSE	CANALETA PLÁSTICA 25MM X 25MM	M	240,00	9,50	12,24	2.937,10	0,29%	88,67%
1.81	39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00	3,65	4,70	2.821,16	0,28%	88,95%
1.89	10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	8,00	254,00	327,20	2.617,62	0,26%	89,21%
1.203	38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	70,00	28,74	37,02	2.591,60	0,26%	89,47%

1.73	2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	48,00	41,74	53,77	2.580,93	0,26%	89,73%
1.120	12924	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	28,00	66,35	85,47	2.393,22	0,24%	89,97%
1.66	34616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	34,00	52,67	67,85	2.306,88	0,23%	90,20%
1.193	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	25,85	65,91	84,91	2.194,77	0,22%	90,42%
1.174	39396	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	16,00	106,01	136,56	2.184,99	0,22%	90,64%
1.209	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00	16,49	21,24	2.124,24	0,21%	90,86%
1.153	5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	8,00	198,40	255,58	2.044,63	0,21%	91,06%
1.207	11773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	16,00	99,06	127,61	2.041,75	0,20%	91,27%
1.200	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	240,00	6,29	8,10	1.944,67	0,20%	91,46%
1.1	11270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	400,00	3,75	4,83	1.932,30	0,19%	91,66%
1.213	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	140,00	10,71	13,80	1.931,53	0,19%	91,85%
1.172	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	24,00	58,22	75,00	1.799,98	0,18%	92,03%
1.194	43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36,00	34,09	43,91	1.580,93	0,16%	92,19%
1.34	13303	ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00	300,32	386,87	1.547,49	0,16%	92,34%
1.13	4325	ORSE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	12,00	98,89	127,39	1.528,68	0,15%	92,50%
1.79	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	24,00	49,10	63,25	1.518,01	0,15%	92,65%
1.159	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	79,95	14,58	18,78	1.501,62	0,15%	92,80%
1.154	10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	6,00	188,18	242,41	1.454,48	0,15%	92,95%
1.222	13882	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO AP/BP 85 MM 17165006 DOCOL	UN	2,00	561,49	723,31	1.446,62	0,15%	93,09%

1.67	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	120,00	9,19	11,84	1.420,63	0,14%	93,24%
1.162	1087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	20,00	54,71	70,48	1.409,55	0,14%	93,38%
1.137	10461	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, REF:CLASSIC ALUMÍNIO, MARCA VIAPOL OU SIMILAR	M2	20,00	52,04	67,04	1.340,76	0,13%	93,51%
1.76	1370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10,00	100,54	129,52	1.295,16	0,13%	93,64%
1.201	38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	124,00	8,04	10,36	1.284,28	0,13%	93,77%
1.152	4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	4,00	248,52	320,14	1.280,57	0,13%	93,90%
1.131	12266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00	164,07	211,35	1.268,13	0,13%	94,03%
1.219	10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	6,00	162,80	209,72	1.258,31	0,13%	94,15%
1.30	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	204,00	4,76	6,13	1.250,89	0,13%	94,28%
1.68	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	12,00	77,07	99,28	1.191,38	0,12%	94,40%
1.206	36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8,00	111,81	144,03	1.152,27	0,12%	94,51%
1.33	11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	444,00	571,96	1.143,92	0,11%	94,63%
1.171	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	16,00	54,14	69,74	1.115,89	0,11%	94,74%
1.210	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	140,00	5,94	7,65	1.071,27	0,11%	94,85%
1.192	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36,00	22,24	28,65	1.031,38	0,10%	94,95%
1.25	981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200,00	4,00	5,15	1.030,56	0,10%	95,05%
1.184	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00	38,26	49,29	985,73	0,10%	95,15%

1.102	38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	106,00	7,20	9,28	983,15	0,10%	95,25%
1.155	10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	4,00	189,85	244,56	978,26	0,10%	95,35%
1.124	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2,00	379,11	488,37	976,74	0,10%	95,45%
1.85	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	320,00	2,34	3,01	964,60	0,10%	95,54%
1.183	37590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	32,00	23,25	29,95	958,42	0,10%	95,64%
1.72	3188	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	5,56	130,00	167,47	931,11	0,09%	95,73%
1.50	9329	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16- 70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	20,00	35,50	45,73	914,62	0,09%	95,83%
1.24	39232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	30,00	23,64	30,45	913,59	0,09%	95,92%
1.173	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	83,20	8,28	10,67	887,44	0,09%	96,01%
1.195	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	20,00	33,00	42,51	850,21	0,09%	96,09%
1.212	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	130,00	4,77	6,14	798,81	0,08%	96,17%
1.53	12034-1	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70°	M	200,00	3,10	3,99	798,68	0,08%	96,25%
1.103	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112,00	5,52	7,11	796,42	0,08%	96,33%
1.157	3190	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	UN	2,00	300,00	386,46	772,92	0,08%	96,41%
1.36	39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	8,00	74,66	96,18	769,42	0,08%	96,49%
1.40	492	ORSE	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM	M	150,00	3,85	4,96	743,94	0,07%	96,56%
1.141	9959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	24,00	23,47	30,23	725,62	0,07%	96,63%
1.95	939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	240,00	2,30	2,96	711,09	0,07%	96,71%
1.42	589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	6,00	90,57	116,67	700,03	0,07%	96,78%

1.146	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00	32,52	41,89	670,28	0,07%	96,84%
1.59	39868	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	6,00	84,40	108,72	652,34	0,07%	96,91%
1.75	9832	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00	245,86	316,72	633,43	0,06%	96,97%
1.115	38194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	70,00	7,00	9,02	631,22	0,06%	97,04%
1.77	858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM	UN	8,00	60,87	78,41	627,30	0,06%	97,10%
1.99	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	13,18	34,46	44,39	584,90	0,06%	97,16%
1.70	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	4,00	112,55	144,99	579,95	0,06%	97,22%
1.119	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	48,00	9,36	12,06	578,76	0,06%	97,27%
1.9	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	16,00	27,83	35,85	573,61	0,06%	97,33%
1.48	12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	60,00	7,35	9,47	568,10	0,06%	97,39%
1.12	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,00	110,00	141,70	566,81	0,06%	97,45%
1.158	4465	SINAPI	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,00	54,62	70,36	562,89	0,06%	97,50%
1.190	1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	100,00	4,33	5,58	557,79	0,06%	97,56%
1.128	39389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	24,00	17,45	22,48	539,50	0,05%	97,61%
1.64	34623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	8,00	51,86	66,81	534,45	0,05%	97,67%
1.156	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00	207,03	266,70	533,39	0,05%	97,72%
1.136	1895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	19,88	25,61	512,19	0,05%	97,77%
1.223	11772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	4,00	99,37	128,01	512,03	0,05%	97,82%

1.182	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	320,00	1,21	1,56	498,79	0,05%	97,87%
1.69	34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	6,00	64,53	83,13	498,77	0,05%	97,92%
1.196	7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	10,66	35,34	45,52	485,11	0,05%	97,97%
1.129	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00	36,58	47,12	471,22	0,05%	98,02%
1.199	12147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	32,00	11,27	14,52	464,58	0,05%	98,06%
1.215	10232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	2,00	178,58	230,05	460,09	0,05%	98,11%
1.185	7543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	90,00	3,94	5,08	456,80	0,05%	98,16%
1.205	11767	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00	174,50	224,79	449,58	0,05%	98,20%
1.177	6148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUMNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40,00	8,68	11,18	447,26	0,04%	98,25%
1.150	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	29,96	11,11	14,31	428,78	0,04%	98,29%
1.43	3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	20,00	16,54	21,31	426,14	0,04%	98,33%
1.49	12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40,00	8,09	10,42	416,86	0,04%	98,37%
1.167	10771	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	UN	2,00	160,43	206,67	413,33	0,04%	98,42%
1.217	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00	76,59	98,66	394,65	0,04%	98,46%
1.204	36792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	2,00	148,81	191,70	383,39	0,04%	98,49%
1.65	34628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	4,00	74,28	95,69	382,75	0,04%	98,53%
1.27	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	120,00	2,39	3,08	369,46	0,04%	98,57%
1.20	8412	ORSE	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D=4 X 21/2"	UN	2,00	142,23	183,22	366,44	0,04%	98,61%

1.51	1563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	16,00	17,71	22,81	365,02	0,04%	98,64%
1.56	1878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	34,98	45,06	360,49	0,04%	98,68%
1.218	36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	2,00	129,74	167,13	334,26	0,03%	98,71%
1.202	38104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,00	25,89	33,35	333,51	0,03%	98,75%
1.191	154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	4,00	64,48	83,06	332,25	0,03%	98,78%
1.82	39245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	36,00	7,03	9,06	326,02	0,03%	98,81%
1.165	10773	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	2,00	125,66	161,88	323,75	0,03%	98,84%
1.44	1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	100,00	2,51	3,23	323,34	0,03%	98,88%
1.107	38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,00	13,92	17,93	322,77	0,03%	98,91%
1.130	39391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	6,00	41,07	52,91	317,44	0,03%	98,94%
1.211	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00	3,72	4,79	287,53	0,03%	98,97%
1.11	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,00	111,43	143,54	287,09	0,03%	99,00%
1.38	11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00	55,71	71,77	287,06	0,03%	99,03%
1.10	344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6,00	36,58	47,12	282,73	0,03%	99,06%
1.148	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00	109,01	140,43	280,85	0,03%	99,08%
1.114	3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	20,00	9,23	11,89	237,80	0,02%	99,11%
1.45	34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	200,00	0,88	1,13	226,72	0,02%	99,13%
1.84	11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00	42,24	54,41	217,65	0,02%	99,15%
1.168	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00	84,42	108,75	217,50	0,02%	99,17%
1.121	38782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	14,00	12,02	15,48	216,78	0,02%	99,20%
1.96	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00	8,40	10,82	216,42	0,02%	99,22%
1.61	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	4,00	40,80	52,56	210,23	0,02%	99,24%
1.127	38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	16,00	10,02	12,91	206,52	0,02%	99,26%

1.170	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	2,00	79,62	102,57	205,13	0,02%	99,28%
1.97	3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	20,00	7,96	10,25	205,08	0,02%	99,30%
1.164	10772	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	4,00	39,46	50,83	203,33	0,02%	99,32%
1.58	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00	19,43	25,03	200,24	0,02%	99,34%
1.83	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	4,00	38,59	49,71	198,85	0,02%	99,36%
1.224	8357	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM, REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00	37,01	47,68	190,71	0,02%	99,38%
1.134	5539	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC JE, D= 50MM	UN	8,00	18,30	23,57	188,59	0,02%	99,40%
1.74	2420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00	24,28	31,28	187,66	0,02%	99,42%
1.125	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	71,00	2,04	2,63	186,58	0,02%	99,44%
1.180	12296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	40,00	3,49	4,50	179,83	0,02%	99,46%
1.21	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00	3,47	4,47	178,80	0,02%	99,47%
1.198	9100	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X	UN	14,00	9,22	11,88	166,28	0,02%	99,49%
1.216	10413	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00	64,49	83,08	166,15	0,02%	99,51%
1.46	44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	4,00	32,24	41,53	166,13	0,02%	99,52%
1.100	38064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00	16,01	20,62	164,99	0,02%	99,54%
1.57	2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	16,00	7,81	10,06	160,97	0,02%	99,56%
1.221	2747	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1173C (DECAMATIC ECO) OU SIMILAR	UN	4,00	30,69	39,53	158,14	0,02%	99,57%
1.6	99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00	30,39	39,15	156,59	0,02%	99,59%
1.145	4358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	40,00	2,93	3,77	150,98	0,02%	99,60%
1.3	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,00	11,55	14,88	148,79	0,01%	99,62%
1.122	38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	12,00	9,56	12,32	147,78	0,01%	99,63%
1.5	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	8,00	14,32	18,45	147,58	0,01%	99,65%

1.126	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	112,00	0,98	1,26	141,39	0,01%	99,66%
1.62	44495	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	4,00	26,98	34,76	139,02	0,01%	99,68%
1.105	38070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00	13,45	17,33	138,61	0,01%	99,69%
1.144	11955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00	6,42	8,27	132,32	0,01%	99,70%
1.186	39352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	40,00	2,43	3,13	125,21	0,01%	99,72%
1.106	38068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00	11,64	14,99	119,96	0,01%	99,73%
1.176	20262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00	23,28	29,99	119,96	0,01%	99,74%
1.111	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	9,31	11,99	119,93	0,01%	99,75%
1.169	11752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	4,00	23,25	29,95	119,80	0,01%	99,76%
1.15	4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	240,00	0,37	0,48	114,39	0,01%	99,77%
1.143	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,00	43,16	55,60	111,20	0,01%	99,79%
1.16	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	140,00	0,61	0,79	110,01	0,01%	99,80%
1.32	43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00	42,32	54,52	109,03	0,01%	99,81%
1.55	1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00	2,02	2,60	104,09	0,01%	99,82%
1.179	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4,00	20,15	25,96	103,83	0,01%	99,83%
1.8	6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	8,00	9,36	12,06	96,46	0,01%	99,84%
1.78	10998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,00	37,21	47,93	95,87	0,01%	99,85%
1.7	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	11,20	6,36	8,19	91,76	0,01%	99,86%
1.86	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2,00	33,80	43,54	87,08	0,01%	99,87%

1.63	44534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	10,00	6,64	8,55	85,54	0,01%	99,87%
1.4	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00	15,40	19,84	79,35	0,01%	99,88%
1.60	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	3,26	17,90	23,06	75,17	0,01%	99,89%
1.189	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	56,00	1,04	1,34	75,02	0,01%	99,90%
1.101	38114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	4,00	14,32	18,45	73,79	0,01%	99,91%
1.47	2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00	13,80	17,78	71,11	0,01%	99,91%
1.98	9707	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	UN	40,00	1,33	1,71	68,53	0,01%	99,92%
1.135	1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	60,00	0,88	1,13	68,02	0,01%	99,93%
1.187	7116	SINAPI	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	12,00	3,82	4,92	59,05	0,01%	99,93%
1.35	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00	2,20	2,83	51,01	0,01%	99,94%
1.161	11741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00	9,75	12,56	50,24	0,01%	99,94%
1.19	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00	0,19	0,24	48,95	0,00%	99,95%
1.37	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00	1,75	2,25	45,09	0,00%	99,95%
1.208	12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	2,00	16,35	21,06	42,12	0,00%	99,96%
1.178	6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	2,00	15,58	20,07	40,14	0,00%	99,96%
1.181	10802	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UN	4,00	7,19	9,26	37,05	0,00%	99,96%
1.110	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,00	1,18	1,52	36,48	0,00%	99,97%
1.39	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	320,00	0,08	0,10	32,98	0,00%	99,97%
1.54	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	3,07	3,95	31,64	0,00%	99,97%
1.109	36359	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,00	2,31	2,98	29,76	0,00%	99,98%
1.104	38062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4,00	5,67	7,30	29,22	0,00%	99,98%
1.113	3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	5,56	7,16	28,65	0,00%	99,98%

1.108	38987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDAVEL, F/ F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00	9,66	12,44	24,89	0,00%	99,99%
1.112	3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	1,14	1,47	23,50	0,00%	99,99%
1.160	1892	ORSE	PRIMER UNIVERSAL	L	14,40	1,22	1,57	22,63	0,00%	99,99%
1.94	956	ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF.81098 63MM (2 1/2")	UN	4,00	3,93	5,06	20,25	0,00%	99,99%
1.151	5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00	6,66	8,58	17,16	0,00%	99,99%
1.188	7138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00	1,22	1,57	15,72	0,00%	100,00%
1.17	7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	12,00	0,93	1,20	14,38	0,00%	100,00%
1.133	37975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00	5,50	7,09	14,17	0,00%	100,00%
1.2	408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	8,00	1,14	1,47	11,75	0,00%	100,00%
1.52	4305	ORSE	CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM ABAS REF. AL 1511, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO OU SIMILAR	UN	2,00	2,38	3,07	6,13	0,00%	100,00%
1.18	11946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	40,00	0,06	0,08	3,09	0,00%	100,00%

Salvador, 12 de julho de 2022

Adriana Moscoso Pereira Domingues

Agente de Polícia Federal

Engenheira Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA

Raphael Pereira de Souza Carrijo

Escrivão de Polícia Federal

Engenheiro Civil

GTED/SELOG/SR/PF/BA



Documento assinado digitalmente

RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO

Data: 14/09/2022 11:14:33-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220176771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADRIANA MOSCOSO PEREIRA DOMINGUES

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2700669592

Registro: 21489BA

2. Dados do Contrato

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DA BAHIA

CPF/CNPJ: 00.394.494/0022-60

AVENIDA ENGENHEIRO OSCAR PONTES

Nº: 339

Complemento:

Bairro: ÁGUA DE MENINOS

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40460130

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ENGENHEIRO OSCAR PONTES

Nº: 339

Complemento:

Bairro: ÁGUA DE MENINOS

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40460130

Data de Início: 27/06/2022

Previsão de término: 01/08/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DA BAHIA

CPF/CNPJ: 00.394.494/0022-60

4. Atividade Técnica

16 - Supervisão

Quantidade

Unidade

140 - Condução de Serviço Técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES

6.903,07

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PREDIAL R\$1.008.026,32.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SALVADOR, 03 de AGOSTO de 2022

Local

data

ADRIANA MOSCOSO PEREIRA DOMINGUES - CPF: 539.901.295-20

Superintendente da A. N. P.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DA BAHIA - CNPJ:
00.394.494/0022-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 02/08/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 54721970

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA51W
Impresso em: 02/08/2022 às 15:47:19 por: ip: 200.169.33.123

www.crea-ba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br

Fax: (71) 3453-8989



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia



ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel personalizado da empresa)

Pregão Eletrônico nº 1/2022 – Superintendência de Polícia Federal da Bahia

Razão Social:

1. CNPJ:

2. Endereço:

3. Tel./Fax:

4. Banco: Agência: Conta:

Apresentamos a nossa Proposta para Pregão Eletrônico referente à prestação de serviços comuns de engenharia em conservação e manutenção predial dos equipamentos e instalações existentes, nas edificações utilizadas pelas Polícia Federal no estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e conforme PLANILHA DE PREÇOS **ANEXO IV**:

5- Serão admitidas 2 casas decimais, devendo ser arredondadas para o número maior subsequente, caso o cálculo resulte em mais casas.

6- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do Pregão.

7- DECLARAMOS QUE:

- I- nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;
- II- estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

Local e data

Responsável legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

ANEXO VIII – ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A metodologia de execução para os serviços de manutenção dos sistemas prediais da SR/PF/BA deverá conter medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de conservação, limpeza e manutenção de todos os componentes dos diversos sistemas abrangidos, de maneira a garantir a qualidade e o pleno funcionamento das Unidades da Polícia Federal na Bahia, dentro do que for cabível no escopo dos serviços ora descritos.

Caberá ainda à equipe de manutenção predial a manutenção da Central de Incêndio e para tanto a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o início da vigência do contrato, de que foi realizado treinamento para os funcionários que compõem a equipe operacional quanto à operação das funções básicas da referida Central de Incêndio.

A periodicidade DIÁRIA, por exemplo, significa que todos os componentes referentes a um determinado sistema, passíveis de verificação, devem sofrer essa intervenção de manutenção 365 vezes por ano.

A periodicidade MENSAL significa que no período de 30 dias, todos os componentes referentes a um determinado sistema, passíveis de verificação, devem sofrer a intervenção de manutenção ao menos uma vez no período considerado.

Da mesma forma, devem ser entendidas as periodicidades semanais, quinzenais, trimestrais, semestrais e anuais.

Abaixo segue a relação dos serviços e atividades mínimas a serem realizadas em todos os sistemas, componentes e instalações referentes ao objeto do presente Termo de Referência, do Edifício-Sede da SR/PF/BA e, no que couber, dos prédios das demais Unidades, que servirão como referência à **CONTRATADA**, a qual deverá apresentar à SR/PF/BA, no prazo previsto do Termo de Referência.

Em locais com condições climáticas e ambientais críticas, a periodicidade de alguns serviços deverá ser reduzida, visando manter o equipamento e a estrutura predial em perfeito funcionamento e estado de conservação e garantir a adequada segurança para seus usuários.

O Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), com as adequações técnicas necessárias ao aperfeiçoamento do plano básico e procedimentos de execução descritos, de forma a abranger todos os sistemas, é parte integrante objeto do contrato. Deverão ser considerados, ainda, todos e quaisquer procedimentos de reparos e consertos relativos à operação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, sempre que necessários ou quando recomendados pela SR/PF/BA:

1.1. SISTEMA HIDROSSANITÁRIO

1.1.1. Ramal Predial

Diariamente

- 1.1.1.1. Verificar o estado de conservação do ramal predial;
- 1.1.1.2. Verificar o estado de conservação e funcionamento dos hidrômetros;
- 1.1.1.3. Verificar o aspecto da água fornecida pela Concessionária Pública.

Mensalmente

- 1.1.1.4. Efetuar a limpeza das válvulas;
- 1.1.1.5. Efetuar a limpeza dos abrigos dos hidrômetros e das válvulas;
- 1.1.1.6. Efetuar a leitura e registro dos hidrômetros.

Semestralmente

- 1.1.1.7. Verificar o estado de funcionamento das válvulas.

1.1.2. Instalações de Cozinhas

Diariamente

- 1.1.2.1. Verificar do estado de vedação dos registros;
- 1.1.2.2. Verificar a existência de vazamentos nos registros e torneiras.

Semanalmente

- 1.1.2.3. Verificar a existência de entupimentos em ralos e sifões.

Mensalmente

1.1.2.4. Verificar as juntas e conexões.

1.1.3. Sanitários

Semanalmente

- 1.1.3.1. Verificar a existência de vazamentos nos sanitários;
- 1.1.3.2. Verificar a existência de entupimentos em vasos sanitários, sifões e ralos;
- 1.1.3.3. Verificar a regulação das válvulas de descarga dos mictórios e vasos sanitários;
- 1.1.3.4. Verificar o estado de conservação dos metais e louças;
- 1.1.3.5. Verificar a existência de vazamentos nos registros e torneiras.

Trimestralmente

- 1.1.3.6. Manobrar cada registro hidráulico ao fim do curso, voltando-o à posição original.

1.1.4. Bombas de Recalque

Diariamente

- 1.1.4.1. Verificar o funcionamento das bombas;
- 1.1.4.2. Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;
- 1.1.4.3. Inspeccionar as válvulas de retenção;
- 1.1.4.4. Inspeccionar o funcionamento das boias superiores;
- 1.1.4.5. Inspeccionar o funcionamento das boias inferiores.

Semanalmente

- 1.1.4.6. Inspeccionar os condutores de alimentação do quadro geral das bombas;
- 1.1.4.7. Inspeccionar os contactores de chaves magnéticas de comando das bombas.

Mensalmente

- 1.1.4.8. Verificar todas as conexões;
- 1.1.4.9. Verificar o alinhamento dos eixos das bombas;
- 1.1.4.10. Medir a folga das luvas de acoplamento;
- 1.1.4.11. Verificar a existência de vazamentos nas gaxetas;
- 1.1.4.12. Lubrificar os mancais;

- 1.1.4.13. Medir a resistência de isolamento dos motores;
- 1.1.4.14. Inspeccionar as conexões hidráulicas;
- 1.1.4.15. Medir a tensão de alimentação e corrente dos motores;
- 1.1.4.16. Inspeccionar os terminais elétricos nas caixas de ligação.

Trimestralmente

- 1.1.4.17. Manobrar cada registro hidráulico ao fim do curso, voltando-o à posição original.

Semestralmente

- 1.1.4.18. Verificar a existência de pontos de ferrugem no equipamento, caso exista, inibir o processo de corrosão, lixando e protegendo com nova pintura as partes afetadas;
- 1.1.4.19. Verificar o desgaste dos rotores, rolamentos, gaxetas, mancais, válvulas e registros, procedendo as substituições necessárias.

Eventualmente

- 1.1.4.20. Substituir componentes danificados nos quadros das bombas;
- 1.1.4.21. Montar e instalar quadro para partida de bombas.

Trienalmente

- 1.1.4.22. Retirar as bombas para manutenção preventiva.

1.1.5. Rede de Esgoto e Águas Pluviais

Semanalmente

- 1.1.5.1. Inspeccionar as instalações de águas pluviais, principalmente o estado de conservação e limpeza dos pontos de captação (ralos, calhas, telhado etc.);
- 1.1.5.2. Verificar a existência de pontos de vazamento nos tubos de queda de captação de água pluvial (Sempre na época de chuvas).

Mensalmente

- 1.1.5.3. Verificar o estado da fixação das tubulações aéreas;
- 1.1.5.4. Verificar os pontos de visita;

- 1.1.5.5. Verificar as caixas de inspeção e de areia;
- 1.1.5.6. Limpar a caixa geral de esgoto;
- 1.1.5.7. Verificar as caixas de gordura;
- 1.1.5.8. Verificar os bueiros de águas pluviais;
- 1.1.5.9. Inspeccionar os pontos de captação de águas pluviais;
- 1.1.5.10. Inspeccionar os pontos de captação de águas pluviais - ralos;
- 1.1.5.11. Inspeccionar os pontos de captação de águas pluviais - calhas;
- 1.1.5.12. Inspeccionar os pontos de captação de águas pluviais - telhados;
- 1.1.5.13. Inspeccionar as instalações primárias e secundárias de esgoto;
- 1.1.5.14. Inspeccionar as tubulações de ventilação.

Bimestralmente

- 1.1.5.15. Esgotar e limpar as caixas de gordura.

Trimestralmente

- 1.1.5.16. Efetuar a limpeza e retocar pinturas das tubulações aparentes.

Eventualmente

- 1.1.5.17. Substituir tubulações e conexões danificadas.

1.1.6. Reservatórios, Barriletes e Tubulação de Recalque

Diariamente

- 1.1.6.1. Verificar a existência de vazamentos;
- 1.1.6.2. Verificar o estado de conservação das tubulações e conexões;
- 1.1.6.3. Verificar o nível dos reservatórios.

Semanalmente

- 1.1.6.4. Inspeccionar as tubulações e registros do sistema de proteção contra incêndio.

Mensalmente

- 1.1.6.5. Inspeccionar as tubulações imersas;
- 1.1.6.6. Inspeccionar o estado de conservação do isolamento das tubulações;

- 1.1.6.7. Manobrar cada registro hidráulico ao fim do curso, voltando-o à posição original;
- 1.1.6.8. Verificar o estado dos reservatórios, principalmente com relação à sua limpeza e estanqueidade.

Trimestralmente

- 1.1.6.9. Efetuar a limpeza e retocar pinturas das tubulações aparentes.

Semestralmente

- 1.1.6.10. Realizar a limpeza/desinfecção dos reservatórios de água potável.

Eventualmente

- 1.1.6.11. Substituir tubulações, conexões e registros danificados.

Observação: sendo necessária a recomposição de alvenaria, revestimentos, pisos, azulejos e forros, após a realização dos serviços de substituição de tubulações, conexões e registros danificados, deverá a **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, realizar os reparos.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL E REVESTIMENTOS

A manutenção nas instalações civis no prédio-sede e descentralizadas compreende a manutenção, conforme previsto neste Termo de Referência, em estruturas, vedações, pavimentações, coberturas, revestimentos, pinturas, impermeabilizações, esquadrias, forros, vidros, divisórias e mobiliário.

Diariamente

- 1.2.1. Verificar os revestimentos de pisos cerâmicos e azulejos;
- 1.2.2. Verificar o revestimento e estado de conservação do passeio externo;
- 1.2.3. Verificar os revestimentos de piso com pedra natural;
- 1.2.4. Verificar os revestimentos de parede com pedra natural;
- 1.2.5. Verificar o estado das alvenarias, inclusive dos revestimentos;
- 1.2.6. Verificar o estado de conservação dos muros;
- 1.2.7. Verificar o revestimento de piso da garagem;
- 1.2.8. Verificar a limpeza da pintura de paredes e teto.

Mensalmente

- 1.2.9. Inspeccionar a estrutura de concreto aparente, principalmente vigas e pilares;
- 1.2.10. Inspeccionar as áreas impermeabilizadas: laje de cobertura, hall externo de entrada, calha e telhado etc;
- 1.2.11. Inspeccionar o estado das construções dos abrigos de instalações e quadros do edifício: abrigos de incêndio, quadros de força etc;
- 1.2.12. Inspeccionar a estrutura dos reservatórios superiores e inferiores;
- 1.2.13. Inspeccionar o estado dos forros.

Eventualmente

- 1.2.14. Substituir, complementar ou reparar os revestimentos de paredes e pisos existentes, constituídos em geral por peças de cerâmica ou de pedra (granito e mármore);
- 1.2.15. Realizar pequenas demolições e construções de alvenaria;
- 1.2.16. Confeccionar pequenos elementos de concreto;
- 1.2.17. Recuperar o perímetro do passeio e limites da área ajardinada;
- 1.2.18. Realizar reparos nas áreas revestidas com pedras naturais.
- 1.2.19. Realizar reparos no telhado.
 - 1.2.19.1. Telhado Verde

Semanalmente

- 1.2.19.1.1. Verificar drenos;
- 1.2.19.1.2. Acionar o sistema de irrigação;
- 1.2.19.1.3. Verificar danos causados por água, fertilizantes ou plantas;
- 1.2.19.1.4. Detectar vazamentos na impermeabilização;
- 1.2.19.1.5. Limpar rufos.

Mensalmente

- 1.2.19.1.6. Verificar a profundidade do substrato projetado antes de realizar as adições para assegurar que cargas não sejam excedidas;
- 1.2.19.1.7. Testar e inspeccionar o sistema de irrigação;
- 1.2.19.1.8. Inspeccionar drenos do telhado, verificar funcionamento, limpar e remover sujeiras, lixo e outros detritos;
- 1.2.19.1.9. Verificar os pontos de ancoragem se segurança para trabalho em altura;

- 1.2.19.1.10. Verificar a segurança elétrica dos pontos de iluminação e sistema de irrigação,
- 1.2.19.1.11. Inspeccionar os rufos e membrana de impermeabilização sobre as terminações.

Anualmente

- 1.2.19.1.12. Verificar se há infiltração na edificação.

1.3. SERVIÇOS GERAIS

Eventualmente

- 1.3.1. Além das manutenções periódicas, executar reparos nas instalações do edifício, tais como: Reparos em alvenarias, rebocos, revestimentos e pisos;
- 1.3.2. Reparos em arruamento;
- 1.3.3. Reparos em pintura, com preparação da base;
- 1.3.4. Reparos em forros: sendo os mais empregados os de gesso e de fibra mineral;
- 1.3.5. Reparos nas grades e elementos metálicos em locais como custódia, corrimãos, guarda-corpos, gradil externo, dentre outros;
- 1.3.6. Reparos no sistema de som ambiente;
- 1.3.7. Manutenção de piso elevado, incluindo, ajuste de nível, substituição e remanejamento de placas e apoios, além do piso vinílico, e o mais que se fizer necessário;
- 1.3.8. Reparos em esquadrias metálicas, de madeira, ferro ou alumínio;
- 1.3.9. Manutenção dos telhados e manutenção das impermeabilizações;
- 1.3.10. Manutenção, reparos, montagem/desmontagem de divisórias, portas, fechaduras e afins;
- 1.3.11. Reparos em persianas;
- 1.3.12. Executar pequenos reparos e ajustes nos elementos de "Comunicação Visual", placas, letreiros, etc., desde que não exijam condições técnicas especiais;
- 1.3.13. Substituição de vidros das esquadrias.

1.4. SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME E COMBATE A INCÊNDIO, CENTRAL DE GÁS E SISTEMAS DE ACESSO

- 1.4.1. Hidrantes, Bombas de incêndio, Mangueiras, Esguichos, Abrigos e Extintores

Semanalmente

- 1.4.1.1. Verificar o esguicho, no interior dos abrigos de hidrantes;
- 1.4.1.2. Verificar a existência de vazamentos nos hidrantes;
- 1.4.1.3. Verificar o vidro de proteção dos abrigos de hidrantes;
- 1.4.1.4. Verificar a abertura e fechamento das portas dos abrigos de hidrantes;
- 1.4.1.5. Verificar se os registros de manobra estão todos na posição aberta;
- 1.4.1.6. Verificar se as chaves nos quadros das bombas estão em automático;
- 1.4.1.7. Verificar o nível da reserva de incêndio;
- 1.4.1.8. Verificar a sinalização e acesso aos hidrantes e botoeiras de acionamento das bombas de incêndio;
- 1.4.1.9. Verificar o acesso e estado de conservação do registro de recalque instalado no passeio;
- 1.4.1.10. Verificar a existência de vazamentos nas tubulações e registros de incêndio;
- 1.4.1.11. Verificar o funcionamento das portas dos abrigos de hidrantes.

Mensalmente

- 1.4.1.12. Verificar o enrolamento, em forma “aduchada”, das mangueiras de incêndio, no interior dos abrigos de hidrantes;
- 1.4.1.13. Efetuar limpeza dos abrigos de hidrantes;
- 1.4.1.14. Abrir e fechar os registros dos hidrantes;
- 1.4.1.15. Abrir e fechar o registro de recalque do passeio;
- 1.4.1.16. Verificar a sinalização de incêndio, caso seja necessário, substituir por nova;
- 1.4.1.17. Verificar o acionamento das bombas de incêndio;
- 1.4.1.18. Verificar se há indício de cavitação nas bombas de incêndio;
- 1.4.1.19. Testar o funcionamento das bombas de incêndio;
- 1.4.1.20. Testar o funcionamento da chave compensadora. Verificar o tempo de partida compensada. Verificar se não há barulho excessivo;
- 1.4.1.21. Verificar o funcionamento das chaves de fluxo da linha de hidrantes, se necessário efetuar aferição das mesmas;
- 1.4.1.22. Reapertar os bornes de conexão e verificar se existe corrosão e ou mau contato.

Trimestralmente

- 1.4.1.24. Verificar o estado de conservação da pintura dos abrigos de hidrantes, registros, tubulações de incêndio e demais componentes visíveis, consoante às normas vigentes;

- 1.4.1.25. Circular água pelas mangueiras de incêndio;
- 1.4.1.26. Testar o funcionamento e conexões dos esguichos; mangueiras de incêndio, hidrantes e chaves de engate rápido.

Anualmente

- 1.4.1.27. Informar a SR/PF/BA sobre a necessidade de realizar o teste hidrostático das mangueiras de incêndio.

Observação: A periodicidade a que se refere este item deve ser considerada, preferencialmente, em relação à data do último teste realizado, não, necessariamente, coincidente com a vigência do contrato.

Bienalmente

- 1.4.1.28. Retirar as bombas para manutenção preventiva.

Eventualmente

- 1.4.1.29. Lavar as mangueiras de incêndio que estiverem sujas, secando-as à sombra e completamente, antes de recolocá-las nos abrigos de hidrante.

1.4.2. Portas, Portões e Portas Corta-Fogo

Quinzenalmente

- 1.4.2.1. Verificar o funcionamento de molas de piso e pivôs;
- 1.4.2.2. Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e portões;
- 1.4.2.3. Verificar o funcionamento e fixação das fechaduras, puxadores e dobradiças;
- 1.4.2.4. Verificar o estado de conservação dos elementos de sinalização (faixas adesivas; pinturas, placas, etc.);
- 1.4.2.5. Verificar o estado de conservação e o alinhamento dos trilhos dos portões de correr;
- 1.4.2.6. Verificar o estado de conservação das roldanas e lubrificá-las;
- 1.4.2.7. Verificar o estado geral dos pinos de deslizamento;
- 1.4.2.8. Verificar o funcionamento dos portões de entrada;
- 1.4.2.9. Verificar o estado geral da pintura das portas.

1.4.3. Rede de Chuveiros Automáticos (Sprinklers)

Mensalmente

- 1.4.3.1. Verificar o estado de conservação e limpeza dos “sprinklers”;

- 1.4.3.2. Verificar o funcionamento das válvulas de controle;
- 1.4.3.3. Verificar o abastecimento de água do sistema;
- 1.4.3.4. Verificar as tubulações do sistema;
- 1.4.3.5. Verificar o funcionamento das bombas;
- 1.4.3.6. Efetuar testes de funcionamento;
- 1.4.3.7. Verificar o funcionamento das chaves de fluxo da linha de sprinklers, se necessário efetuar aferição das mesmas;
- 1.4.3.8. Reapertar os bornes de conexão das chaves de fluxo e verificar se existe corrosão e ou mau contato.

1.4.4. Extintores Portáteis

Semanalmente

- 1.4.4.1. Verificar a sinalização e acesso aos extintores;
- 1.4.4.2. Verificar a pressão e carga dos extintores;
- 1.4.4.3. Limpar os extintores;
- 1.4.4.4. Verificar as condições de fixação dos extintores;
- 1.4.4.5. Verificar o lacre dos extintores;
- 1.4.4.6. Verificar a existência de vazamentos nos extintores;
- 1.4.4.7. Verificar a sinalização no corpo dos extintores.

Anualmente

- 1.4.4.8. Informar, com antecedência, a SR/PF/BA sobre a necessidade de recarregar os extintores;
- 1.4.4.9. Realizar recarga dos extintores e substituição de peças danificadas;
- 1.4.4.10. Informar a SR/PF/BA sobre a necessidade de realizar teste hidrostático dos extintores.

Observação: A periodicidade a que se refere este item deve ser considerada, preferencialmente, em relação à data da última recarga realizada, não, necessariamente, coincidente com a vigência do contrato

1.4.5. Acionadores Manuais, Sinalizadores Visuais e Sonoro e Detectores de Fumaça

Semanalmente

- 1.4.5.1. Verificar visualmente as condições dos acionadores e se existe algum danificado;
- 1.4.5.2. Verificar visualmente as condições dos sinalizadores e se existe algum danificado.

Mensalmente

- 1.4.5.3. Testar os acionadores manuais, realizar reaperto dos bornes e limpeza;
- 1.4.5.4. Testar a sinalização visual e sonora; realizar reaperto dos bornes e limpeza;
- 1.4.5.5. Testar a fase de alarme dos detectores de fumaça;
- 1.4.5.6. Realizar a limpeza dos detectores.

Trimestralmente

- 1.4.5.7. Pressionar todos os acionadores manuais e deixar a central alarmar para teste das sirenes e teste de linha e zona;
- 1.4.5.8. Fazer a verificação via software da necessidade de calibração dos detectores de sinistro. Caso necessário calibrar os detectores.

1.4.6. Central Microprocessada de Incêndio

Diariamente

- 1.4.6.1. Verificação do funcionamento dos detectores de fumaça.

Mensalmente

- 1.4.6.2. Fazer limpeza da central e medir as tensões de alimentação, saída para os módulos e baterias.

Trimestralmente

- 1.4.6.3. Fazer manutenção nos módulos de comunicação, limpeza e reaperto dos bornes;
- 1.4.6.4. Testar a tensão que chega a cada módulo.

Anualmente

- 1.4.6.5. Limpeza de memória.

Bienalmente

1.4.6.6. Substituição das baterias seladas de backup da central.

Eventualmente

1.4.6.7. Endereçamento e programação dos detectores quando necessário;

1.4.6.8. Efetuar a limpeza profunda dos sensores, com calibração adequada, sempre que a central informar que os dados estão acima do recomendável;

1.4.6.9. Adicionar novos dispositivos e endereçar;

1.4.6.10. Reparo nas placas eletrônicas dos dispositivos do sistema, quando houver necessidade;

1.4.6.11. Verificação e retirada do estado de alarme ou falha dos detectores quando não houver indício de fumaça, verificando sempre o local que deu causa ao acionamento.

1.4.7. Iluminação de Emergência

Semanalmente

1.4.7.1. Testar o funcionamento do sistema de iluminação de emergência, por meio do acionamento da central de iluminação de emergência;

1.4.7.2. Inspeccionar as luminárias de emergência, verificando o seu funcionamento, principalmente no que tange às lâmpadas e baterias.

Mensalmente

1.4.7.3. Verificar a fixação das luminárias de emergência;

1.4.7.4. Verificar a tensão de alimentação do sistema;

1.4.7.5. Verificar eventuais fugas de corrente;

1.4.7.6. Verificar a fixação dos soquetes das lâmpadas das luminárias de emergência.

Trimestralmente

1.4.7.7. Verificar o funcionamento do carregador de baterias;

1.4.7.8. Inspeccionar as baterias de alimentação do sistema de iluminação de emergência.

Bienalmente

1.4.7.9. Substituição das baterias das luminárias.

Eventualmente

1.4.7.10. Instalar pontos adicionais de iluminação de emergência;

1.4.7.11. Reparo na placa eletrônica.

1.4.8. Central de Gases

Mensalmente

- 1.4.8.1. Inspeccionar toda a rede, verificando as tubulações, mangueiras, registros e válvulas, reguladores de pressão, estado geral dos botijões ou cilindros e pontos de alimentação e consumo;
- 1.4.8.2. Verificar as condições de ventilação dos recintos onde houver pontos de alimentação e consumo;
- 1.4.8.3. Verificar a existência de obstruções ou deposições indevidas ou perigosas junto às instalações;
- 1.4.8.4. Verificar o estado das identificações visuais e sinalizações de segurança e pinturas;
- 1.4.8.5. Inspeccionar os danos e corrosões;
- 1.4.8.6. Verificar e reparar elementos de fixação, conexões, uniões e tubulações.

Anualmente

- 1.4.8.7. Informar à SR/PF/ sobre a necessidade de efetuar teste de estanqueidade. Este teste deverá ser providenciado junto à empresa devidamente credenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar (CMB-BA), que deverá emitir laudo técnico específico.
- 1.4.8.8. Execução de testes hidrostáticos e hidrodinâmicos.

1.4.9. Controle de Acesso (Catracas, Cancela e Leitores Biométricos)

Mensalmente (cancelas)

- 1.4.9.1. Verificar funcionamento;
- 1.4.9.2. Verificar lubrificação da corrente;
- 1.4.9.3. Verificar tensionamento da corrente;
- 1.4.9.4. Efetuar a leitura das tensões e correntes;
- 1.4.9.5. Verificar alinhamento da barreira;
- 1.4.9.6. Verificar estado das duas botoeiras;
- 1.4.9.7. Verificar/Limpar placa de comando (Dentro da guarita);
- 1.4.9.8. Verificar/Limpar placas de comando (Subsolo);
- 1.4.9.9. Verificar condições da bateria (Oxidação nos polos e tensão).

Eventualmente (cancelas)

1.4.9.10. Efetuar a substituição da bateria, quando houver necessidade.

Mensalmente (catracas)

1.4.9.11. Verificar estado dos terminais de acesso (Digital e por cartão);

1.4.9.12. Verificar/Limpar placas de comando (Subsolo);

1.4.9.13. Verificar condições da bateria (Oxidação nos polos e tensão);

1.4.9.14. Verificar se existe folga nos parafusos.

Eventualmente (catracas)

1.4.9.15. Efetuar a substituição da bateria, quando houver necessidade.

1.4.10. Circuito Fechado de TV (CFTV)

Mensalmente

1.4.10.1. Limpeza das câmeras;

1.4.10.2. Verificação e eliminação dos ruídos;

1.4.10.3. Verificação e substituição de cabos com avarias.

Eventualmente

1.4.10.4. Reparo em câmeras defeituosas (Quando houver possibilidade);

1.4.10.5. Instalação de infraestrutura para instalação de novas câmeras;

1.4.10.6. Remanejamento e instalação de pontos de câmeras;

1.4.10.7. Instalação ou substituição de fontes de alimentação.

1.4.11. Equipamentos de Sonorização

Mensalmente

1.4.11.1. Limpeza dos cabos;

1.4.11.2. Eliminação de ruídos no sistema;

1.4.11.3. Verificação e substituição dos cabos com avarias;

1.5. SISTEMA ELÉTRICO – REDE COMUM E ESTABILIZADA

1.5.1. Consumo de Energia

Diariamente

1.5.1.1. Buscar a efficientização energética, gerenciamento e otimização do consumo de energia elétrica.

1.5.2. Inspeção Termográfica e Relatório de Análise de Energia

Trimestralmente

- 1.5.2.1. A **CONTRATADA** deverá realizar Inspeção Termográfica trimestralmente e eventualmente quando solicitada pela Fiscalização nas instalações a seguir indicadas, apresentando relatório específico contendo: Quadro Geral de Força, Barramentos, Quadros de Distribuição de Luz e Força, Quadros de Comando, Quadros dos circuitos de tomada e iluminação dos pavimentos e Quadros de circuitos de energia estabilizada;
- 1.5.2.2. A primeira Inspeção Termográfica deverá ser realizada em até 90 (sessenta) dias da data de início dos serviços;
- 1.5.2.3. A Inspeção Termográfica será realizada através de Termo
- 1.5.2.4. visor que possibilite o registro das imagens térmicas geradas, de forma fotográfica ou digitalizada;
- 1.5.2.5. Relatório de Inspeção Termográfica deverá ser completo, contendo de forma impressa as imagens e respectivas temperaturas dos pontos da instalação considerados críticos e/ou suspeitos e indicando providências a serem tomadas;
- 1.5.2.6. O Relatório de Inspeção Termográfica deverá ser entregue à Fiscalização em até 15 (quinze) dias a contar do último dia de realização da inspeção;
- 1.5.2.7. Caberá à **CONTRATADA** a correção e acompanhamento das irregularidades apontadas no relatório de Inspeção Termográfica.

Semestralmente

- 1.5.2.8. A **CONTRATADA** deverá realizar semestralmente ou eventualmente, quando solicitado, Relatório com Equipamento Analisador de energia em todos os barramentos do QGBT ou nos locais indicados pela Fiscalização do contrato, contendo diagnóstico energético completo da instalação, qualidade de energia, levantamento de curvas de carga, diagnósticos de distorções harmônicas, correção de fator de potência, levantamento de demandas, conservação de energia. Estes relatórios devem ser enviados para análise do Grupo de Engenharia da SR/PF/BA.

1.5.3. Subestação

Mensalmente

- 1.5.3.1. Inspeção geral da subestação;
- 1.5.3.2. Inspeccionar medidor de temperatura do Trafo;

1.5.3.3. Verificar estado dos isoladores do ramal aéreo;

Semestralmente

1.5.3.4. Inspeção geral da subestação

1.5.3.5. Inspeccionar medidor de temperatura do Trafo

1.5.3.6. Fazer um levantamento termográfico em todos os pontos da subestação, para detecção de aquecimentos anormais, tais como, barramentos, disjuntores, trafos, conexões, etc.

1.5.3.7. Verificar estado dos isoladores do ramal aéreo

1.5.3.8. Inspeção total do conjunto e nível de gás do Disjuntor SF6

1.5.3.9. Inspeção geral do painel de baixa tensão

Anualmente

TRANSFORMADOR (A SECO 150 / 500 KVA)

1.5.3.10. Descontaminar/inspecionar buchas BT/AT

1.5.3.11. Remover os cabos do secundário e primário para limpeza e aplicação de antioxidante e lubrificante a base de cobre coloidal

1.5.3.12. Limpeza das telas metálicas de proteção

1.5.3.13. Manutenção e medição dos pontos de aterramento

1.5.3.14. Teste de resistência de isolamento dos transformadores (Megger) e relação transformação (TTR)

1.5.3.15. Teste de resistência de enrolamento dos transformadores

1.5.3.16. Inspeccionar medidor de temperatura do trafo

EM 1(um) DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO (ISOLAÇÃO SF6)

1.5.3.17. Verificação e testes em componentes elétricos

1.5.3.18. Aperto de barramentos e furações

1.5.3.19. Inspeção total do conjunto e nível de gás

1.5.3.20. Limpar conjunto indicando anormalidades

INSPEÇÃO TERMOGRAFICA COM TERMOVISOR COM APRESENTAÇÃO TERMOGRAMAS

- 1.5.3.21. Fazer um levantamento termográfico em todos os pontos da subestação, para detecção de aquecimentos anormais, tais como, barramentos, disjuntores, trafos, conexões, etc.

BARRAMENTO

- 1.5.3.22. Limpar Barramento e isoladores indicando anormalidades
- 1.5.3.23. Apertar fixações e conexões
- 1.5.3.24. Medição da resistência de isolamento (MEGGER)

RAMAL DE ENTRADA

- 1.5.3.25. Verificar estado dos isoladores do ramal aéreo, identificando os que estiverem em mau estado de conservação
- 1.5.3.26. Verificar a isolação das muflas, cabos de entrada e saída do ramal subterrâneo.
- 1.5.3.27. Eliminar umidade dos dutos.
- 1.5.3.28. Verificar as armações de sustentação das muflas.

PARA RAIOS

- 1.5.3.29. Apertar e verificar terminais;
- 1.5.3.30. Verificar a ligação para terra;
- 1.5.3.31. Limpar cuidadosamente o conjunto;
- 1.5.3.32. Inspeccionar a porcelana quanto a trincas ou rachaduras;
- 1.5.3.33. Medir a isolação (Megger).

EM 1 (um) DISJUNTOR TRIPOLAR 800A

- 1.5.3.34. Comando mecânico, verificar buchas/ajustes/desgastes/eixos
- 1.5.3.35. Ajustes e regulagens no comando mecânico
- 1.5.3.36. Inspeção dos contatos principais, fixos móveis/alinhamento/lâminas
- 1.5.3.37. Inspeção dos elementos de isolação
- 1.5.3.38. Limpeza e lubrificação geral
- 1.5.3.39. Comando elétrico, ajustes e testes
- 1.5.3.40. Ensaio de manobras mecânicas
- 1.5.3.41. Nível de isolamento entre fases e fase terra
- 1.5.3.42. Medição da resistência de isolamento (MEGGER)
- 1.5.3.43. Verificação do tensionamento das molas de operação

PAINEL GERAL DE BAIXA TENSÃO

- 1.5.3.44. Limpar e inspecionar contatos das chaves e disjuntores
- 1.5.3.45. Apertar fixações e conexões
- 1.5.3.46. Verificar aterramento geral e suas conexões

OUTRAS INTERVENÇÕES

- 1.5.3.47. Verificar aterramento em partes metálicas não energizadas: portas, grades, etc.
- 1.5.3.48. Verificar telas de ventilação e proteção
- 1.5.3.49. Verificar placas de sinalização, atenção e iluminação de emergência.
- 1.5.3.50. Medição da continuidade e resistência da malha de aterramento
- 1.5.3.51. Emitir relatório e ART e relatório após manutenção
- 1.5.3.52. Limpeza das telas metálicas de proteção

1.5.4. Eletrodutos, Eletrocalhas, Canaletas e Caixas de Passagem Aparentes

Mensalmente

- 1.5.4.1. Inspecionar os eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes, principalmente no que tange à sua fixação;
- 1.5.4.2. Inspecionar o estado das capas isolantes, condutores e cabos no interior das eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes;
- 1.5.4.3. Verificar a presença de água ou umidade excessiva no interior dos eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes.

Trimestralmente

- 1.5.4.4. Verificar a existência de pontos de corrosão nos eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes;
- 1.5.4.5. Verificar a continuidade e o aterramento dos eletrodutos e eletrocalhas metálicas;
- 1.5.4.6. Limpar e retocar a pintura dos eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes;
- 1.5.4.7. Manutenção das caixas de passagem externas, limpeza, e reposição de brita para drenagem, organização dos cabos.

1.5.5. Iluminação (interna e externa)

Diariamente

- 1.5.5.1. Ligar a iluminação externa/interna, inclusive dos estacionamentos;
- 1.5.5.2. Desligar a iluminação externa/interna, inclusiva dos estacionamentos.

Semanalmente

- 1.5.5.3. Inspeccionar as luminárias e refletores, principalmente no que tange ao funcionamento das lâmpadas, interruptores e sistemas de acionamento.

Trimestralmente

- 1.5.5.4. Verificar o aterramento das luminárias e refletores;
1.5.5.5. Verificar a fixação das luminárias e refletores.

Semestralmente

- 1.5.5.6. Limpar lâmpadas, luminárias e refletores;
1.5.5.7. Inspeccionar e reapertar bases e soquetes.

Eventualmente

- 1.5.5.8. Realizar a substituição de luminárias, lâmpadas e/ou quaisquer outros componentes que parem de funcionar, ocasionando ausência de iluminação;
1.5.5.9. Substituir as lâmpadas que apresentam tonalidade de cor diferente das demais.

1.5.6. Tomadas Elétricas (internas e externas)

Diariamente

- 1.5.6.1. Verificar a existência de anormalidades nas tomadas – aquecimento, ruídos, etc.

Semanalmente

- 1.5.6.2. Verificar o estado de conservação e fixação de tomadas de parede e de piso, caixas de tomadas e espelhos.

Mensalmente

- 1.5.6.3. Verificar o estado de conservação das tomadas, conexões, ligações e condutores.

Trimestralmente

- 1.5.6.4. Verificar a existência de pontos de oxidação nas tomadas e caixas de tomadas.

Eventualmente

- 1.5.6.5. Verificar a ocorrência de curto-circuito ou corrente de fuga;
1.5.6.6. Limpar as caixas de tomadas;

1.5.6.7. Instalação de infraestrutura, dimensionamento e instalação de novos circuitos.
Observação: sendo necessária a recomposição de alvenaria, revestimentos, pisos, azulejos e forros, em razão da colocação de eletrodutos e caixas elétricas, visando a instalação de pontos de iluminação, deverá a **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, realizar os reparos.

1.6. QUADROS GERAIS, QUADROS DE MEDIÇÃO, BANCO DE CAPACITORES, SUBQUADROS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO – LUZ, FORÇA, EMERGÊNCIA E ENERGIA ESTABILIZADA

1.6.1. Circuitos

Diariamente

1.6.1.1. Verificar a existência de disjuntores, fusíveis, contactores, relés, botões liga/desliga etc., danificados ou soltos.

Mensalmente

1.6.1.2. Medir e registrar a tensão e corrente em todos os circuitos dos quadros e subquadros, à plena carga;

1.6.1.3. Verificar e registrar o equilíbrio das fases em todos os quadros e subquadros;

1.6.1.4. Inspeccionar os barramentos, terminais e conectores;

1.6.1.5. Verificar o sistema de aterramento dos quadros e subquadros;

1.6.1.6. Inspeccionar o estado de conservação e funcionamento dos disjuntores, relés, bases de fusíveis, chaves e contactores;

1.6.1.7. Verificar a existência e estado de conservação dos identificadores dos quadros, subquadros e circuitos;

1.6.1.8. Medir e registrar, na entrada dos quadros gerais, a tensão e corrente.

Trimestralmente

1.6.1.9. Fazer leitura termográfica de todos os equipamentos dos quadros.

Semestralmente

1.6.1.10. Verificar o estado geral dos armários dos quadros e subquadros quanto à corrosão, ruídos, vibrações e operação;

1.6.1.11. Reapertar os parafusos de fixação dos barramentos, disjuntores e ferragens;

1.6.1.12. Testar o sistema (botoeira) para desligamento a distância do disjuntor geral;

1.6.1.13. Limpar os armários dos quadros e subquadros e lubrificar as dobradiças;

1.6.1.14. Aferir os instrumentos de medição dos painéis dos quadros e subquadros;

1.6.1.15. Medir e registrar a resistência de aterramento dos armários dos quadros e subquadros;

1.6.1.16. Testar a continuidade dos circuitos.

Eventualmente

1.6.1.17. Instalação de infraestrutura, dimensionamento e instalação de novos circuitos.

1.6.2. Banco de Capacitores

Anualmente

1.6.2.1. Medir e anotar os valores de correntes, tensões, fator de potência, capacitância, temperatura;

1.6.2.2. Verificar fixação na base e ligações do cabo terra;

1.6.2.3. Inspeccionar quanto a vazamentos;

1.6.2.4. Verificar condições das buchas e caixas metálicas;

1.6.2.5. Verificar se há oxidação no painel e capacitores;

1.6.2.6. Corrigir todas as anormalidades verificadas;

1.6.2.7. Inspeccionar o estado da chave de acionamento e proteção;

1.6.2.8. Limpar todo o conjunto;

1.6.2.9. Conferir e ajustar programação;

1.6.2.10. Reapertar conexões;

1.6.2.11. Emissão de relatório dos serviços, inspeções e testes.

1.6.2.12. Quadros de Distribuição Elétrica

Eventualmente

1.6.2.13. Lâmpadas de sinalização;

1.6.2.14. Ajuste dos medidores;

1.6.2.15. Transformadores de medição de painel;

1.6.2.16. Conexões e cabos;

1.6.2.17. Abertura e fechamento de armários e portas;

1.6.2.18. Medir e registrar correntes de fase do alimentador geral e circuitos derivados;

1.6.2.19. Medir e registrar correntes dos respectivos Neutros;

1.6.2.20. Controlar desbalanceamento de corrente;

1.6.2.21. Medir e registrar tensão de linha e neutro dos circuitos principais e derivados;

1.6.2.22. Ajustar dispositivos de comando dos disjuntores;

1.6.2.23. Lubrificar articulações dos disjuntores;

- 1.6.2.24. Lubrificar as dobradiças das portas;
- 1.6.2.25. Efetuar limpeza de quadro com estopa embebida em solvente orgânico;
- 1.6.2.26. Inspeccionar câmaras de extinção dos disjuntores;
- 1.6.2.27. Polir contatos dos terminais;
- 1.6.2.28. Reapertar terminais de ligações;
- 1.6.2.29. Analisar calibração dos reles de proteção e efetuar correções necessárias;
- 1.6.2.30. Medir e registrar resistência de aterramento;
- 1.6.2.31. Aferir instrumentos de medição de painel;
- 1.6.2.32. Efetuar reaperto geral;
- 1.6.2.33. Medir e registrar resistência de isolamento de barramentos, cabos e isoladores;
- 1.6.2.34. Efetuar limpeza geral;
- 1.6.2.35. Limpeza de barramentos;
- 1.6.2.36. Fazer aplicação de produto químico;
- 1.6.2.37. Combater a corrosão e retocar pintura do gabinete;
- 1.6.2.38. Comando elétrico para fechamento / abertura dos disjuntores;
- 1.6.2.39. Termografia em barramentos, isoladores e conexões, semestralmente ou sempre que tecnicamente necessário.

1.6.3. Sistema Grupo Gerador

Semanalmente

- 1.6.3.1. Inspeção dos instrumentos de medição;
- 1.6.3.2. Inspeção nos quadros do comando;
- 1.6.3.3. Verificação do nível do óleo do motor;
- 1.6.3.4. Verificação do nível de óleo do filtro;
- 1.6.3.5. Verificação do nível de combustível dos tanques de consumo;
- 1.6.3.6. Verificação da existência de vazamento de óleo, água e combustível;
- 1.6.3.7. Verificação do nível de água do radiador;
- 1.6.3.8. Verificação da carga das baterias;
- 1.6.3.9. Verificação do nível, densidade e temperatura do eletrólito;
- 1.6.3.10. Efetuar a limpeza externa das baterias;
- 1.6.3.11. Verificação do funcionamento do sistema de alarme;
- 1.6.3.12. Verificação do equilíbrio das fases;
- 1.6.3.13. Inspeção da sinalização;
- 1.6.3.14. Verificar o funcionamento do pré-aquecimento;

- 1.6.3.15. Teste de funcionamento em vazio e com carga;
- 1.6.3.16. Verificação do voltímetro e do amperímetro;
- 1.6.3.17. Verificação da tensão das correias das bombas d'água e dínamos;
- 1.6.3.18. Verificação da existência dos ruídos anormais, elétricos e mecânicos no teste;
- 1.6.3.19. Substituição de peças, quando necessário;
- 1.6.3.20. Efetuar, semanalmente, testes de funcionamento do grupo gerador em vazio e mensalmente testes com carga
- 1.6.3.21. Fazer leituras das grandezas elétricas, tensão, corrente, potência e anotar em planilha.

Trimestralmente

- 1.6.3.22. Fazer leitura termográfica de todos os equipamentos da USCA.

Semestralmente

- 1.6.3.23. Inspeccionar as chaves seccionadoras e isoladores;
- 1.6.3.24. Verificação das escovas do coletor do alternador;
- 1.6.3.25. Trocar o óleo do motor;
- 1.6.3.26. Trocar filtros de combustível, filtros de combustível primário, filtros de água, filtro de óleo lubrificante;
- 1.6.3.27. Trocar água do radiador e aditiva-la.

Bienalmente

- 1.6.3.28. Substituir as baterias do GMG.

1.6.4. Rede Elétrica Estabilizada - NOBREAK

Semanalmente

- 1.6.4.1. Verificar o estado das conexões e das ligações das baterias quanto à corrosão;
- 1.6.4.2. Verificar as funções do anunciador, como: sobretensão do retificador, alarme de baixa tensão contínua, disparo de baixa tensão contínua e alarme do inversor de impedância;
- 1.6.4.3. Verificar todas as conexões;
- 1.6.4.4. Verificar isolamento da fixação dos ventiladores;
- 1.6.4.5. Verificar suporte de fusíveis para um contato correto;
- 1.6.4.6. Verificar todas e quaisquer anormalidades nos componentes, tais como: sobretensão, corrosão e sinais de descargas;

- 1.6.4.7. Fazer leituras das grandezas elétricas, tensão, corrente, potência e anotar em planilha.

Quinzenalmente

- 1.6.4.8. Executar a inspeção visual dos equipamentos, com a verificação da existência de aquecimentos ou ruídos anormais;
- 1.6.4.9. Verificar o estado das chaves magnéticas e contadores, inspeção nos barramentos dos quadros, verificação geral do funcionamento elétrico e mecânico, aferição das correntes de saída, verificação do sistema redutor de saídas harmônicas de frequência elevada;
- 1.6.4.10. Registrar em planilhas as tensões e correntes de entrada e saída;
- 1.6.4.11. Verificar as conexões das baterias com o nobreak;

Trimestralmente

- 1.6.4.12. Simular a falta de energia da rede e verificar o comportamento do inversor, nível de tensão de saída e alarme;
- 1.6.4.13. Ensaio da capacidade, para verificar o estado das baterias;
- 1.6.4.14. Fazer leitura termográfica de todos os equipamentos dos painéis.

Semestralmente

Seguir, inicialmente, a ordem de todos os itens que constam da verificação quinzenal, prosseguindo com:

- 1.6.4.15. Energizar o circuito de controle e medir as tensões;
- 1.6.4.16. Reapertar todas as conexões de força nos inversores e retificadores;
- 1.6.4.17. Verificar todas as ligações de controle;
- 1.6.4.18. Limpar contatos dos relés de alarme;
- 1.6.4.19. Limpar contatos de todos os contactores do circuito de partida dos inversores e contactores dos ventiladores;
- 1.6.4.20. Inspeccionar, cuidadosamente, todos os componentes elétricos. Os dispositivos devem ser examinados, a fim de verificar existência de desligamentos, descoloração ou aquecimento;
- 1.6.4.21. Reaperto e lubrificação das conexões dos bornes das baterias;
- 1.6.4.22. Limpar os motores e ventiladores com jato de ar;
- 1.6.4.23. Remover o circuito de potência dos inversores;

- 1.6.4.24. Reapertar todas as ligações;
- 1.6.4.25. Limpar o excesso de graxa nos dissipadores;
- 1.6.4.26. Verificar as ligações e reapertá-las, quando necessário;
- 1.6.4.27. Limpar e verificar o conjunto amplificador-pulsor;
- 1.6.4.28. Testar a partida do inversor e verificar operação de impedância;
- 1.6.4.29. Verificação geral, reapertando porcas, parafusos, ligações e terminais;
- 1.6.4.30. Desligar e colocar peças de reposição necessárias;
- 1.6.4.31. Verificar a operacionalidade;
- 1.6.4.32. Religar o equipamento e verificar a operação do sistema, executando testes e simulação de falta de energia;
- 1.6.4.33. Verificar as condições limites de carga dos equipamentos, desligando para limpeza geral, reapertos e testes;
- 1.6.4.34. Ajustar via placa retificadora, a corrente limitadora das baterias, e a tensão mínima e máxima das baterias;
- 1.6.4.35. Testar semicondutores da fonte retificadora;
- 1.6.4.36. Ligar o retificador, testar e ajustar a sua placa controladora;
- 1.6.4.37. Testar semicondutores da fonte inversora;
- 1.6.4.38. Ligar o inversor, testar e ajustar a sua placa controladora;
- 1.6.4.39. Religar o Nobreak e estabilizadores à rede e verificar o retorno do retificador e a sinalização do estado das baterias;
- 1.6.4.40. Testar a chave estática;
- 1.6.4.41. Efetuar todos os testes necessários ao perfeito funcionamento dos estabilizadores de tensão.

1.6.5. Banco de Baterias do Nobreak

Semanalmente

- 1.6.5.1. Medir a tensão de flutuação na bateria e no banco, verificando a conformidade com os valores nominais especificados na placa;
- 1.6.5.2. Verificar a ocorrência de quebras, rachaduras, estufamentos e/ou vazamentos nas baterias, substituindo, quando for o caso;
- 1.6.5.3. Verificar a quebra do lacre nas válvulas de suspiro das baterias seladas/lacradas;
- 1.6.5.4. Verificar sinais de vazamento e/ou acúmulo de gases, adotando as medidas cabíveis.

Quinzenalmente

- 1.6.5.5. Testar o funcionamento do banco, através de auto teste do equipamento e/ou simulando uma falta, sob carga, plena, verificando os níveis de tensão, corrente e o período de autonomia.

Semestralmente

- 1.6.5.6. Verificar o estado geral das baterias, efetuando limpeza e lubrificação nos bornes do produto.

Anualmente

- 1.6.5.7. Examinar as interligações e conexões, efetuando os reapertos e trocas necessárias;
- 1.6.5.8. Executar a limpeza geral do gabinete e/ou estantes com substância neutra, retirando ferrugens e efetuando retoques de pintura;
- 1.6.5.9. Verificar as condições gerais do cubículo das baterias, efetuando a limpeza, desobstrução das grelhas de ventilação e retirada de materiais inflamáveis ou não utilizáveis;
- 1.6.5.10. Observar a presença de situações críticas que possam afetar o funcionamento e a vida útil das baterias a cada 05 (cinco) anos, ou em prazos menores, conforme determinação técnica previamente avalizada e autorizada pela Fiscalização.
- 1.6.5.11. Fazer a substituição de todas as baterias do nobreak predial.

1.7. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA

Mensalmente

- 1.7.1. Verificar o estado das fitas de alumínio das coberturas;
- 1.7.2. Verificar os isoladores;
- 1.7.3. Verificar as conexões de aterramento;
- 1.7.4. Verificar as malhas de terra;
- 1.7.5. Verificar a oxidação das partes metálicas, estruturas e ligações.

Semestralmente

- 1.7.6. Revisar as malhas de aterramento;
- 1.7.7. Efetuar medição e registrar a resistência de aterramento do sistema.

Anualmente

- 1.7.8. Emitir laudo acerca do SPDA, consoante normas de técnicas, em especial aquelas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 5410 e 5419, informando sobre suas condições de aterramento, adequação e conservação:

Observação: A periodicidade a que se refere este item deve ser considerada, preferencialmente, em relação à data do último laudo emitido, não, necessariamente, coincidente com a vigência do contrato.

1.8. OBSERVAÇÕES GERAIS QUANTO AS MANUTENÇÕES

Os seguintes prazos mínimos e máximos entre duas manutenções de caráter preventivo deverão ser observados:

- 1.8.1. Manutenções mensais: mínimo de 25 e máximo de 35 dias;
- 1.8.2. Manutenções trimestrais: mínimo de 80 e máximo de 100 dias;
- 1.8.3. Manutenções semestrais: mínimo de 160 e máximo de 200 dias;
- 1.8.4. Manutenções anuais: mínimo de 335 e máximo de 395 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

**ANEXO XI - TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO OU
ABSTENÇÃO DE VISTORIA**

OPÇÃO 1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA

POLÍCIA FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022

Nome da empresa:

Declaramos conhecer e compreender, por inteiro, o teor do Pregão Eletrônico nº/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada de engenharia de manutenção, para prestação de serviços contínuos e sob demanda, nos sistemas, instalações elétricas, hidrossanitárias e de águas pluviais, de combate e prevenção a incêndios e de automação, existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à Polícia Federal, no Estado da Paraíba, com o fornecimento de toda a mão-de-obra, equipamentos, instrumentos, peças e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. Declaramos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da licitação em pauta, bem como estar completamente de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Declaramos, ainda, ter vistoriado, por meio do Representante Credenciado da empresa, abaixo identificado, todos os locais de realização dos serviços e estar totalmente cientes do grau de dificuldade envolvido.

Empresa

CNPJ

Endereço

Telefone/Fax

E-mail

Responsável Técnico

(nome e registro no Conselho Profissional)

Salvador/BA, ____ de _____ de 2022.

Representante Credenciado da Empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue junto com os demais documentos relativos à habilitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

**ANEXO XI - TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO OU
ABSTENÇÃO DE VISTORIA**

OPÇÃO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO ABSTENÇÃO DE VISTORIA

POLÍCIA FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022

Nome da empresa:

Declaramos conhecer e compreender, por inteiro, o teor do Pregão Eletrônico nº/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada de engenharia de manutenção, para prestação de serviços contínuos e sob demanda, nos sistemas, instalações elétricas, hidrossanitárias e de águas pluviais, de combate e prevenção a incêndios e de automação, existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à Polícia Federal, no Estado da Paraíba, com o fornecimento de toda a mão-de-obra, equipamentos, instrumentos, peças e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. Declaramos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da licitação em pauta, bem como estar completamente de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Declaramos, ainda, abstermo-nos de vistoriar os locais de realização dos serviços e estarmos totalmente cientes do grau de dificuldade envolvido, bem como, sermos responsabilizados por todas as consequências desse ato. Ciente, de que não serão admitidas, em hipótese alguma; alegações posteriores de desconhecimento dos serviços, equipamentos e de dificuldades técnicas não previstas.

Empresa

CNPJ

Endereço

Telefone/Fax

E-mail

Responsável Técnico

(nome e registro no Conselho Profissional)

Salvador/BA, ____ de _____ de 2022.

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue junto com os demais documentos relativos à habilitação.



Documento assinado digitalmente

RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO

Data: 14/09/2022 12:00:21-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/BA

ANEXO IX – PEÇAS E MATERIAIS

1. GENERALIDADES

- 1.1. Todos os materiais e peças necessários para a realização dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e adaptações, objeto destas especificações, serão fornecidos pela **CONTRATADA**, cuja obrigação abrangerá também o acondicionamento, transporte e demais procedimentos relacionados com a colocação e/ou disponibilização no local.
- 1.2. A aquisição de materiais e peças, objeto do presente contrato, deverão, sempre que possível, atender os critérios de sustentabilidade, dentre eles, as especificações da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010 e Resoluções CONAMA.
- 1.3. A responsabilidade com relação à aquisição e integridade dos materiais fornecidos será única e exclusivamente da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** não assumirá qualquer corresponsabilidade pelas mercadorias, mesmo que já depositadas nas dependências desta.
- 1.4. Deverá ser mantido, nas dependências da **CONTRATANTE**, estoque mínimo de Materiais Básicos, de Consumo e de Reposição, de forma a suprir as necessidades diárias das rotinas de manutenção, conforme **ANEXO VIII** do Termo de Referência.
- 1.5. A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento imediato e substituição de toda e qualquer peça ou material necessário ao perfeito funcionamento das instalações.
- 1.6. Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** poderá alegar falta de materiais ou peças para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 1.7. A empresa licitante será responsável pela especificação e quantificação dos materiais básicos e de reposição, fornecidos na forma destas especificações, não cabendo qualquer solidariedade e/ou assunção de custos adicionais da **CONTRATANTE**, advindos de troca/devolução junto a fabricantes e/ou seus prepostos.
- 1.8. Na proposta da licitante vencedora, o que inclui também o dimensionamento e formulação do BDI, de responsabilidade da licitante, deverão estar considerados e previstos os custos inerentes ao fornecimento dos MATERIAIS E PEÇAS ora tratados, de forma a atender a todas as Unidades da **CONTRATANTE**, objeto do contrato, englobando: gestão, logística e supervisão, dentre outros.
- 1.9. Na eventual necessidade de aplicação/utilização de materiais e peças não discriminados no presente **ANEXO**, seu fornecimento pela **CONTRATADA** ficará condicionado à avaliação e aprovação prévia pela FISCALIZAÇÃO e, caso seus preços não constem da tabela SINAPI ou outra tabela pública de preços, a apresentação de cotações, com um mínimo de 03 (três) preços de cada item, de lojas físicas ou sites da internet, comparando também ao Painei (Portal) de Preços do Governo Federal, e adquirir conforme a menor cotação do item do orçamento, aplicando o desconto ofertado pela licitante no correspondente campo de sua proposta e o BDI, apurado também na planilha de custos. A cotação dos preços deverá ser apresentada à Administração para que seja aprovada, através de Ordem de Serviço.

1.9.1. As peças/materiais que forem empregadas para execução dos serviços de manutenção serão adquiridas através de pesquisa de mercado, não podendo o valor máximo exceder os preços da tabela SINAPI sem desoneração da Paraíba.

1.9.2. Para fins de pagamento dos MATERIAIS E PEÇAS não constantes deste **ANEXO**, a tabela SINAPI a ser utilizada será da Unidade da Federação: BAHIA, vigente à época da elaboração da planilha orçamentária, e esta será utilizada de forma fixa e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses. Decorrido esse período, ou seja, cumprida a anualidade da apresentação da proposta, caso o contrato seja prorrogado será adotada nova publicação da tabela pública supracitada, que será utilizada por mais 12 (doze) meses consecutivos e assim sucessivamente até o final dos 60 meses de vigência. Essa sistemática se deve à observância do art. 40, inciso XI, c/c o art. 120, da Lei 8.666/1993, o qual prevê que os valores contratados serão reajustados anualmente.

- 1.10. Visando à aferição da quantificação e consumo de materiais e peças necessários à realização dos serviços, deverão ser apresentadas, sempre que possível, as composições dos diversos serviços de manutenção predial, baseadas nas composições constantes no SINAPI. Apenas na impossibilidade de uso do SINAPI, deverão ser utilizadas tabelas oficiais de governo, fontes/composições de outros órgãos públicos, tabelas de revistas especializadas ou elaborada pela **CONTRATADA**, que serão avaliadas pela fiscalização técnica.
- 1.11. Na aquisição dos materiais e peças deverão ser adotadas especificações que atendam aos requisitos inerentes à eficiência energética, na forma do Decreto nº 4.131, de 14 de fevereiro de 2002.
- 1.12. Para a confecção da ORDEM DE SERVIÇO (OS), a **CONTRATADA** fornecerá, previamente, orçamento detalhado com o código, descrição, valores unitários e totais dos materiais a serem utilizados, bem como observados os requisitos estabelecidos nos itens previamente estabelecidos acima, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.
- 1.13. Os valores unitários para avaliação de cada material e/ou peça listados nesse **ANEXO** serão aqueles propostos pela LICITANTE VENCEDORA, serão os resultantes dos procedimentos descritos nos subitens 1.11 acima.
- 1.14. Os materiais a serem fornecidos pela **CONTRATADA** na forma deste edital e empregados nas instalações e equipamentos da **CONTRATANTE**, deverão ser obrigatoriamente novos, e quando for o caso, dentro do prazo de garantia estabelecido pelo fabricante.
- 1.15. Não será admitido em hipótese alguma o emprego de materiais/peças de reposição reconicionados e/ou reaproveitados de outras instalações/equipamentos, salvo expresse consentimento da **CONTRATANTE**, devidamente formalizado em relatório, sob pena de aplicação das penalidades previstas contratualmente e da imediata substituição do(s) item(s), sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 1.16. Os materiais só poderão ser fornecidos com a aprovação da fiscalização, caso algum material seja fornecido sem o conhecimento desta não será considerado para efeito de pagamento.
- 1.17. Só serão pagos pela **CONTRATANTE** os materiais e serviços que forem efetivamente utilizados na operação, supervisão, assessoramento técnico e manutenção preventiva, corretiva, reparos e adaptações, desde que autorizados pela fiscalização.
- 1.18. A relação abaixo não é exaustiva. A **CONTRATADA** estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros materiais ou peças que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, seguindo a metodologia apresentada itens 7, 8 e 9 do Termo de Referência.
- 1.19. As despesas com os MATERIAIS E PEÇAS estão limitadas ao valor anual estimado.

2. RELAÇÃO DE MATERIAIS (ESTIMATIVA ANUAL)

1.1	11270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	400,00
1.2	408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	8,00
1.3	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,00
1.4	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	4,00
1.5	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	8,00
1.6	99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4,00
1.7	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	11,20
1.8	6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	8,00
1.9	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	16,00
1.10	344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6,00
1.11	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,00
1.12	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	4,00
1.13	4325	ORSE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UN	12,00
1.14	10422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	8,00
1.15	4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	240,00
1.16	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	140,00

1.17	7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	12,00
1.18	11946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	40,00
1.19	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	200,00
1.20	8412	ORSE	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D=4 X 2 1/2"	UN	2,00
1.21	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00
1.22	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	120,00
1.23	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00
1.24	39232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	30,00
1.25	981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	200,00
1.26	979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	364,00
1.27	993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	120,00
1.28	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200,00
1.29	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00
1.30	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	204,00

1.31	1018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	80,00
1.32	43603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00
1.33	11871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
1.34	13303	ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	4,00
1.35	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00
1.36	39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	8,00
1.37	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00
1.38	11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00
1.39	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	320,00
1.40	492	ORSE	CANAleta PLASTICA 20 X 10MM	M	150,00
1.41	3010	ORSE	CANAleta PLÁSTICA 25MM X 25MM	M	240,00
1.42	589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	6,00
1.43	3116	ORSE	CANTONEIRA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1", BOLEADO, PARA ARREMATES EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	20,00
1.44	1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	100,00
1.45	34753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	200,00
1.46	44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	4,00
1.47	2559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4,00
1.48	12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	60,00
1.49	12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40,00

1.50	9329	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM ² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	20,00
1.51	1563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	16,00
1.52	4305	ORSE	CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO COM ABAS REF. AL 1511, P/ ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO OU SIMILAR	UN	2,00
1.53	12034-1	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70º	M	200,00
1.54	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00
1.55	1879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00
1.56	1878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00
1.57	2617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	16,00
1.58	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8,00
1.59	39868	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	6,00
1.60	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	3,26
1.61	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	4,00
1.62	44495	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	4,00
1.63	44534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	10,00
1.64	34623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	8,00
1.65	34628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	4,00
1.66	34616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	34,00
1.67	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	120,00
1.68	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	12,00
1.69	34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	6,00

1.70	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	4,00
1.71	840	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	154,00
1.72	3188	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	M2	5,56
1.73	2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	48,00
1.74	2420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,00
1.75	9832	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00
1.76	1370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10,00
1.77	858	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 75 X 50 X 3000 MM	UN	8,00
1.78	10998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,00
1.79	2683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	24,00
1.80	2504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	200,00
1.81	39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	600,00
1.82	39245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	36,00
1.83	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	4,00
1.84	11684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	4,00
1.85	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	320,00
1.86	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	2,00

1.87	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00
1.88	10889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	6,00
1.89	10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	8,00
1.90	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	16,00
1.91	3099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20,00
1.92	3093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	30,00
1.93	10423	ORSE	FECHADURA TUBULAR LOCKWELL PARA DIVISÓRIA CHAVE/BOTÃO DE GIRAR, REF:41410N, COR PRETA, OU SIMILAR	UN	12,00
1.94	956	ORSE	FERROLHO OU TARGETA DE FIO REDONDO (ALIANÇA OU SIMILAR) REF.81098 63MM (2 1/2")	UN	4,00
1.95	939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	240,00
1.96	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00
1.97	3143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	20,00
1.98	9707	ORSE	FIXADOR TIPO ÔMEGA EM COBRE, L=15MM, C/FUROS D=5,5MM E TRAVA P/CABO DE 35MM², REF:TEL-833 OU SIMILAR (P/SPDA)	UN	40,00

1.99	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	13,18
1.100	38064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8,00
1.101	38114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	4,00
1.102	38113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	106,00
1.103	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	112,00
1.104	38062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	4,00
1.105	38070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00
1.106	38068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	8,00
1.107	38071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	18,00
1.108	38987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDABEL, F/ F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00
1.109	36359	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	10,00
1.110	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	24,00
1.111	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00
1.112	3499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00
1.113	3501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00
1.114	3753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	20,00
1.115	38194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	70,00
1.116	13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	116,00

1.117	13285	ORSE	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60,00
1.118	39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300,00
1.119	39386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	48,00
1.120	12924	ORSE	LÂMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	UN	28,00
1.121	38782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	14,00
1.122	38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	12,00
1.123	3299	ORSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, AZUL, DE 400W	UN	30,00
1.124	10427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	2,00
1.125	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	71,00
1.126	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	112,00
1.127	38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	16,00
1.128	39389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	24,00
1.129	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00
1.130	39391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	6,00
1.131	12266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	6,00
1.132	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	40,00
1.133	37975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00
1.134	5539	ORSE	LUVA DE CORRER DE PVC JE, D= 50MM	UN	8,00
1.135	1891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	60,00

1.136	1895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	20,00
1.137	10461	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:CLASSIC ALUMINIO, MARCA VIAPOL OU SIMILAR	M2	20,00
1.138	4014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	146,25
1.139	4015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	112,50
1.140	10456	ORSE	MANTA ASFÁLTICA ESP=5MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS TIPO APP, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, REF:TORODIN, VIAPOL OU SIMILAR	M2	36,00
1.141	9959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	24,00
1.142	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1.140,00
1.143	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	2,00
1.144	11955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00
1.145	4358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	40,00
1.146	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	16,00
1.147	11055-1	ORSE	CANAleta METÁLICA 120 X 4 MM, COM DIVISÓRIA	UN	116,00
1.148	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,00

1.149	39515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	80,00
1.150	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	29,96
1.151	5088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	2,00
1.152	4992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	4,00
1.153	5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	8,00
1.154	10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	6,00
1.155	10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	4,00
1.156	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00
1.157	3190	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	UN	2,00
1.158	4465	SINAPI	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,00
1.159	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	79,95

1.160	1892	ORSE	PRIMER UNIVERSAL	L	14,40
1.161	11741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4,00
1.162	1087	SINAPI	REATOR ELETROICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	20,00
1.163	9427	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	UN	30,00
1.164	10772	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UN	4,00
1.165	10773	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	UN	2,00
1.166	13178	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 6 KG ABC	UN	68,00
1.167	10771	ORSE	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12 KG	UN	2,00
1.168	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2,00
1.169	11752	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	4,00
1.170	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	2,00
1.171	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	16,00
1.172	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	24,00
1.173	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	83,20
1.174	39396	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	16,00
1.175	39392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	40,00
1.176	20262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00
1.177	6148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40,00
1.178	6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	2,00

1.179	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4,00
1.180	12296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	40,00
1.181	10802	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UN	4,00
1.182	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	320,00
1.183	37590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	32,00
1.184	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00
1.185	7543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	90,00
1.186	39352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	40,00
1.187	7116	SINAPI	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	12,00
1.188	7138	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00
1.189	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	56,00
1.190	1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	100,00
1.191	154	SINAPI	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	4,00
1.192	43776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36,00
1.193	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	25,85
1.194	43649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36,00
1.195	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	20,00
1.196	7293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	10,66
1.197	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	198,00

1.198	9100	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X	UN	14,00
1.199	12147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	32,00
1.200	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	240,00
1.201	38102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	124,00
1.202	38104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	10,00
1.203	38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	70,00
1.204	36792	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	2,00
1.205	11767	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	2,00
1.206	36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8,00
1.207	11773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	16,00
1.208	12613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	2,00
1.209	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100,00
1.210	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	140,00
1.211	9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60,00
1.212	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	130,00
1.213	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	140,00
1.214	11781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	26,00
1.215	10232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	2,00

1.216	10413	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00
1.217	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	4,00
1.218	36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	2,00
1.219	10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	6,00
1.220	36520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	6,00
1.221	2747	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1173C (DECAMATIC ECO) OU SIMILAR	UN	4,00
1.222	13882	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO AP/BP 85 MM 17165006 DOCOL	UN	2,00
1.223	11772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	4,00
1.224	8357	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE OU JARDIM, REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00
1.225	44020	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	4,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MSJP – POLÍCIA FEDERAL

GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – GTED/SELOG/SR/PF/BA

ANEXO X – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Anexo tem por objetivo estabelecer Instrumento de Medição de Resultado (IMR) com as exigências acerca da qualidade e quantidade da execução dos serviços e sua respectiva medição, para fins de adequação do pagamento aos resultados efetivamente obtidos durante o período de faturamento mensal do contrato, assim como o estabelecimento e definição das respectivas sanções.

1.2. Registre-se que a implementação de indicador de desempenho permite a definição de metas e a medição dos resultados atingidos em áreas críticas da execução das estratégias. Tais indicadores visam, portanto, medir a efetividade na aplicação dos processos e projetos, possibilitando às organizações, gerenciar seus processos e projetos de maneira a atender seus objetivos e metas estabelecidas em seu planejamento estratégico.

1.3. Particularmente, a manutenção deve selecionar indicadores que meçam a eficácia de seus processos, tais como, disponibilidade, confiabilidade e segurança. As metas estabelecidas devem superar os valores praticados usualmente no mercado.

1.4. Indicadores técnicos, tais como, tempo médio entre falhas (TMEF) e tempo médio para reparo (TMPR) são necessários para subsidiar o monitoramento e a gestão de manutenção.

1.5. Assim, os Indicadores de desempenho devem acompanhar a performance da manutenção nos seus processos principais, e não deve se ater apenas aos aspectos particulares, dando preferência por ter poucos indicadores, porém, voltados à total disponibilidade do ativo a ser gerido.

1.6. Para a aferição destes serviços, poderá ser utilizado um, dois ou três dos indicadores descritos abaixo, e devidamente caracterizados no Item 2 deste Anexo, conforme entendimento da Polícia Federal.

1.7. Para tanto, serão utilizados os seguintes indicadores:

1.7.1. Índice de Conformidade de Manutenção - ICM;

1.7.2. Índice de Performance de Atendimento;

1.7.3. Índice de Disponibilidade de Unidades.

1.8. O objetivo desse conjunto de indicadores é avaliar de forma objetiva se a **CONTRATADA** presta os serviços de forma tempestiva, com a qualidade exigida pela Polícia Federal e mantendo em operação constante todas as unidades vinculadas ao contrato.

1.9. Estes indicadores são dotados de critérios objetivos e mensuráveis, obtidos mediante relatórios técnicos/planilhas eletrônicas, e tem a finalidade de aferir e avaliar diversos fatores relacionados aos serviços contratados

1.10. Para mensurar esses fatores serão utilizados indicadores de desempenho relacionados com a natureza e característica dos serviços contratados, para os quais foram estabelecidas metas quantificáveis a serem cumpridas pela **CONTRATADA**.

1.11. A frequência de aferição e avaliação dos níveis de serviços será MENSAL, por meio de relatórios técnicos e aplicativos desenvolvidos com acompanhamento da FISCALIZAÇÃO e da **CONTRATADA**.

1.12. A **CONTRATADA** será avaliada mensalmente, ao final de cada período de faturamento, quando será efetuada a conversão dos índices diários em índice mensal, que será utilizada para identificar o percentual de aplicação do REDUTOR, conforme tabela de correlação, previstas neste Anexo, de forma a calcular o valor final a ser pago pela prestação dos serviços.

2. INDICADORES

2.1. ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE MANUTENÇÃO – ICM

O ICM é um indicador de desempenho da **CONTRATADA** na execução do Contrato e será apurado pela Polícia Federal.

2.1.1. O ICM será calculado pela soma dos percentuais referente à ocorrência de cada falta listada abaixo, conforme percentuais indicados:

Item	Descrição	Incidência	Percentual referente ao custo mensal do contrato
1	Não manter as ferramentas e equipamentos nas quantidades especificadas neste termo e em condições adequadas de uso e funcionamento, sem justificativa.	Por ocorrência	0,5%
2	Não fornecer uniformes e EPIs aos funcionários conforme estipulado neste termo.	Por ocorrência	1%
3	Colaborador não utilizar corretamente o EPI exigido para a realização do serviço.	Por ocorrência	0,25%
4	Fornecer informações falsas em relação à prestação dos serviços.	Por ocorrência	1%
5	Não apresentar, sem justificativa, os documentos de OS, como cotações, recebimento de servidor e nota fiscal, após solicitação da Fiscalização.	Por reincidência	0,1%
6	Calhas com acúmulo de sujeira.	Por ocorrência	0,25%
7	Não reparar infiltrações em telhado e coberturas.	Por ocorrência	0,1%
8	Componentes de quadros elétricos apresentando aquecimento, disjuntores desarmando.	Por reincidência	0,5%
9	Baterias descarregadas, danificadas ou vencidas.	Por ocorrência	1%
10	No-break operando em bypass	Por ocorrência	1%
11	Gerador Inoperante, com quantidade de combustível abaixo do recomendado, com combustível fora do prazo de validade ou sem registro de data de ultimo abastecimento.	Por ocorrência	2%
12	Cabos ressecados ou carbonizados	Por ocorrência	2%
13	Caixa de gordura cheia ou transbordando.	Por ocorrência	0,5%
14	Caixa d'agua sem limpeza por mais de 6 meses.	Por ocorrência	2%
15	Extintores com carga vencida ou fora de condições de utilização.	Por ocorrência	2%
16	Não realizar a limpeza das fossas.	Por ocorrência	1%
17	Não realizar as manutenções nas unidades fora do Município de João Pessoa.	Por ocorrência	0,25%
18	Não realizar rotinas de serviços especializados autorizados pela fiscalização técnica.	Por ocorrência	1%
19	Não realizar análise termográfica ou de energia.	Por ocorrência	1%
20	Não disponibilizar ou apresentar dificuldades de utilização do veículo exigido no contrato.	Por ocorrência	2%
21	Vazamento no sistema de irrigação.	Por reincidência	0,25%
22	Reiniciar sistema que apresentou falha sem verificar a causa do problema.	Por ocorrência	0,1%
23	Não adotar os procedimentos definidos por fiscalização técnica em caso de verificação de vazamentos e infiltrações.	Por ocorrência	1%
24	Alarme de incêndio disparando por falta de manutenção preventiva nos componentes ou por manuseio incorreto deles.	Por ocorrência	1%

2.2. ÍNDICE DE PERFORMANCE DE ATENDIMENTO – PRAZO DE ATENDIMENTO

2.2.1. Trata-se de um indicador que tem por objetivo avaliar o desempenho da **CONTRATADA** em relação aos prazos e periodicidades de atendimento das ordens de serviço e demandas.

2.2.2. Serão considerados todos as Ordens de Serviço (OS) recebidos, tratados e fechados pela **CONTRATADA**, no período de faturamento mensal.

2.2.2.1. Para o cálculo do percentual de desempenho (índice) será utilizada a seguinte fórmula:

2.2.2.2.

$$PCP() = \left[1 - \frac{QPCA}{QTC} \right] * 100$$

PCP = Percentual de OS Tratadas no Prazo

QPCA(*) = Quantidade Ponderada de OS Tratadas com Atraso

QTC = Quantidade Total de OS Tratadas no período

2.2.2.3. A quantidade de OS tratadas com atraso será ponderada pela quantidade de horas que exceda o prazo de tratamento e também pela criticidade do chamado, conforme a tabela seguinte:

CRITICIDADE DA DEMANDA	PESO
Baixa	1
Média	3
Alta	5
Urgente	10

HORAS EXCEDENTES AO PRAZO DE ATENDIMENTO	PESO
$X \leq 24$ hrs	1
$24 \text{ hrs} < X \leq 72$ hrs	3
$72 \text{ hrs} < X \leq 168$ hrs	5
$168 \text{ hrs} < X \leq 360$ horas	10

ÍNDICE DE PERFORMANCE CALCULADO PCP	PERCENTUAL PARA SANÇÃO
Maior ou igual a 95%	0,00%
Maior ou igual 90% e menor que 95%	2,50%
Maior ou igual 85% e menor que 90%	5,00%
Maior ou igual 80% e menor que 85%	7,50%
Menor que 80%	10,00%

2.2.2.4. Exemplificando: um chamado que tenha criticidade definida como ALTA e foi tratada com 40 horas de atraso, equivalerá a 15 (3 x 5) ordens de serviço tratadas com atraso.

2.2.2.5. Se durante o período foram executadas 50 demandas, e destas 50 apenas a demanda do exemplo foi executada com atraso, o percentual de demandas executadas no prazo fica em 70% e o redutor será de 10,00%.

2.2.3. Caso existam demandas ainda pendentes de finalização ao final do dia de medição do indicador, estas serão tratadas para o cálculo do índice seguindo as seguintes premissas:

2.2.3.1. Será utilizada a hora de 23:59:59 do dia de medição como referência para que, em comparação com a data de registro da demanda, seja identificado o tempo em que a demanda ainda está sem finalização, aqui chamado de “Tempo de Atendimento”.

2.2.3.2. O “Tempo de Atendimento” será usado para determinar se a demanda se encontra em atraso e qual o atraso ponderado.

2.3. **ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE UNIDADES**

2.3.1. Para fins de identificação da disponibilidade será considerado todo evento deste indicador ocorrido e registrado dentro do período de faturamento mensal, conforme definido no item abaixo.

2.3.2. Os indicadores serão processados periodicamente para verificação da conformidade dos serviços prestados.

2.3.3. Para fins de apuração da indisponibilidade de Unidade, serão utilizados apontamentos da FISCALIZAÇÃO que poderá fazer uso de relatórios da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**.

2.3.4. O percentual a ser apurado terá por base o número de indisponibilidades ocorridas no período de faturamento.

Nº EVENTOS/MÊS POR UNIDADE	PERCENTUAL PARA SANÇÃO
0	0%
Até 2	2%
Até 4	4%
Até 6	6%
Até 8	8%
Acima de 8	10%

2.3.5. Eventos de Indisponibilidade:

EVENTO
Falha de No Break na ocorrência de falta de energia pela concessionária
Parada da central de prevenção contra incêndio.
Parada da unidade ou parte dela por pane nos quadros de distribuição de energia elétrica.
Parada da unidade ou parte dela por pane no sistema da subestação.
Indisponibilidade de 50% ou mais do sistema de iluminação da unidade.
Parada da unidade ou parte dela por ocorrência de vazamentos de água ou esgoto sanitário.
Falha no GMG na ocorrência de falta de energia pela concessionária.
Atraso na resolução de problemas ocasionados pelo armazenamento de material de manutenção na Sala Técnica
Parada de funcionamento de catraca ou cancela.

3. APLICAÇÃO DO REDUTOR

3.1. Pelo descumprimento contratual na execução de atividades previstas e programadas, bem como pela sua prestação de forma incompleta ou inadequada, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á a um REDUTOR no faturamento mensal, cujas fórmulas e percentuais se encontram descritos e previstos neste Anexo, a incidir sobre o valor do faturamento mensal contratado, que compreende o valor fixo mensal adicionado do valor referente aos serviços sob demanda, correspondentes ao período de apuração, atrelado ao nível de criticidade do serviço atingido, de acordo com a tabela de correlação prevista neste documento.

3.2. Compreende-se por descumprimento contratual, a execução do serviço de forma inadequada, insatisfatória, de modo incompleto, com inobservância de padrões da Polícia Federal, bem como normas técnicas e legislações aplicáveis.

3.3. Quando se aplicar mais de um indicador, o resultado do REDUTOR será a soma simples dos percentuais de redução dos indicadores, limitado a um valor máximo de 20% (vinte por cento) do valor do encargo mensal da prestação de serviço.

4. APLICAÇÃO DA GLOSA

4.1. A Polícia Federal aplicará GLOSA à **CONTRATADA** referente aos serviços não realizados e/ou materiais não utilizados nos serviços contratados, ou quando a prestação dos serviços ocorrer de modo diverso daquele estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos Anexos.

4.2. Assim, a GLOSA a ser aplicada corresponderá aos valores dos serviços não executados ou insumos/materiais não utilizados, independentemente do REDUTOR previsto no Item 3.

4.3. A GLOSA será aplicada mensalmente na Fatura/Nota Fiscal de Prestação de Serviço, e corresponderá aos valores de quaisquer serviços previstos e não realizados e/ou materiais não utilizados.

5. METODOLOGIA DE FATURAMENTO

5.1. A FISCALIZAÇÃO realizará a apuração do faturamento de forma automática, com eventuais ajustes manuais, sendo que dos valores brutos apurados serão deduzidos o redutor referente aos indicadores não cumpridos, ou seja, quando ocorrer inadimplemento relativo da **CONTRATADA** caracterizado pela execução negligente ou inadequada.

5.2. Pelas características das atividades, a Polícia Federal pagará à **CONTRATADA** o valor conforme proposta comercial, descontados os valores previstos acima, bem como eventuais glosas por serviços não realizados e/ou materiais não utilizados nos serviços contratados ou quando a prestação dos serviços ocorrer de modo diverso daquele estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos Anexos.

Adriana Moscoso Pereira Domingues

qua 10/03/2021 19:52

Para:Marcelo Brige Gomes <brige.mbg@pf.gov.br>;

1 anexos (40 KB)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0001_2020 - Corredor da Vitória.pdf;

Segue a OS e o orçamento aprovado da OS 01 do Corredor da Vitória

De: Ramon Santos Menezes
Enviado: segunda-feira, 22 de junho de 2020 14:09
Para: juliana@vivipa.com.br
Cc: italo@vivipa.com.br; ADRIANA MOSCOSO 2; Adriana Moscoso Pereira Domingues; Bruno Andrade Marconi
Assunto: ORÇAMENTOS APROVADOS: 0001/2020 - CORREDOR DA VITÓRIA
Boa tarde, abaixo encaminho os orçamentos aprovados:

ORÇAMENTOS APROVADOS (favor atentar ao prozo limite para execução):

OS 0001/2020 - CORREDOR DA VITÓRIA

DEMANDAS DA OS:		
ITEM	SERVIÇO A SER EXECUTADO	JUSTIFICATIVA
1	Conserto da iluminação do pátio da entrada do prédio que fica no Corredor da Vitória, onde funciona a DELESP e DELEAQ.	A iluminação do pátio encontra-se totalmente apagada dificultando a visibilidade e comprometendo a segurança orgânica do local.

ORÇAMENTO DA EMPRESA:							
ITEM	CÓDIGO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Unid	7	R\$ 1,03	R\$ 7,21
2	100919	SINAPI	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	Unid	7	R\$ 48,50	R\$ 339,50
3	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Unid	7	R\$ 54,95	R\$ 384,65
4	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	PONTO	7	R\$ 21,66	R\$ 151,62

TOTAL		R\$ 882,98
DESCONTO	18,10%	R\$ 723,16
BDI	24,42%	R\$ 899,76

PARECER:	ORÇAMENTO APROVADO. À CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO.

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0007/2020 (03 DIAS)

Obra			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
PF - OS 0007 - Corredor da Vitória			SINAPI - 07/2020 - Bahia SICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe	24,42%	Não Desonerado		
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	99628	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1	R\$ 49,74	R\$ 49,74
1.2	1117	ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2	R\$ 7,89	R\$ 15,78
1.3	89536	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 8,59	R\$ 17,18
1.4	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6	R\$ 36,35	R\$ 218,10

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975



VIVIPA



1.5	1148	ORSE	Luva de correr de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	4	R\$ 24,82	R\$ 99,28
1.7	94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	4	R\$ 19,72	R\$ 78,88
1.8	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	R\$ 29,76	R\$ 59,52
1.9	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	R\$ 14,72	R\$ 58,88
Total da tabela SINAPI							R\$ 597,36
Desconto sobre a tabela (18,1%)							R\$ 489,24
Total com BDI de 24,42%							R\$ 608,71

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330
CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576
Tel: (21) 3890-3975



VIVIPA



MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0010/2020 (10 DIAS)

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
OS 10			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			0,0%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	5020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1	R\$ 176,50	R\$ 176,50
2	10554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2	R\$ 190,26	R\$ 380,52

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

3	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 83,81	R\$ 83,81
4	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 106,98	R\$ 213,96
5	12801	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	UN	7	R\$ 18,84	R\$ 131,88
6	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 111,35	R\$ 111,35
7	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	R\$ 11,09	R\$ 33,27
8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	R\$ 11,09	R\$ 22,18
9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	R\$ 10,19	R\$ 30,57
10	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	R\$ 34,35	R\$ 687,00
11	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	UN	1	R\$ 118,63	R\$ 118,63
			Total da tabela SINAPI				R\$ 1.989,67
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 1.629,54
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 2.027,47

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.



VIVIPA



2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE





VIVIPA



Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

*Atesto a realização do
niço deste OS
Salvador, 23/02/2021*

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0011/2020 (05 DIAS)

*Adair Gregório
Delegado de Polícia F.
Mat.: 19.123*

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
OS 11			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			0,0%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 83,81	R\$ 83,81
2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 106,98	R\$ 106,98
3	12801	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	UN	6	R\$ 18,84	R\$ 113,04
5	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 111,35	R\$ 111,35

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330
CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576
Tel: (21) 99737-1424

*Atesto que o serviço foi realizado
Data: 23/02/2021
Ass: [Assinatura]*



VIVIPA



6	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	R\$ 11,09	R\$ 33,27
7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	R\$ 11,09	R\$ 22,18
8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	R\$ 10,19	R\$ 30,57
9	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	R\$ 45,60	R\$ 182,40
10	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	R\$ 27,45	R\$ 137,25
11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	R\$ 37,51	R\$ 300,08
12	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	R\$ 23,41	R\$ 117,05
13	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 25,31	R\$ 25,31
14	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5	R\$ 39,76	R\$ 198,80
15	12768	ORSE	Módulo de tomada de telefone RJ-45 - Cat. 5E - LCS, para Mopost, ref.: 149-132-R45-5, da Mopa ou similar	UN	5	R\$ 48,49	R\$ 242,45
16	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	UN	8	R\$ 5,13	R\$ 41,04
Total da tabela SINAPI							R\$ 1.745,58
Desconto sobre a tabela (18,1%)							R\$ 1.429,63

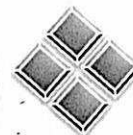
VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330
CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576
Tel: (21) 99737-1424

Atesto que o serviço foi realizado.
Data: 23/02/2021

Ass.: *Adriano Gregório*
Delegado de Polícia Fed.
Mat.: 19.123



VIVIPA



Total com BDI de 24,42%

R\$ 1.778,75

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-7

VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

Atesto que o serviço foi realizado.

Data: 23/02/2021

Ass:

Adilson Gregório
Delegado de Polícia Federal
Matr. 19.123

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

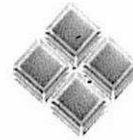
RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424



VIVIPA



Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

*Atesto a realização do serviço
com a aplicação de 2 camadas de
manta líquida e não como está
nesta OS (manta asfáltica).
Salvador, 23/02/2021.*

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0008/2020 (07 DIAS)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0009/2020 (10 DIAS)

Adair Gregório
Delegado de Polícia Federal
Mat: 19.123

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OS 8	SINAPI - 12/2019 - Bahia SBC - 12/2019 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	0,0%	Não Desonerado

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	16	R\$ 133,32	R\$ 2.133,12
2	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	R\$ 16,28	R\$ 390,72
Total da tabela SINAPI							R\$ 2.523,84
Desconto sobre a tabela (18,1%)							R\$ 2.067,02
Total com BDI de 24,42%							R\$ 2.571,79



VIVIPA



Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

*Atesto a realização do serviço
desta OS, exceto o item 06
que não foi utilizado
Salvador, 23/02/2021*

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

PREVISÃO : Orçamento PF – Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0009/2020 (10 DIAS)

Adair Gregório
Assessor de Polícia Federal
Mat. 19.123

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
OS 9			SINAPI - 12/2019 - Bahia SBC - 12/2019 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			0,0%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 281,44	R\$ 281,44
2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 106,98	R\$ 213,96
3	060818	SBC	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18W, BASE G5	UN	16	R\$ 36,59	R\$ 585,44

Data:

Ass.:

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330
CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576
Tel: (21) 99737-1424

Atesto que o serviço foi realizado.



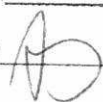
VIVIPA



4	5011	ORSE	Assentamento de cerâmica	m²	4	R\$ 29,22	R\$ 116,88
5	12801	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	un	2	R\$ 19,23	R\$ 38,46
6	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	R\$ 3,29	R\$ 822,50
7	74130/00 5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 111,35	R\$ 111,35
8	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	R\$ 11,09	R\$ 33,27
9	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	R\$ 11,09	R\$ 22,18
10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	R\$ 10,19	R\$ 30,57
11	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	R\$ 34,35	R\$ 687,00
12	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
13	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	R\$ 18,92	R\$ 454,08
14	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deka ou similar)	UN	1	R\$ 118,63	R\$ 118,63
Total da tabela SINAPI							R\$ 3.640,26
Desconto sobre a tabela (9,6%)							R\$ 3.290,80
Total com BDI de 24,42%							R\$ 4.094,41

Atesto que o serviço foi realizado.

Data: _____

Ass.:  _____



VIVIPA



Atesto que o serviço foi realizado.

Data: _____

Ass.:  _____

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330
CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576
Tel: (21) 99737-1424



VIVIPA



2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

Atesto que o serviço foi realizado.

Data: _____

Ass.: _____

Obs: c/ exceção ao
Item 06

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória OS 12	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3	12801	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	un	6	19,23	115,38
5	74130/00 5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	111,35	111,35
6	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	11,09	33,27
7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7	11,09	77,63
8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	3	10,19	30,57



			NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016				
9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	23,41	117,05
10	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	303,10	303,10
11	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	un	1	118,63	118,63
12	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	23,33	373,28
13	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	37,51	300,08
14	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	36,25	145,00
15	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	8	39,76	318,08
16	12768	ORSE	Módulo de tomada de telefone RJ-45 - Cat. 5E - LCS, para Mopost, ref.: 149-132-R45-5, da Mopa ou similar	un	5	49,28	246,40
17	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	8	3,40	27,20
18	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	45,60	182,40



19	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	27,45	137,25
20	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	22,90	366,40
21	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3	164,85	494,55
22	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	un	1	118,63	118,63
23	690	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4	167,39	669,56

Valor Total sem BDI	R\$ 4.285,81
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 3.510,07
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 4.367,23

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.



VIVIPA



MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77

VIVIPA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS EIRELI-ME

Rua Pereira Lopes, 55

Benfica - CEP 20.920-330

RIO DE JANEIRO - RJ

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória OS 13	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 13				4.149,07
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	23,54	423,72
1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	18,40	331,20
1.3	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	10	47,53	475,30
1.4	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	40	1,14	45,60
1.5	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1	64,76	64,76
1.6	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	1	43,58	43,58
1.7	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	16	10,00	160,00
1.8	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	12	3,40	40,80

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

1.9	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10	139,46	1.394,60
1.10	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	43,64	261,84
1.10	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	26,47	264,70
2.0	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,22	23,22
2.1	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	83,81	167,62
2.1	91009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	287,70	287,70
3	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,90	45,80
3.1	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	un	1	118,63	118,63

Valor Total sem BDI	R\$ 4.149,07
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 3.398,08
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 4.227,90

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.



VIVIPA



3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77

VIVIPA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS EIRELI-ME

Rua Pereira Lopes, 55

Benfica - CEP 20.920-330

RIO DE JANEIRO - RJ

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória OS 14	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 14				3.686,70
1.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,33	209,97
1.2	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,58	47,16
1.4	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	22,90	91,60
1.5	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	23,54	847,44
1.6	0001195 5	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	8	2,33	18,64
1.7	0002026 2	SINAPI	SIFAO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	2	15,82	31,64
1.8	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	un	3	118,63	355,89
1.9	3576	ORSE	Ligação flexível - engate - Deca ref 4607 C 40, malha de aço, cromo ou similar	un	2	33,70	67,40
1.10	0000138 0	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	50	3,15	157,50

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

1.10	0000187 2	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	10	1,51	15,10
1.11	202	ORSE	Areia média adquirida em depósito, frete incluso (Areia Média Comercial)	m³	1	63,64	63,64
1.11	870	ORSE	Eletroduto flexível em pvc, sanfonado (corrugado), amarelo, d= 3/4", Tigreflex ou similar	m	20	1,45	29,00
1.12	0000309 9	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	1	59,76	59,76
1.13	11822	ORSE	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A Disjuntor tipo DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	un	2	69,10	138,20
1.14	3606	ORSE	Disjuntor bipolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. Disjuntor bipolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2	59,30	118,60
1.15	0000237 0	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	14	10,00	140,00
1.16	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	26,47	238,23
1.17	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	37,51	562,65
1.18	0000101 4	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	80	1,14	91,20
1.19	12099	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa, cat. 6	un	5	29,93	149,65
1.20	2242	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	un	3	23,48	70,44
1.21	13502	ORSE	Tampa cega para 01 módulo de tomada, para Mopost, ref.: 149-141, da Mopa ou similar	un	20	4,29	85,80
1.22	0003807 0	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	4	14,56	58,24
1.22	0003811 3	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	5	7,79	38,95

Valor Total sem BDI	R\$ 3.686,70
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 3.019,40
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 3.756,74



VIVIPA



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória OS 15	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S.15				6.961,41
1.1	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	23,22	278,64
1.1.1	3629	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1	531,97	531,97
1.2	91011	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	326,56	979,68
1.3	91009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	287,70	863,10
1.4	10421	ORSE	Fechadura Stam, linha residencial, acabamento inox, interna/externa, ref.1801/19 ou similar	un	4	114,49	457,96
1.5	0000309 9	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM	CJ	4	59,76	239,04

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

			METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA				
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	22,90	91,60
2.1	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	un	2	118,63	237,26
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	23,54	423,72
3.1	11822	ORSE	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A Disjuntor tipo DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	un	1	69,10	69,10
3.3	12477	ORSE	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	77,73	77,73
3.4	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	14	10,00	140,00
3.5	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10	139,46	1.394,60
3.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	43,64	523,68
3.8	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	45,60	182,40
3.9	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	27,45	164,70
3.10	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	15	3,40	51,00
3.11	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	4	31,12	124,48
3.12	00038104	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MÓDULO)	UN	3	28,03	84,09
4	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,33	46,66

Valor Total sem BDI	R\$ 6.961,41
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 5.701,39
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 7.093,67



VIVIPA



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória OS 16	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 16				4.243,48
1.1	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,22	208,98
1.2	91011	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	326,56	326,56
1.3	91009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	287,70	287,70
1.4	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	83,81	167,62
1.5	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	91,14	91,14

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	22,90	91,60
2	2394	ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar)	un	2	118,63	237,26
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	23,54	635,58
3	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	10	47,53	475,30
3.2	11822	ORSE	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A Disjuntor tipo DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	un	1	69,10	69,10
6	12477	ORSE	Disjuntor bipolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	77,73	77,73
7	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	14	10,00	140,00
8	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	26,47	132,35
9	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	43,64	654,60
10	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	6	31,12	186,72
11	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	13	3,40	44,20
12	13501	ORSE	Módulo de tomada de telefone RJ-45 - Cat. 5E - LCS, para Mopost, ref.: 149-132-R45-5, da Mopa ou similar	un	3	43,40	130,20
13	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	63,74	63,74
14	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	44,62	223,10

Valor Total sem BDI	R\$ 4.243,48
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 3.475,41
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 4.324,10



VIVIPA



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória O.S.s 18, 19 e 20	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 18				124,73
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	23,54	94,16
1.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	10,19	30,57
2			O.S. 19				326,34
2.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	22,90	91,60
2.3	00010232	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	1	112,95	112,95
2.4	1205	ORSE	Joelho 90° pvc rigido roscavel d=2 "	un	4	23,92	95,68
2.5	1434	ORSE	Luva pvc rigido roscavel d=2 "	un	1	10,03	10,03
2.6	00000113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	2	8,04	16,08
3			O.S. 20				210,96



VIVIPA



3.2	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,22	23,22
3.2	9706	ORSE	Fechadura Stam, linha residencial, acabamento inox, externa, ref.1601/09 ou similar	un	1	187,74	187,74

Valor Total sem BDI	R\$ 662,03
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 542,20
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 674,60

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE



VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória OS 21	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 21				533,50
1.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	22,90	206,10
1.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,33	69,99
1.1	00007584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	6	0,56	3,36
1.2	00006148	SINAPI	SIFAO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2 "	UN	1	5,90	5,90
1.3	6977	ORSE	Torneira para lavatório 1193, DOCOL 20050506 ou similar	un	2	86,79	173,58
1.4	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	2	23,84	47,68
1.5	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	1	26,89	26,89

Valor Total sem BDI	R\$ 533,50
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 436,93
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 543,62



VIVIPA



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória OS 23	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Un d	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 23				624,30
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	18,40	165,60
1.2	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	5	10,00	50,00
1.3	3687	ORSE	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1	49,40	49,40
1.4	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	4	36,86	147,44

Valor Total sem BDI	R\$ 624,30
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 511,30
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 636,16



VIVIPA



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE



**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória OS 24	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 24				2.505,41
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	23,54	423,72
1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	18,40	331,20
1.3	0000237 0	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	10	10,00	100,00
1.4	3687	ORSE	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2	49,40	98,80
1.5	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	281,44	281,44
1.6	0003938 7	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	20	47,53	950,60

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424



VIVIPA



1.8	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	45,60	182,40
1.9	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	27,45	137,25

Valor Total sem BDI	R\$ 2.505,41
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 2.051,93
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 2.553,01

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Obra	Bancos	B.D.I.
Corredor da Vitória OS 26	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 26				3.529,26
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	23,54	847,44
1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	18,40	662,40
1.4	0003939 6	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCÉLULA PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA, POTÊNCIA MÁXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	10	23,95	239,50
1.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,62	131,00
1.5	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	un	3	12,60	37,80
1.5	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	10	78,20	782,00
1.6	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8	38,74	309,92
1.7	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8	64,90	519,20

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 99737-1424



VIVIPA



Valor Total sem BDI	R\$ 3.529,26
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 2.890,46
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 3.596,31

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA****PROPOSTA COMERCIAL**

Rio de janeiro, 26 de maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0027/2020 e 0028/2020

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - CORREDOR DA VITÓRIA OS 27		SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa eletrônica filtro soft plus	Und	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	Cooler filtro soft plus	Und	1	R\$ 96,30	R\$ 96,30
3	Refil filtro soft plus	Und	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
Total da tabela SINAPI					R\$ 428,30
Desconto sobre a tabela (18,1%)					R\$ 350,78
Total com BDI de 24,42%					R\$ 436,44
Pesquisa de mercado					
Descrição		fit refrigeração	lar dos purificadores	Acqualeve	Média
Cooler filtro soft plus		R\$ 99,99	R\$ 99,00	R\$ 89,90	R\$ 96,30
		Bahia soft filtros	Central filtros	filtro soft	Média
Refil filtro soft plus		R\$ 120,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 106,00



VIVIPA

**CALDAS SERVICE LTDA**

CNPJ: 08.872.024/0001-42

RUA ANTERO DE BRITTO 107

Salvador

BA 40300-680

Telefone: 3381-4376

Fax: 3244-2619

IE: 074.218.560

MACAUBAS



Proposta: 2321

Data: 24/05/2021

Data Orçamento: 24/05/2021

Cliente: 000001 - CONSUMIDOR FINAL

Endereço: RUA ANTERO DE BRITO

Bairro: MACAUBAS

Cpf/Cnpj: 969.752.375-49

I.E.: ISENT0

Cidade/UF: SALVADOR

BA

Telefone/Fax: 71 - 3381-4376

/3381-4376

Att. Sr(a): POLICIA FEDERAL

Prezado(a) senhor(a):

Conforme solicitado, informamos a cotação dos produtos abaixo relacionados e as melhores condições comerciais para seu fornecimento:

Item	Código	NCM	Descrição	Und.	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total	Icms
P	2462	84212100	REFIL 2 EM 1 PARA PURIFICADOR	UN	2,00	89,0000	178,00	18,00 %
P	3354	85177010	PLACA ELETRÔNICA 120V	UN	1,00	120,0000	120,00	18,00 %

Subtotal >>>>> 298,00

IPJ >>>>>

ICMS >>>>> 53,64

Valor Total >>>>> 298,00

Condições de Fornecimento:

Valor Total Proposta: 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)

Forma de Pagamento: DINHEIRO-A VISTA

Frete: - Cif

Validade da Proposta: / / Entrega: / /

Obs.: Validade da proposta 15 dias
prazo de entrega 1 dia

Condições de pagamento: A vista.

Atenciosamente,

De acordo:

CALDAS SERVICE ENGENHARIA

Vendedor: ANDRE

Assinatura e carimbo





8	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 9,08	R\$ 54,48
9	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12	R\$ 5,84	R\$ 70,08
10	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18	R\$ 15,21	R\$ 273,78
11	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	R\$ 4,31	R\$ 34,48
12	96747	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	R\$ 6,54	R\$ 32,70
13	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 5,71	R\$ 28,55
14	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	4	R\$ 10,37	R\$ 41,48
15	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
16	7729	ORSE	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	m²	4	R\$ 47,69	R\$ 190,76
17	671	ORSE	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto	un	4	R\$ 6,36	R\$ 25,44
18	11747	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un	1	R\$ 224,85	R\$ 224,85
19	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	R\$ 71,66	R\$ 71,66
20	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15	R\$ 31,08	R\$ 466,20
21	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15	R\$ 12,14	R\$ 182,10



VIVIPA



22	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	13	R\$ 12,42	R\$ 161,46
23	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	13	R\$ 31,88	R\$ 414,44
Total da tabela SINAPI							R\$ 3.772,83
Desconto sobre a tabela (18,1%)							R\$ 3.089,95
Total com BDI de 24,42%							R\$ 3.844,51

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

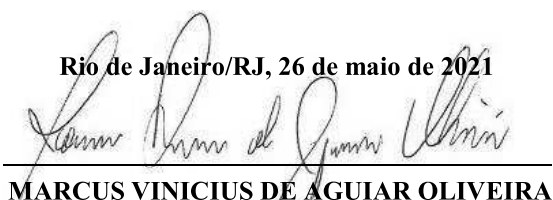
60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo

Rio de Janeiro/RJ, 26 de maio de 2021


MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
RG. Nº 13.057.973-3 IFP/RJ
CPF Nº 105835867-75
SÓCIO-GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELE-ME.
Rua Capitão Felix, Nº 110 - Bloco Nobre Sala 311
Benfica - Cep.: 20.920-310
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA****PROPOSTA COMERCIAL**

Rio de janeiro, 20 de maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0029/2020 e 0034/2020

Obra				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
PF - CORREDOR DA VITÓRIA OS 29				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	18,01%	Não Desonerado	
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 83,81	R\$ 167,62
2	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 83,90	R\$ 167,80
3	12801	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	un	30	R\$ 19,23	R\$ 576,90
4	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 71,98	R\$ 143,96

**VIVIPA**

5	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 281,44	R\$ 562,88
6	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
7	3811	ORSE	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar	m	16	R\$ 30,19	R\$ 483,04
8	3396	ORSE	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	2	R\$ 175,98	R\$ 351,96
9	88242	SINAPI	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	h	8	R\$ 16,81	R\$ 134,48
10	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	un	2	R\$ 42,29	R\$ 84,58
Total da tabela SINAPI							R\$ 3.002,22
Desconto sobre a tabela (18,1%)							R\$ 2.458,82
Total com BDI de 24,42%							R\$ 3.059,26

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - CORREDOR DA VITÓRIA OS 34				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	12801	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	un	12	R\$ 19,23	R\$ 230,76
2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	R\$ 36,25	R\$ 145,00
3	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	R\$ 56,45	R\$ 56,45



VIVIPA



4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
5	8662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	UN	8	R\$ 8,65	R\$ 69,20
6	4855	ORSE	Sinalizador 22,5 mm	UN	4	R\$ 31,20	R\$ 124,80
7	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$ 18,40	R\$ 736,00
			Total da tabela SINAPI				R\$ 1.691,21
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 1.385,10
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 1.723,34

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

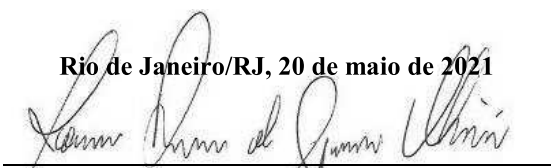
60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo

Rio de Janeiro/RJ, 20 de maio de 2021


MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
RG. Nº 13.057.973-3 IFP/RJ
CPF Nº 105835867-75
SÓCIO-GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELE-ME.
Rua Capitão Felix, Nº 110 - Bloco Nobre Sala 311
Benfica - Cep.: 20.920-310
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA****PROPOSTA COMERCIAL**

Rio de janeiro, 19 de maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0030/2020 a 0033/2020

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - CORREDOR DA VITÓRIA OS 30				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4.1	12801	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	un	40	R\$ 19,23	R\$ 769,20
4.2	3149	ORSE	Película insulfilm aplicada ou Similar	m²	80	R\$ 33,06	R\$ 2.644,80
4.3	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	18	R\$ 21,18	R\$ 381,24
			Total da tabela SINAPI				R\$ 3.795,24
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 3.108,30
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 3.867,35

**VIVIPA**

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - CORREDOR DA VITÓRIA OS 31				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5.1	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1	R\$ 2.156,95	R\$ 2.156,95
			Total da tabela SINAPI				R\$ 2.156,95
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 1.766,54
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 2.197,93

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - CORREDOR DA VITÓRIA OS 32				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 281,44	R\$ 562,88
6.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	R\$ 351,17	R\$ 351,17
6.2	7729	ORSE	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2,5cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	m²	55	R\$ 47,69	R\$ 2.622,95
6.3	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	30	R\$ 20,36	R\$ 610,80
6.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	55	R\$ 31,88	R\$ 1.753,40

**VIVIPA**

6.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	55	R\$ 12,14	R\$ 667,70
6.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	55	R\$ 11,32	R\$ 622,60
6.6	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m²	30	R\$ 15,37	R\$ 461,10
6.7	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	1	R\$ 12,05	R\$ 12,05
Total da tabela SINAPI							R\$ 7.664,65
Desconto sobre a tabela (18,1%)							R\$ 6.277,35
Total com BDI de 24,42%							R\$ 7.810,28

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - CORREDOR DA VITÓRIA OS 33				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	R\$ 23,33	R\$ 699,90
			Total da tabela SINAPI				R\$ 699,90
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 573,22
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 713,20

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

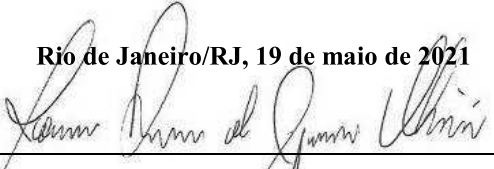


VIVIPA



De Acordo

Rio de Janeiro/RJ, 19 de maio de 2021



MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
RG. Nº 13.057.973-3 IFP/RJ
CPF Nº 105835867-75
SÓCIO-GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELE-ME.
Rua Capitão Felix, Nº 110 - Bloco Nobre Sala 311
Benfica – Cep.: 20.920-310
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
POSTO FEIRA DE SANTANA**

Rua Leolinda Barcelar, nº 887 – Ponto Central, Feira de Santana - BA, Cep: 4407570-75

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0001/2020 (15 DIAS)

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0001 - Feira de Santana			SINAPI - 07/2020 - Bahia SICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	800	11,70	9.360,00
2	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m²	80	19,63	1.570,40
3	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	31	23,28	721,68
4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	30	2,19	65,70
5	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50	12,42	621,00
6	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	400	1,73	692,00

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975



VIVIPA



			Total da tabela SINAPI	R\$ 13.030,78
			Desconto sobre a tabela (7,40%)	R\$ 12.066,50
			Total com BDI de 24,42%	R\$ 15.013,14

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

Av. Governador Roberto Santos, nº 11 - Fundão, Ilhéus - BA, Cep: 45658-635

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
PF ILHEUS - OS 001 OS 005	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%	Não Desonerado

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 001				16.048,62
1.1	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	m²	60	9,40	564,00
1.3	238	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento tipo canaleta 90 (Eternit ou similar)	m²	60	125,49	7.529,40
1.4	2454	ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - I 1620/57 - 184,0 hp)	h	27	135,30	3.653,10
1.5	4114	ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com aditivo branco ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	174	17,05	2.966,70
1.5	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	27	13,53	365,31
1.6	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	35,93	970,11
2			O.S. 005				4.633,00



VIP'S SERVIÇOS



2.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	27,75	749,25
2.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	21,53	581,31
2.4	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	20	55,10	1.102,00
2.5	00012318	SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	6	75,00	450,00
2.6	3299	ORSE	Lâmpada vapor metálico, azul, de 400W	un	6	205,02	1.230,12
2.7	11293	ORSE	Aluguel de plataforma articulada a diesel, dimensões 0,80 x 1,80m, alcance horizontal = 15,70m, altura de trabalho = 26,00m e capacidade de carga = 230kg	mês	0,05	10.406,58	520,32

Valor Total Sem BDI	R\$ 20.681,62
Valor com Desconto (12,60%)	R\$ 18.075,73
Total com BDI de 24,42%	R\$ 22.489,83

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de janeiro, 12 de agosto de 2020.

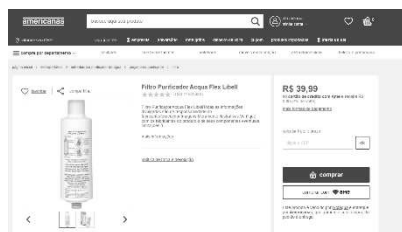
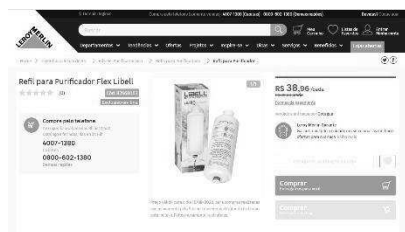
Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

Av. Governador Roberto Santos, nº 11 - Fundão, Ilhéus - BA, Cep: 45658-635

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0006/2020 (01 DIA)



Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0006			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	6	R\$ 121,54	R\$ 729,24
2	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	15	R\$ 24,99	R\$ 300,00



VIP'S SERVIÇOS



3	Pesquisa de mercado	Recarga de extintor pó químico 06 kg	Un	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	Pesquisa de mercado	Recarga de extintor pó químico 12 kg	Un	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	Pesquisa de mercado	Recarga de extintor água pressurizada 10 lts	Un	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	Pesquisa de mercado	Recarga de extintor co2 04 kg	Un	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	Pesquisa de mercado	Pintura	Un	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
8	Pesquisa de mercado	Manômetro	Un	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
9	Pesquisa de mercado	Sifão de alumínio	Un	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
10	Pesquisa de mercado	Filtro para purificador de água	Un	3	R\$ 37,32	R\$ 111,96
Total da tabela SINAPI						R\$ 1.921,20
Desconto sobre a tabela (12,60%)						R\$ 1.679,13
Total com BDI de 24,42%						R\$ 2.089,17

Pesquisa de mercado				
Descrição	Americanas. com	Leroy Merlin	Casas Bahia	Média
Refil para purificador Acqua Flex Libell	R\$ 39,99	R\$ 38,96	R\$ 33,00	R\$ 37,32

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

CN

ME
79.584.576

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ



VIP'S SERVIÇOS



MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

**Proposta Comercial**

Rio de janeiro, 05 de agosto de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

Av. Governador Roberto Santos, nº 11 - Fundão, Ilhéus - BA, Cep: 45658-635**PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0001/2020 (02 DIAS)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0002/2020 (01 DIA)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0003/2020 (01 DIA)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0004/2020 (01 DIA)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0005/2020 (01 DIA)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0006/2020 (01 DIA)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0007/2020 (01 DIA)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0008/2020 (01 DIA)**

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0001			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “ TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	30	R\$ 21,69	R\$ 650,70
2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	16	R\$ 28,83	R\$ 461,28
3	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	94	R\$ 40,42	R\$ 3.799,48



4	87907	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	94	R\$ 6,75	R\$ 634,50
5	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	94	R\$ 28,46	R\$ 2.675,24
6	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	50	R\$ 2,56	R\$ 128,00
Total da tabela SINAPI							R\$ 8.349,20
Desconto sobre a tabela (12,60%)							R\$ 7.297,20
Total com BDI de 24,42%							R\$ 9.079,18

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0002			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “ TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	60	R\$ 21,69	R\$ 1.301,40
2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	40	R\$ 28,83	R\$ 1.153,20
3	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	m²	3,84	R\$ 47,35	R\$ 181,82



4	87907	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
5	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	150	R\$ 28,46	R\$ 4.269,00
6	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	150	R\$ 29,60	R\$ 4.440,00
7	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	150	R\$ 12,14	R\$ 1.821,00
8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1900	R\$ 11,32	R\$ 21.508,00
9	74064/002	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAIO	m²	128,45	R\$ 13,42	R\$ 1.723,80
10	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m²	128,45	R\$ 19,63	R\$ 2.521,47
11	84162	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	84	R\$ 17,33	R\$ 1.455,72
12	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150	R\$ 2,56	R\$ 384,00
Total da tabela SINAPI							R\$ 41.771,92
Desconto sobre a tabela (12,60%)							R\$ 36.508,66
Total com BDI de 24,42%							R\$ 45.424,07

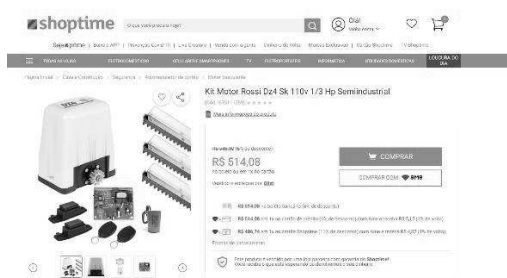
Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0003			Pesquisa de mercado			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total



VIP'S SERVIÇOS



1	Pesquisa de mercado		Conserto do portão elétrico de acesso à delegacia.	Und	1	R\$ 569,49	R\$ 569,49
2	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 23,91	R\$ 191,28
Total da tabela SINAPI							R\$ 760,77
Desconto sobre a tabela (13,60%)							R\$ 664,91
Total com BDI de 24,42%							R\$ 827,28
Pesquisa de mercado							
Descrição				Americanas.com	Tudo forte	Shoptime	Média
Kit Motor Rossi DZ4 Turbo 3 Cremalheiras 2 Controles P/ Portão Eletrônico Correr Deslizante 800kg				R\$ 652,28	R\$ 542,11	R\$ 514,08	R\$ 569,49



Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0004			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 17,24	R\$ 34,48

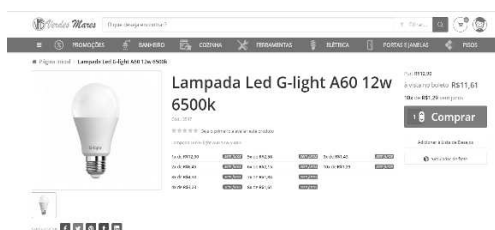


2	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	R\$ 81,78	R\$ 654,24
3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	R\$ 8,84	R\$ 70,72
4	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	3	R\$ 35,72	R\$ 107,16
			Total da tabela SINAPI				R\$ 866,60
			Desconto sobre a tabela (12,60%)				R\$ 757,41
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 942,37

Obra		Bancos				B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0005		SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe				24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12	1,03	12,36
2	3811	ORSE	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar	m	10	31,00	310,00
3	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	31,48	94,44
4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	3,54	70,80
5	Pesquisa de mercado		Luminaria led 12w G-light	UN	12	R\$ 14,80	70,80



6	11997	ORSE	Luminaria em LED para iluminação pública, 100W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. til 50.000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	UN	2	R\$ 1.181,88	R\$ 2.363,76
Total da tabela SINAPI							R\$ 2.922,16
Desconto sobre a tabela (13,60%)							R\$ 2.553,97
Total com BDI de 24,42%							R\$ 3.177,65
Pesquisa de mercado							
Descrição				Inove sua obra	Verdes mares	Tamoyo	Média



Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0006			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	7	R\$ 121,54	R\$ 850,78
2	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00



3	Pesquisa de mercado	Recarga de extintor pó químico 06 kg	Un	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
4	Pesquisa de mercado	Recarga de extintor pó químico 12 kg	Un	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	Pesquisa de mercado	Recarga de extintor água pressurizada 10 lts	Un	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	Pesquisa de mercado	Recarga de extintor co2 04 kg	Un	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	Pesquisa de mercado	Pintura	Un	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
8	Pesquisa de mercado	Manômetro	Un	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
9	Pesquisa de mercado	Sifão de alumínio	Un	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
Total da tabela SINAPI						R\$ 2.050,78
Desconto sobre a tabela (12,60%)						R\$ 1.792,38
Total com BDI de 24,42%						R\$ 2.230,08

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0007			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 24,03	R\$ 48,06
			Total da tabela SINAPI				R\$ 48,06
			Desconto sobre a tabela (12,60%)				R\$ 42,00
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 52,26

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0008	SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe	24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética			



VIP'S SERVIÇOS



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.1	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 91,52	R\$ 91,52
			Total da tabela SINAPI				R\$ 91,52
			Desconto sobre a tabela (12,60%)				R\$ 79,99
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 99,52

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

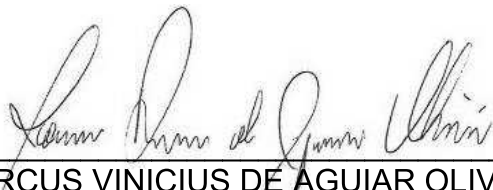
2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,



MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

Av. Governador Roberto Santos, nº 11 - Fundão, Ilhéus - BA, Cep: 45658-635

PREVISÃO : Orçamento PF – Serviço Emergencial

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS Elétrica - emergencial			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	3801	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/ 750v / 70°C	m	182	R\$ 11,86	R\$ 2.158,52
1.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	R\$ 34,35	R\$ 137,40
1.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRÉ FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102	R\$ 4,58	R\$ 467,16
1.5	9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	un	4	R\$ 17,15	R\$ 68,60
1.8	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	R\$ 38,27	R\$ 459,24
1.9	93017	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	R\$ 35,04	R\$ 350,40
1.10	93026	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	R\$ 57,05	R\$ 228,20



VIP'S SERVIÇOS



1.13	93060	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	un	3	R\$ 46,76	R\$ 140,28
1.14	00001563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	8	R\$ 14,76	R\$ 118,08
1.15	39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	4	R\$ 43,40	R\$ 173,60
1.16	9713	ORSE	Terminal de pressão em latão estanhado tipo cruz/prensa, para cabos de 16mm² a 50mm², ref:TEL-5096 (SPDA)	UN	8	R\$ 14,24	R\$ 113,92
Total da tabela SINAPI							R\$ 4.415,40
Desconto sobre a tabela (12,60%)							R\$ 3.859,06
Total com BDI de 24,42%							R\$ 4.801,44

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**DELEGACIA DA POLÍCIA
FEDERAL – JUAZEIRO – BAHIA**

Rua Amazonas, nº 99 – Bairro Santo Antônio, Juazeiro - BA, Cep: 48903-240

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0002/2020 (03 DIAS)

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
JUAZEIRO - OS 0002			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	R\$ 34,36	R\$ 309,24
2.2	92869	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	R\$ 7,55	R\$ 67,95
2.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79	R\$ 3,54	R\$ 279,66
2.4	10276	ORSE	Canaleta metálica 120 x 4 mm, com divisória, da Valemam ou similar	un	58	R\$ 66,07	R\$ 3.832,06



VIP'S SERVIÇOS



2.5	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E I	un	18	R\$ 26,47	R\$ 476,46
Total da tabela SINAPI							R\$ 4.965,37
Desconto sobre a tabela (16,1%)							R\$ 4.165,95
Total com BDI de 24,42%							R\$ 5.183,27

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**DELEGACIA DA POLÍCIA
FEDERAL – JUAZEIRO – BAHIA****Rua Amazonas, nº 99 – Bairro Santo Antônio, Juazeiro - BA, Cep: 48903-240****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0001/2020 (02 DIAS)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0002/2020 (03 DIAS)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0003/2020 (03 DIAS)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0004/2020 (05 DIAS)**

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
JUAZEIRO - OS 0001			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 351,31	R\$ 1.053,93
2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	R\$ 120,30	R\$ 240,60
3	868883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 8,84	R\$ 17,68
4	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2	R\$ 25,91	R\$ 51,82
5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 9,07	R\$ 18,14



6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10	R\$ 44,83	R\$ 448,30
7	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	R\$ 22,11	R\$ 331,65
8	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	UN	2	R\$ 45,35	R\$ 90,70
Total da tabela SINAPI							R\$ 2.252,82
Desconto sobre a tabela (16,1%)							R\$ 1.890,12
Total com BDI de 24,42%							R\$ 2.351,68

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais	
JUAZEIRO - OS 0002			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado	
Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	R\$ 34,36	R\$ 309,24	
2.2	92869	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	R\$ 7,55	R\$ 67,95	
2.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79	R\$ 3,54	R\$ 279,66	
2.4	10276	ORSE	Canaleta metálica 120 x 4 mm, com divisória, da Valemam ou similar	un	58	R\$ 68,76	R\$ 3.988,08	
			Total da tabela SINAPI					R\$ 4.644,93
			Desconto sobre a tabela (16.1%)					R\$ 3.897,10



			Total com BDI de 24,42%	R\$ 4.848,77

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
JUAZEIRO - OS 0003	SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe	24,42%	Não Desonerado

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	150	R\$ 21,69	R\$ 3.253,50
2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	329,01	R\$ 2,19	R\$ 720,53
3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	60	R\$ 2,58	R\$ 154,80
4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	60	R\$ 13,72	R\$ 823,20
5	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	329,01	R\$ 12,52	R\$ 4.119,21
6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	329,01	R\$ 11,32	R\$ 3.724,39
7	100752	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	32	R\$ 35,99	R\$ 1.151,68
8	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
Total da tabela SINAPI							R\$ 14.013,51
Desconto sobre a tabela (16,1%)							R\$ 11.757,34
Total com BDI de 24,42%							R\$ 14.628,48



Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
JUAZEIRO - OS 0004			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				1.037,88
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	R\$ 28,83	R\$ 1.037,88
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				R\$ 487,48
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,68	R\$ 43,08	R\$ 158,53
2.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2,49	R\$ 17,97	R\$ 44,75
2.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,6	R\$ 24,50	R\$ 284,20
3			FUNDAÇÃO				R\$ 4.594,32
3.1	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	9,6	R\$ 35,56	R\$ 341,38
3.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3	R\$ 44,62	R\$ 133,86
3.3	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,2	R\$ 52,70	R\$ 221,34
3.4	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	25,15	R\$ 72,38	R\$ 1.820,36
3.5	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	0,82	R\$ 101,19	R\$ 82,98
3.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	3,85	R\$ 23,52	R\$ 90,55



3.7	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	1,36	R\$ 33,82	R\$ 46,00
3.8	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	2,49	R\$ 35,89	R\$ 89,37
3.9	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	54	R\$ 32,75	R\$ 1.768,50
4			ESQUADRIAS				R\$ 2.151,31
4.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,89	R\$ 155,33	R\$ 293,57
4.2	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,68	R\$ 545,18	R\$ 370,72
4.3	12105	ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	0,68	R\$ 389,38	R\$ 264,78
4.4	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	4	R\$ 305,56	R\$ 1.222,24
5			INSTALAÇÕES				R\$ 1.812,79
1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 351,31	R\$ 1.053,93
2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	R\$ 120,30	R\$ 240,60
3	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2	R\$ 25,91	R\$ 51,82



4	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 9,07	R\$ 18,14
5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10	R\$ 44,83	R\$ 448,30
6			PINTURA				R\$ 4.249,20
6.1	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	30	R\$ 21,69	R\$ 650,70
6.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	94	R\$ 2,19	R\$ 205,86
6.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	94	R\$ 12,52	R\$ 1.176,88
6.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	94	R\$ 11,32	R\$ 1.064,08
6.5	100752	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	32	R\$ 35,99	R\$ 1.151,68
7			LIMPEZA				R\$ 73,17
7.1	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	8,7	R\$ 8,41	R\$ 73,17
8			LIMPEZA FINAL DE OBRAS				R\$ 84,72
8.1	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	4	R\$ 21,18	R\$ 84,72
			Total da tabela SINAPI				R\$ 14.490,87
			Desconto sobre a tabela (16,1%)				R\$ 12.157,84
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 15.126,79



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de janeiro, 10 de agosto de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

Av. Governador Roberto Santos, nº 11 - Fundão, Ilhéus - BA, Cep: 45658-635

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0004/2020 (01 DIA)

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
ILHEUS - OS 0004			SINAPI - 06/2020 - Bahia SSICRO3 - 01/2020 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 05/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 17,24	R\$ 34,48
2	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	R\$ 81,78	R\$ 654,24
3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	R\$ 8,39	R\$ 67,12
4	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	3	R\$ 35,72	R\$ 107,16
			Total da tabela SINAPI				R\$ 863,00



VIP'S SERVIÇOS



			Desconto sobre a tabela (12,60%)	R\$ 754,26
			Total com BDI de 24,42%	R\$ 938,45

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**DELEGACIA DA POLÍCIA
FEDERAL – JUAZEIRO – BAHIA**

Rua Amazonas, nº 99 – Bairro Santo Antônio, Juazeiro - BA, Cep: 48903-240

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
JUAZEIRO - OS 0005		SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		24,42%	Não Desonerado		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 05				403,95
1.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	106	2,58	273,48
1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3	17,97	53,91
1.3	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	4	19,14	76,56
3	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	4	19,41	77,64
4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	8	23,57	188,56
5	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	91,14	91,14



6	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	4	23,23	92,92
7	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	2	15,49	30,98
8	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	130	7,72	1.003,60
9	87556	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	130	31,81	4.135,30
10	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	110	12,14	1.335,40
11	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	110	2,49	273,90
12	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	110	11,32	1.245,20
13	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	10	23,57	235,70
14	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	50	133,32	6.666,00
15	87769	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	15	111,98	1.679,70
16	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	1	463,17	463,17
17	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	130	12,06	1.567,80
18	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	11,23	22,46
19	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	4,8	4,80	23,04
20	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	11,20	22,40



21	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	28,59	28,59
22	97428	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 32 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	34,78	34,78
23	94800	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1	106,29	106,29
24	00011871	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	164,00	164,00
25	101799	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	474,77	949,54
26	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MXMES	150	12,00	1.800,00
28	00004465	SINAPI	PRANCHA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4	43,43	173,72
29	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10	24,07	240,70
30			Limpeza Final				311,25
30.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	125	2,49	311,25
31			Administração				1.999,44
31.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72	27,77	1.999,44
			Total da tabela SINAPI				R\$ 25.367,17
			Desconto sobre a tabela (16,1%)				R\$ 21.283,05
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 26.480,37



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0036/2020

Ordem de serviço nº 0037/2020

Ordem de serviço nº 0038/2020

Ordem de serviço nº 0040/2020

Ordem de serviço nº 0043/2020

Ordem de serviço nº 0044/2020

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - SALVADOR OS 36				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	15	R\$ 73,34	R\$ 1.100,10
			Total da tabela SINAPI				R\$ 1.100,10
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 900,98
			Total com BDI de 24.42%				R\$ 1.121,00

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975

**VIVIPA**

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - SALVADOR OS 37				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	3435	ORSE	Suporte para fixação de projetor elétrico	m	20	R\$ 14,93	R\$ 298,60
			Total da tabela SINAPI				R\$ 298,60
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 244,55
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 304,27

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - SALVADOR OS 38				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	-	-	Refil de filtro para purificador soft	Und	12	R\$ 109,93	R\$ 1.319,20
2	-	-	Mangueira para filtro	m	12	R\$ 5,43	R\$ 65,16
Pesquisa de mercado							
Descrição				Soft	Superfiltros	Shoptime	Média
Refil de filtro para purificador Soft				R\$ 99,90	R\$ 130,00	R\$ 99,90	R\$ 109,93
				Soft	Oazis	Bebedouros e cia	Média
Mangueira para filtro				R\$ 4,18	R\$ 4,11	R\$ 8,00	R\$ 5,43
			Total da tabela SINAPI				R\$ 1.384,36
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 1.133,79
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 1.410,66

**VIVIPA**

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - SALVADOR OS 40				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	11327	ORSE	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	3	R\$ 20,64	R\$ 61,92
2	3811	ORSE	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar	m	2	R\$ 30,19	R\$ 60,38
3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60	R\$ 3,29	R\$ 197,40
4	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	R\$ 2,47	R\$ 74,10
5	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	R\$ 49,17	R\$ 49,17
			Total da tabela SINAPI				R\$ 442,97
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 362,79
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 451,39

**VIVIPA**

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - SALVADOR OS 43				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	12024	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	m²	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
2	73872/002	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMASOS.	m²	2	R\$ 64,03	R\$ 128,06
			Total da tabela SINAPI				R\$ 338,06
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 276,87
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 344,48

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - SALVADOR OS 44				SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6.1	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1	R\$ 45,83	R\$ 45,83
			Total da tabela SINAPI				R\$ 45,83
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 37,53
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 46,70



VIVIPA



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

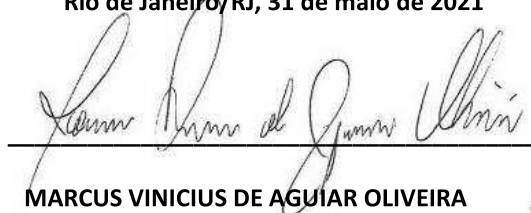
60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo

Rio de Janeiro/RJ, 31 de maio de 2021



MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

RG. Nº 13.057.973-3 IFP/RJ

CPF Nº 105835867-75

SÓCIO-GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELE-ME.
Rua Capitão Felix, Nº 110 - Bloco Nobre Sala 311
Benfica - Cep.: 20.920-310
RIO DE JANEIRO - RJ

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0054/2020 (02 DIAS)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0065/2020 (01 DIA)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0068/2020 (01 DIA)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0069/2020 (03 DIAS)

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0065			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	R\$ 2,62	R\$ 78,60
2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 22,16	R\$ 44,32
3	9083	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado	m²	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
4	9716	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1", boleado, para arremates em revestimentos cerâmicos	m	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
5	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w	un	2	R\$ 193,68	R\$ 387,36

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975

**VIVIPA**

			(tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led				
6	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 26,47	R\$ 26,47
Total da tabela SINAPI							R\$ 1.120,75
Desconto sobre a tabela (18,1%)							R\$ 917,89
Total com BDI de 24,42%							R\$ 1.142,04

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0068			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	12801	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 18/20 w, base g13	UN	2	R\$ 18,84	R\$ 37,68
			Total da tabela SINAPI				R\$ 37,68
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 30,86
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 38,40

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0069			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	22	R\$ 2,05	R\$ 45,10
3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	22	R\$ 11,32	R\$ 249,04



VIVIPA



4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15	R\$ 12,14	R\$ 182,10
5	87418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	2	R\$ 13,01	R\$ 26,02
6	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	4	R\$ 27,86	R\$ 111,44
7	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	10	R\$ 21,18	R\$ 211,80
Total da tabela SINAPI							R\$ 825,50
Desconto sobre a tabela (18,1%)							R\$ 676,08
Total com BDI de 24,42%							R\$ 841,18

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de janeiro, 10 de março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, anexo III do Conjunto Pituba – Itaigara , Salvador - BA

Bancos	B.D.I.
SINAPI - 12/2019 – Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Orçamento Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			O.S. 79					450,27
1.1	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3	38,74	38,74	116,22
1.2	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5	33,91	33,91	169,55
1.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50	3,29	3,29	164,50



			AF_12/2015					
2			O.S. 80					2.116,28
2.1	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	13	27,86	27,86	362,18
2.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75	3,29	3,29	246,76
2.4	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+t de sobrepôr, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plástica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	8	198,70	198,70	1.589,60
3			O.S. 81					764,32
3.1	9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	1	628,52	628,52	628,52
3.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	1	28,12	28,12	28,12
3.2	11857	ORSE	Lâmpada tubular led T8, 16w, bivolt	un	4	26,92	26,92	107,68
4			O.S. 82					135,76
4.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	16,97	16,97	135,76
5			O.S. 83					305,46
5.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	16,97	16,97	305,46
6			O.S.84					423,72



VIP'S SERVIÇOS



6.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	23,54	23,54	423,72
7			O.S. 85					1.132,38
7.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	23,54	23,54	635,58
7.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	18,40	18,40	496,80

Valor total Sem BDI	R\$ 5.328,19
Valor Com desconto 18,1%	R\$ 4.431,15
Valor com BDI (24,42%)	R\$ 5.513,23

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,


MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de janeiro, 01 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, anexo III do Conjunto Pituba – Itaigara , Salvador - BA

Bancos	B.D.I.
SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			O.S. 86					2.157,38
1.1	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	24,43	24,43	586,32
1.1	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar) Tinta esmalte sintético, coralit ou similar (galão de 3,6 l)	l	3	23,92	23,92	71,76
1.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	23,33	23,33	746,56
1.3	00025974	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB-32	KG	200	1,80	1,80	360,00
1.4	4813	ORSE	Viga "I" 254 x 117,5mm - 1ª alma	kg	5	12,91	12,91	64,55
1.5	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1	73,00	73,00	73,00
1.6	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1	74,50	74,50	74,50
1.7	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3	60,23	60,23	180,69
2			O.S. 87					106,98



2.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	106,98	106,98	106,98
3			O.S. 88					732,34
3.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	23,54	23,54	376,64
3.2	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	200	1,14	1,14	228,00
3.3	00038075	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2	13,85	13,85	27,70
3.4	492	ORSE	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	m	50	2,00	2,00	100,00
4			O.S. 89					211,54
4.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	23,33	23,33	186,64
4.2	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1	24,90	24,90	24,90
5			O.S. 90					285,26
5.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	22,90	22,90	183,20
5.2	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	2	46,50	46,50	93,00
5.2	00038987	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDAVEL, F/ F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	1	5,35	5,35	5,35
5.2	00037975	SINAPI	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	1	3,71	3,71	3,71

		Total da tabela SINAPI	R\$ 3.493,50
		Desconto sobre a tabela (18,1%)	R\$ 2.861,17
		Total com BDI de 24,42%	R\$ 3.559,87



VIP'S SERVIÇOS



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de janeiro, 19 de Abril de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

**Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, anexo III do Conjunto Pituba – Itaigara , Salvador
– BA**

Obra	Bancos	B.D.I.
O.S. 91, 92, 99, 138 - 156	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 91				406,96
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	23,54	94,16
1.2	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	4	78,20	312,80
2			O.S. 92				272,66
2.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	22,90	91,60
2.2	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	17,92	71,68
2.2	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	36	2,49	89,64
2.3	1201	ORSE	Joelho 90° pvc rigido roscavel d= 3/4"	un	4	2,38	9,52



2.4	9862	ORSE	Cola branca Brasfort ou similar	kg	1	10,22	10,22
3			O.S. 99				728,61
3.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
3.2	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	4	78,20	312,80
3.3	492	ORSE	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	m	9	2,00	18,00
3.4	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	120	1,17	140,40
3.5	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1	6,95	6,95
3.6	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1	38,60	38,60
4			O.S. 138				1.595,75
4.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,33	209,97
4.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
4.2	3171	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4,0 mm2, 450/750v	M	140	8,20	1.148,00
4.3	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	50KG	1	25,92	25,92
5			O.S. 139				87,17
5.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,54	70,62
5.2	00038115	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	1	16,55	16,55



6			O.S. 140				10.456,09
6.2	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	32,00	1.440,00
6.3	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	19,36	871,20
6.4	4306	ORSE	Concertina Ripper 450mm ou similar (barreira física efetiva)	m	250	32,00	8.000,00
6.5	00000342	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	KG	8	12,04	96,32
6.6	00000344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	3	16,19	48,57
7			O.S. 141				124,99
7.2	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,22	69,66
7.3	00011477	SINAPI	FECHADURA TUBULAR CROMADA, MACANETA DIAMETRO *30* MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MAQUINA *70* MM - COMPLETA	CJ	1	55,33	55,33
8			O.S. 142				203,48
8.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,54	47,08
8.2	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	2	78,20	156,40
9			O.S. 143				771,57
9.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,33	209,97
9.2	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	12	46,80	561,60
10			O.S. 144				147,41



10.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	22,90	68,70
10.2	8412	ORSE	Bucha redução ferro galvanizado d=4 x 2 1/2" Buchas redução ferro galvanizado d=4 x 2 1/2"	un	1	78,71	78,71
11			O.S. 145				429,02
11.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,33	23,33
11.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
11.4	9100	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, sistema X	un	4	9,22	36,88
11.5	492	ORSE	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	m	10	2,00	20,00
11.6	2994	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado, 2,5mm2 - 450/750V / 70°	m	100	1,30	130,00
11.7	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1	6,95	6,95
12			O.S. 146				417,12
12.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
12.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	18,40	165,60
12.2	9100	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, sistema X	un	3	9,22	27,66
12.3	492	ORSE	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	m	6	2,00	12,00
13			O.S. 147				2.731,64
13.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	23,54	423,72
13.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	18,40	331,20



13.3	00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	3	165,60	496,80
13.4	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	1	78,20	78,20
13.5	11943	ORSE	Sensor de presença	un	3	71,93	215,79
13.6	8893	ORSE	Sirene EG - 100A-220v ref.Engesig ou similar - 1500m	un	1	515,00	515,00
13.7	3283	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	m	160	4,01	641,60
13.8	00038064	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1	17,33	17,33
13.9	10802	ORSE	Soquete ou bocal de louça E40	un	2	6,00	12,00
14			O.S. 148				12.261,76
14.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	23,54	1.059,30
14.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	18,40	828,00
14.3	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	16	78,20	1.251,20
14.4	00034498	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	10	117,83	1.178,30
14.5	9427	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico, com ignitor, Helfort/Philips ou similar, 1 x 400w, 220v, AFP, uso interno, p/ lâmpada Osram REREAT01175 ou similar	un	24	126,02	3.024,48
14.6	3299	ORSE	Lâmpada vapor metálico, azul, de 400W	un	24	205,02	4.920,48
15			O.S. 149				682,50
15.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,33	209,97



15.2	10461	ORSE	Manta asfáltica aluminizada esp=3mm, a base de asfalto modificado c/polimeros, estruturada com não-tecido de poliester, Ref:Classic Alumínio, marca Viapol ou similar	m²	10	37,22	372,20
15.3	1892	ORSE	Primer universal	l	3,6	27,87	100,33
16			O.S. 150				474,39
16.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	22,90	91,60
16.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	23,33	93,32
16.3	7003	ORSE	Válvula descarga Docolbase 1 1/4", ref. 01051300	un	1	73,40	73,40
16.4	00039512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m²	2,5	86,43	216,07
17			O.S. 151				124,99
17.1	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,22	69,66
17.2	00011477	SINAPI	FECHADURA TUBULAR CROMADA, MACANETA DIAMETRO *30* MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MAQUINA *70* MM - COMPLETA	CJ	1	55,33	55,33
18			O.S. 152				877,22
18.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	23,33	279,96
18.2	10456	ORSE	Manta asfáltica esp=5mm, a base de asfalto modificado c/polimeros tipo APP, estruturada com não-tecido de poliester, Ref:Torodin, Viapol ou similar	m²	8	68,81	550,48
18.3	13449	ORSE	Trincha para Pintura 4", Pincéis Atlas, 319/9	un	2	23,39	46,78



19			O.S. 153				1.520,45
19.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
19.3	12924	ORSE	Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca	un	14	66,35	928,90
19.4	00038071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	1	15,07	15,07
19.5	00038114	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	1	15,50	15,50
19.6	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	43,64	349,12
20			O.S. 154				462,24
20.1	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	32,00	288,00
20.2	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	19,36	174,24
21			O.S. 155				377,46
21.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
21.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	18,40	165,60
22			O.S. 156				1.217,49
22.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,33	209,97
22.2	10456	ORSE	Manta asfáltica esp=5mm, a base de asfalto modificado c/polímeros tipo APP, estruturada com não-tecido de poliéster, Ref:Torodin, Viapol ou similar	m²	10	68,81	688,10



VIP'S SERVIÇOS



22.3	1892	ORSE	Primer universal	l	3,6	27,87	100,33
22.4	13449	ORSE	Trincha para Pintura 4", Pincéis Atlas, 319/9	un	3	23,39	70,17
22.5	9959	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Freshfoil Premium, da Tégula ou similar Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Freshfoil Premium, da Tégula ou similar	m ²	12	12,41	148,92

Valor Total Sem Bdi	R\$36.370,97
Valor com desconto de 18,1%	R\$29.787,82
Valor com Bdi (24,42%)	R\$37.062,01

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.



VIP'S SERVIÇOS



De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77

VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0093/2020 (02 DIAS)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0094/2020 (01 DIA)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0095/2020 (01 DIA)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0096/2020 (01 DIA)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0097/2020 (01 DIA)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0098/2020 (03 DIAS)

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0099/2020 (01 DIA)

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0093			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	R\$ 25,31	R\$ 75,93
2	3802	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°C	m	15	R\$ 17,43	R\$ 261,45
			Total da tabela SINAPI				R\$ 337,38
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 276,31
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 343,79

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975

**VIVIPA**

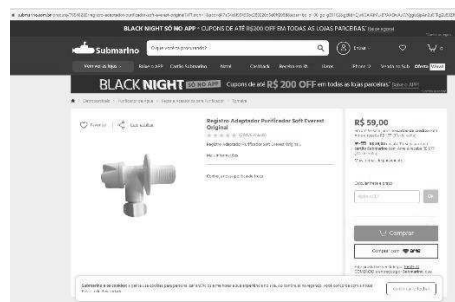
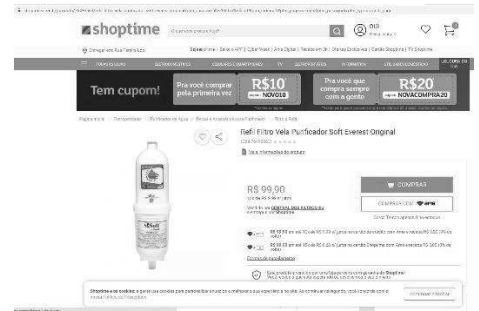
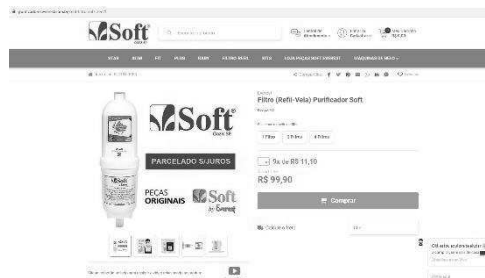
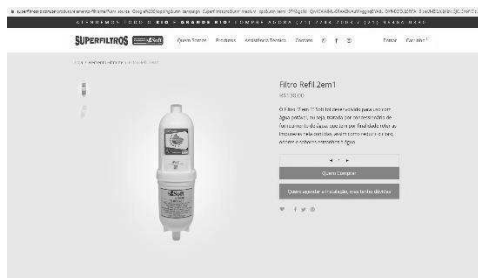
Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0094			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	97618	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	7	R\$ 28,81	R\$ 201,67
			Total da tabela SINAPI				R\$ 201,67
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 165,17
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 205,50

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0095			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	Pesquisa de mercado		Refil filtro SOFT EVEREST	Und	1	R\$ 109,93	R\$ 109,93
2	Pesquisa de mercado		Adaptador com registro	Und	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
			Total da tabela SINAPI				R\$ 168,93
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 210,18

Pesquisa de mercado				
Descrição		shoptime	Soft	Superfiltros
Refil de filtro para purificador Soft		R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 130,00
		shoptime	Submarino	Americanas.com
Adaptador com registro		R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00



VIVIPA



Obra			Bancos				B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0096			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe				24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R\$ 23,33	R\$ 46,66	
			Total da tabela SINAPI					R\$ 46,66
			Desconto sobre a tabela (18,1%)					R\$ 38,21
			Total com BDI de 24,42%					R\$ 47,55

**VIVIPA**

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0097			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 23,33	R\$ 93,32
			Total da tabela SINAPI				R\$ 93,32
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 76,43
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 95,09

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0098			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonera do
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	9,37	R\$ 1,64	R\$ 15,37
2	12024	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	m²	9,37	R\$ 70,00	R\$ 655,90
			Total da tabela SINAPI				R\$ 671,27
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 549,77
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 684,02

**VIVIPA**

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
PF - OS 0099			SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 23,54	R\$ 188,32
			Total da tabela SINAPI				R\$ 188,32
			Desconto sobre a tabela (18,1%)				R\$ 154,23
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 191,90

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE



VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

**Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, anexo III do Conjunto Pituba – Itaipara, Salvador
– BA**

Obra	Bancos	B.D.I.
O.S. 100 - 117	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 100				46,66
1.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,33	46,66
2			O.S.101				138,41
2.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	16,97	50,91
2.1	10423	ORSE	Fechadura tubular Lockwell para divisória chave/botão de girar, ref:41410N, cor preta, ou similar	un	1	82,59	82,59
2.2	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	1	4,91	4,91
3			O.S.102				251,41
3.2	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	16,97	50,91
3.3	9798	ORSE	Placa de Poliestireno Expandido - EPS, dim. 2,00x1,00x0,10m	m²	5	40,10	200,50
4			O.S.103				257,22
4.1	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	28,58	257,22
5			O.S. 104				5.073,84
5.1	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108	28,58	3.086,64
5.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108	18,40	1.987,20



6			O.S. 105				3.898,26
6.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	90,18	811,62
6.2	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108	28,58	3.086,64
7			O.S. 106				413,60
7.2	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	16,97	67,88
7.2	00039512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m²	4	86,43	345,72
8			O.S. 107				211,86
8.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
9			O.S. 108				94,84
9.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,90	45,80
9.2	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,92	35,84
9.2	00012613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UN	1	13,20	13,20
10			O.S. 109				121,44
10.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,97	33,94
10.2	10423	ORSE	Fechadura tubular Lockwell para divisória chave/botão de girar, ref:41410N, cor preta, ou similar	un	1	82,59	82,59
10.3	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	1	4,91	4,91
11			O.S. 110				121,44
11.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,97	33,94
11.2	10423	ORSE	Fechadura tubular Lockwell para divisória chave/botão de girar, ref:41410N, cor preta, ou similar	un	1	82,59	82,59
11.3	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	1	4,91	4,91
12			O.S. 111				59,18
12.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	1	59,18	59,18
13			O.S. 112				59,18
13.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	1	59,18	59,18
14			O.S. 113				153,96



14.1	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1	141,36	141,36
14.2	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	un	1	12,60	12,60
15			O.S. 114				1.437,18
15.4	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	17,89	161,01
15.5	1885	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m²	1	367,77	367,77
15.6	11424	ORSE	Película refletiva lentes inclusas	m²	8	113,55	908,40
16			O.S. 115				67,88
16.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	16,97	67,88
17			O.S. 116				50,91
17.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	16,97	50,91
18			O.S. 117				50,91
18.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	16,97	50,91

Valor Total Sem Bdi	R\$12.508,18
Valor com desconto de 18,1%	R\$10.244,19
Valor com Bdi (24,42%)	R\$12.745,83

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.



VIP'S SERVIÇOS



3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

**Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, anexo III do Conjunto Pituba – Itaigara , Salvador
– BA**

Obra	Bancos	B.D.I.
O.S. 118	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 118				3.637,18
1.1	13178	ORSE	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC	un	32	88,47	2.831,04
1.2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	22,90	412,20
1.3	7155	ORSE	Mão de obra de engenheiro médio	h	2	48,78	97,56
1.3	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,05	5.927,69	296,38

Valor Total Sem Bdi	R\$ 3.637,18
Valor com desconto de 18,1%	R\$ 2.978,85
Valor com Bdi (24,42%)	R\$ 3.706,28



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de janeiro, 08 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, anexo III do Conjunto Pituba – Itaigara , Salvador - BA

Obra	Bancos	B.D.I.
Vivipa - OS 118 - 130	SINAPI - 12/2019 – Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 118				1.621,28
1.1	13177	ORSE	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg ABC	un	20	77,69	1.553,80
1.2	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	33,74	67,48
2			O.S. 119				226,82
2.1	87513	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2	78,43	156,86
2.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2	7,40	14,80
2.3	12352	ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	2	27,58	55,16



3			O.S. 120				284,73
3.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,54	47,08
3.2	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	5	47,53	237,65
4			O.S. 121				3.014,88
4.1	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36	32,00	1.152,00
4.2	840	ORSE	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	m²	24	77,62	1.862,88
5			O.S. 122				276,62
5.2	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1	64,76	64,76
5.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
6			O.S. 123				60,88
6.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,90	45,80
6.2	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	4,86	4,86
6.3	9862	ORSE	Cola branca Brasfort ou similar	kg	1	10,22	10,22
7			O.S. 124				626,10
7.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	22,90	206,10
7.2	12024	ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	m²	6	70,00	420,00
8			O.S. 125				288,00
8.1	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	32,00	288,00
9			O.S. 126				208,98
9.1	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,22	208,98
10			O.S. 127				206,10
10.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	22,90	206,10
11			O.S. 128				302,80
11.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,90	22,90



11.2	13303	ORSE	Caixa de descarga acoplada com acionamento duo, ref.: CD.21F.17, da Deca ou similar	un	1	279,90	279,90
12			O.S. 129				69,46
12.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,97	33,94
12.2	1803	ORSE	Porta cadeado médio	un	1	9,90	9,90
12.3	427	ORSE	Cadeado 50mm, Pado ou similar	un	1	25,62	25,62
13			O.S. 130				284,73
13.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,54	47,08
13.2	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	5	47,53	237,65

Valor Total Sem Bdi	R\$7.471,38
Valor com desconto de 18,1%	R\$6.119,06
Valor com Bdi (24,42%)	R\$7.613,33

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ



VIP'S SERVIÇOS



**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL –
SALVADOR – BAHIA**

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, anexo III do Conjunto Pituba – Itaigara , Salvador - BA

Obra	Bancos	B.D.I.
Vivipa - OS 131 - 137	SINAPI - 12/2019 – Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 131				208,78
1.1	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,18	69,54
1.2	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	19,58	58,74
1.3	9804	ORSE	Ferragem cromada para blindex - ref.: 306	un	2	40,25	80,50
2			O.S. 132				409,52
2.1	00010998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	1	27,83	27,83
2.2	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,22	208,98
2.3	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	19,19	172,71
3			O.S. 133				68,70
3.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	22,90	68,70
4			O.S. 134				263,53



4.1	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,22	69,66
4.2	4859	ORSE	Remoção de fechadura	un	1	4,91	4,91
4.2	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	19,58	58,74
4.3	10423	ORSE	Fechadura tubular Lockwell para divisória chave/botão de girar, ref:41410N, cor preta, ou similar	un	1	82,59	82,59
4.4	4305	ORSE	Contra fechadura bico de papagaio com abas ref. AL 1511, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	un	1	47,63	47,63
5			O.S. 135				166,58
5.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,54	70,62
5.2	12689	ORSE	Lâmpada tubular led T8, 16w, bivolt	un	4	23,99	95,96
6			O.S. 136				166,58
6.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,54	70,62
6.2	12689	ORSE	Lâmpada tubular led T8, 16w, bivolt	un	4	23,99	95,96
7			O.S. 137				1.427,13
7.1	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,18	208,62
7.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,54	70,62
7.3	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	24,43	219,87
7.4	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	19,67	177,03
7.5	00039515	SINAPI	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	2	40,03	80,06
7.6	00007344	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GL	1	53,22	53,22
7.7	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	3	0,47	1,41
7.8	00000589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	3	47,00	141,00
7.9	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	10	47,53	475,30

Valor Total Sem Bdi	R\$2.710,82
Valor com desconto de 18,1%	R\$2.220,16
Valor com Bdi (24,42%)	R\$2.762,32



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**PROPOSTA COMERCIAL**

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL
– SALVADOR – BAHIA
DELESP / DELEAQ**

Av. Eng. Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, Cep: 40460-001

Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0157/2020 a 0172/2020

CALDAS SERVICE LTDA

CNPJ: 08.872.024/0001-42

IE: 074.218.560

RUA ANTERO DE BRITTO 107

MACAUBAS

Salvador BA 40300-680

Telefone: 3381-4376

Fax: 3244-2619

**Proposta: 2321**

Data: 24/05/2021

Data Orçamento: 24/05/2021

Cliente: 000001 - CONSUMIDOR FINAL

Endereço: RUA ANTERO DE BRITO

Bairro: MACAUBAS

Cidade/UF: SALVADOR

BA

Cpf/Cnpj: 969.752.375-49

I.E.: ISENTA

Telefone/Fax: 71 - 3381-4376

/ 3381-4376

Att. Sr(a): POLICIA FEDERAL

Prezado(a) senhor(a):

Conforme solicitado, informamos a cotação dos produtos abaixo relacionados e as melhores condições comerciais para seu fornecimento:

Item	Código	NCM	Descrição	Und.	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total	Icms
P	2462 84212100		REFIL 2 EM 1 PARA PURIFICADOR	UN	2,00	89,0000	178,00	18,00 %
P	3354 85177010		PLACA ELETRONICA 120V	UN	1,00	120,0000	120,00	18,00 %
Subtotal >>>>>							298,00	
IP >>>>>								
ICMS >>>>>							53,64	
Valor Total >>>>>							298,00	

Condições de Fornecimento:Valor Total Proposta: **298,00** (duzentos e noventa e oito reais)

Forma de Pagamento: DINHEIRO-A VISTA

Frete: - Cif

Validade da Proposta: / / Entrega: / /

Obs.: Validade da proposta 15 dias
prazo de entrega 1 dia

Condições de pagamento: A vista.

Atenciosamente,

De acordo:

CALDAS SERVICE ENGENHARIA

Assinatura e carimbo

Vendedor: ANDRE



VIVIPA



Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais
PF - CORREDOR DA VITÓRIA OS 27		SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintética					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa eletrônica filtro soft plus	Und	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	Cooler filtro soft plus	Und	1	R\$ 96,30	R\$ 96,30
3	Refil filtro soft plus	Und	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
Total da tabela SINAPI					R\$ 428,30
Desconto sobre a tabela (18,1%)					R\$ 350,78
Total com BDI de 24,42%					R\$ 436,44
Pesquisa de mercado					
Descrição		fit refrigeração	lar dos purificadores	Acqualeve	Média
Cooler filtro soft plus		R\$ 99,99	R\$ 99,00	R\$ 89,90	R\$ 96,30
		Bahia soft filtros	Central filtros	filtro soft	Média
Refil filtro soft plus		R\$ 120,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 106,00

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3084



OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 158				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	R\$ 51,05	R\$ 51,05
2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
Total da tabela SINAPI							R\$ 198,25
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 162,37
Total com BDI de 24,42%							R\$ 202,02

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 159				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	97616	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	6	R\$ 29,79	R\$ 178,74
2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
Total da tabela SINAPI							R\$ 325,94
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 266,94
Total com BDI de 24,42%							R\$ 332,13

**VIVIPA**

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 160				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 23,22	R\$ 185,76
Total da tabela SINAPI							R\$ 185,76
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 152,14
Total com BDI de 24.42%							R\$ 189.29

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 161				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	R\$ 14,62	R\$ 14,62
2	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 17,92	R\$ 143,36
Total da tabela SINAPI							R\$ 157,98
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 129,39
Total com BDI de 24,42%							R\$ 160,98

**VIVIPA**

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 162				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	84884	SINAPI	FECHADURA CILINDRO CENTRAL TUBULAR, 70MM, COM MACANETA DE LATAO CROMADO OU INOX, PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES COMERCIAIS DE ALTO TRÁFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANÇA.	UN	1	R\$ 110,96	R\$ 110,96
2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 18,47	R\$ 147,76
Total da tabela SINAPI							R\$ 258,72
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 211,89
Total com BDI de 24,42%							R\$ 263,64

OBRA				BANCOS	B.D.I	Encargos Sociais	
PF SALVADOR OS 163				SINAPI-12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	18,01%	Não Desonerado	
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	84884	SINAPI	FECHADURA CILINDRO CENTRAL TUBULAR, 70MM, COM MACANETA DE LATAO CROMADO OU INOX, PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES COMERCIAIS DE ALTO TRÁFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANÇA.	UN	1	R\$ 110,96	R\$ 110,96
2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 18,47	R\$ 147,76
Total da tabela SINAPI							R\$ 258,72
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 211,89
Total com BDI de 24.42%							R\$ 263.64

**VIVIPA**

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 164				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	R\$ 3,29	R\$ 164,50
2	9922	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	un	8	R\$ 12,99	R\$ 103,92
3	3811	ORSE	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar	m	6	R\$ 30,19	R\$ 181,14
4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
Total da tabela SINAPI							R\$ 596,76
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 488,75
Total com BDI de 24,42%							R\$ 608,10

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 165				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	2	R\$ 87,84	R\$ 175,68
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 23,54	R\$ 188,32
Total da tabela SINAPI							R\$ 364,00
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 298,12

**VIVIPA****Total com BDI de 24,42%****R\$ 370,92**

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 166				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
Total da tabela SINAPI							R\$ 250,00
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 204,75
Total com BDI de 24,42%							R\$ 254,75

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 167				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	R\$ 25,31	R\$ 75,93
2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	R\$ 3,29	R\$ 98,70
3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
Total da tabela SINAPI							R\$ 321,83
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 263,58
Total com BDI de 24,42%							R\$ 327,94



OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 168				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	1	R\$ 42,29	R\$ 42,29
2	7284	ORSE	Assento para vaso sanitário, INCEPA, Linha thema, ref. 25987 (ou similar)	un	1	R\$ 83,48	R\$ 83,48
3	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 18,47	R\$ 147,76
Total da tabela SINAPI							R\$ 273,53
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 224,02
Total com BDI de 24,42%							R\$ 278,73

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 169				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	R\$ 28,49	R\$ 1.139,60
2	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60	R\$ 33,90	R\$ 2.034,00
3	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
4	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	R\$ 36,45	R\$ 1.166,40
5	10693	ORSE	Suporte guia reforçado 90° em chapa galvanizada c/ 2 roldanas ref:TEL-290 - SPDA	un	5	R\$ 39,23	R\$ 196,15
6	4862	ORSE	Isolador Epoxi BT 15 x 25	un	9	R\$ 4,50	R\$ 40,50

**VIVIPA**

7	10091	ORSE	Fixador tipo Ômega em cobre, l=15mm, c/furos d=5,5mm e trava p/cabo de 35mm², ref:TEL-833 ou similar (p/SPDA)	un	20	R\$ 1,41	R\$ 28,20
8	00011270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00
9	9048	ORSE	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (pára-raio)	Un	10	R\$ 24,85	R\$ 248,50
10	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$ 90,18	R\$ 3.607,20
11	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$ 18,40	R\$ 736,00
Total da tabela SINAPI							R\$ 9.648,55
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 7.902,16
Total com BDI de 24,42%							R\$ 9.831,87

OBRA				BANCOS		B.D.I	Encargos Sociais
PF SALVADOR OS 171				SINAPI- 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe		18,01%	Não Desonerado
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	9005	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	Und	1	R\$ 449,49	R\$ 449,49
2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
Total da tabela SINAPI							R\$ 596,69
Desconto sobre a tabela(18,1%)							R\$ 488,69
Total com BDI de 24,42%							R\$ 608,03



VIVIPA



1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo

Rio de Janeiro/RJ, 08 de junho de 2021

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

RG. Nº 13.057.973-3 IFP/RJ

CPF Nº 105835867-75

SÓCIO-GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELE-ME.
Rua Capitão Felix, Nº 110 - Bloco Nobre Sala 311
Benfica - Cep.: 20.920-310
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL – PORTO
SEGURO – BAHIA****Estrada do Aeroporto, nº 917 – Cidade Alta, Porto Seguro - BA, Cep: 45810-000****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0001/2020 - (03 DIAS)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0002/2020 - (05 DIAS)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0003/2020 (05 DIAS)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0004/2020 (03 DIAS)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0005/2020 (01 DIA)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0006/2020 (01 DIA)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0007/2020 (02 DIAS)**

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
O.S 001/2020 - PF PORTO SEGURO			SINAPI - 04/2020 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 04/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	Pesquisa de mercado		Kit de caixa acoplada Deca	UN	4	R\$ 118,81	R\$ 475,24
2	Pesquisa de mercado		Caixa Acoplada Dual Flux Izy-ravena-aspen Deca	UN	5	R\$ 136,02	R\$ 680,10
3	3781	ORSE	Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref.L34 ou similar)	UN	1	R\$ 230,93	R\$ 230,93
4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA LAVATÓRIO. PADRÃO MÉDIO -	UN	2	R\$ 71,57	R\$ 143,14

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975



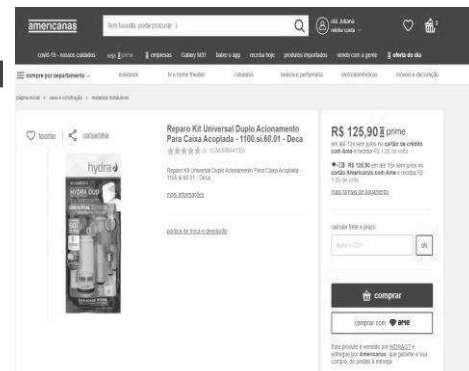
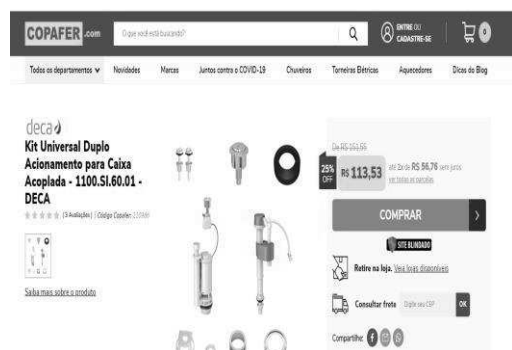
VIVIPA



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 8,39	R\$ 251,70
6	1370	SINAPI	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2 "	UN	12	R\$ 72,69	R\$ 872,28
7	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	R\$ 23,60	R\$ 94,40
8	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	UN	5	R\$ 35,72	R\$ 178,60
Total da tabela SINAPI							R\$ 2.926,39
Desconto sobre a tabela (9,6%)							R\$ 2.645,46
Total com BDI de 24,42%							R\$ 3.291,48

Pesquisa de mercado				
Descrição	Lojas Americanas (Marca - Deca)	Madeira a Madeira (Marca - Deca)	Copafer (Marca - Deca)	Média
Kit de caixa acoplada Deca	R\$ 125,90	R\$ 117,00	R\$ 113,53	R\$ 118,81

Pesquisa de mercado				
Descrição	Leroy Merlin (Marca - Deca)	C&C (Marca - Deca)	Copafer (Marca - Deca)	Média
Caixa Acoplada Dual Flux Izy-ravena-aspen Deca	R\$ 208,90	R\$ 106,99	R\$ 92,18	R\$ 136,02





VIVIPA



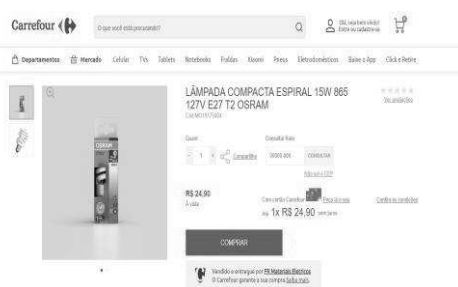
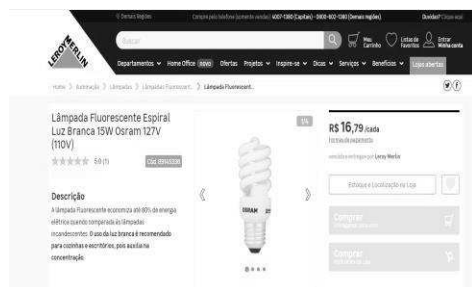
Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais	
O.S 0002/2020 - PF PORTO SEGURO			SINAPI - 04/2020 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 04/2020 - Sergipe			0,0%	Não Desonerado	
Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	41	R\$ 1,03	R\$ 42,23	
3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	R\$ 66,41	R\$ 996,15	
4	10521	ORSE	Lâmpada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	UN	28	R\$ 22,54	R\$ 631,12	
5	Pesquisa de mercado		Lâmpada espiral fluorescente 15 watts - Osram	UN	37	R\$ 22,20	R\$ 821,40	
6	Pesquisa de mercado		Lâmpada espiral fluorescente 20 watts	UN	18	R\$ 25,57	R\$ 460,26	
7	97617	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	16	R\$ 35,75	R\$ 572,00	
			Total da tabela SINAPI					R\$ 3.523,16
			Desconto sobre a tabela (9,6%)					R\$ 3.184,94
			Total com BDI de 24,42%					R\$ 3.962,70



VIVIPA



Pesquisa de mercado				
Descrição	Leroy Merlin	Carrefour	Magazine Luiza	Média
Lâmpada espiral fluorescente 15 watts - Osram	R\$ 16,79	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 22,20
Lâmpada espiral fluorescente 20 watts - Osram	R\$ 26,90	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 25,57



Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
O.S 0003/2020 - PF PORTO SEGURO			SINAPI - 04/2020 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 04/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	24,64	R\$ 8,07	R\$ 198,84
3	79464	SINAPI	PINTURA A ÓLEO DE ELEMENTOS METÁLICOS, 2 DEMÃOS	m²	24,64	R\$ 19,63	R\$ 483,68
4	79464/2	SINAPI	PINTURA DE FUNDO ÓXIDO FERRO/ZARCÃO 1 DEMÃO, PARA FERRO	m²	24,64	R\$ 13,42	R\$ 330,67

**VIVIPA**

			Total da tabela SINAPI	R\$ 1.013,20
			Desconto sobre a tabela (9,6%)	R\$ 915,93
			Total com BDI de 24,42%	R\$ 1.139,60

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
O.S 0004/2020 - PF PORTO SEGURO			SINAPI - 04/2020 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 04/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	14,98	R\$ 30,76	R\$ 460,78
			Total da tabela SINAPI				R\$ 460,78
			Desconto sobre a tabela (9,6%)				R\$ 416,55
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 518,27

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
O.S 0005/2020 - PF PORTO SEGURO			SINAPI - 04/2020 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 04/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	R\$ 690,50	R\$ 3.452,50

**VIVIPA**

2	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 715,69	R\$ 715,69
3	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	8,8	R\$ 17,80	R\$ 156,64
Total da tabela SINAPI							R\$ 4.324,83
Desconto sobre a tabela (9,6%)							R\$ 3.909,65
Total com BDI de 24,42%							R\$ 4.864,38

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
O.S 0006/2020 - PF PORTO SEGURO	SINAPI - 04/2020 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 04/2020 - Sergipe	24,42%	Não Desonerado

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R\$ 142,30	R\$ 996,10
2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	R\$ 432,08	R\$ 1.296,24
3	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	R\$ 159,80	R\$ 639,20
Total da tabela SINAPI							R\$ 2.931,54
Desconto sobre a tabela (9,6%)							R\$ 2.650,11
Total com BDI de 24,42%							R\$ 3.297,27

**VIVIPA**

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
O.S 0007/2020 - PF PORTO SEGURO			SINAPI - 04/2020 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 04/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2	6097	ORSE	Desinfecção em rede de água / adutora	M³	20	R\$ 130,01	R\$ 2.600,20
3	11129	ORSE	Remoção de bomba centrífuga 3/4 cv	UN	1	R\$ 14,02	R\$ 14,02
			Total da tabela SINAPI				R\$ 2.614,22
			Desconto sobre a tabela (9,6%)				R\$ 2.363,25
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 2.940,36

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL – PORTO
SEGURO – BAHIA****Estrada do Aeroporto, nº 917 – Cidade Alta, Porto Seguro - BA, Cep: 45810-000****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0005/2020 (01 DIA)****PREVISÃO : Orçamento PF – Ordem de serviço nº 0007/2020 (02 DIAS)**

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
O.S 0005/2020 - PF PORTO SEGURO			SINAPI - 04/2020 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 04/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	R\$ 690,50	R\$ 3.452,50

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975

**VIVIPA**

2	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 715,69	R\$ 715,69
3	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	m²	8,8	R\$ 17,80	R\$ 156,64
4	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 24,30	R\$ 194,40
			Total da tabela SINAPI				R\$ 4.519,23
			Desconto sobre a tabela (9,6%)				R\$ 4.085,38
			Total com BDI de 24,42%				R\$ 5.083,03

Obra			Bancos			B.D.I.	Encargos Sociais
O.S 0006/2020 - PF PORTO SEGURO			SINAPI - 04/2020 - Bahia SICRO3 - 10/2019 - Bahia SICRO2 - 11/2016 - Bahia ORSE - 04/2020 - Sergipe			24,42%	Não Desonerado
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
3	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
			Total da tabela SINAPI				R\$ 1.060,00



VIVIPA



			Desconto sobre a tabela (9,6%)	R\$ 958,24
			Total com BDI de 24,42%	R\$ 1.192,24

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL – PORTO
SEGURO – BAHIA**

Obra	Bancos	B.D.I.
O.S. 13	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			Orçamento				2.793,53
1.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	22,90	206,10
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	23,54	282,48
1.2	2392	ORSE	Válvula descarga cromada c/ canopla lisa, d= 32mm (1 1/ 4")	un	2	147,06	294,12
1.3	10798	ORSE	Lampada fluorescente eletrônica PL 85W / 220V (compacta integrada)	un	3	62,90	188,70
1.4	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	4	31,44	125,76
1.5	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	1	47,53	47,53
1.6	13286	ORSE	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	un	3	22,72	68,16
1.7	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	11	78,20	860,20
1.9	8518	ORSE	Plafon plastico branco com soquete E-27	un	5	4,00	20,00
1.10	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	4	78,20	312,80

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975

**VIVIPA**

1.10	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1	60,08	60,08
1.11	3283	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	m	6	4,01	24,06
1.14	00026018	SINAPI	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	2	20,86	41,72
1.14	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	un	2	12,60	25,20
1.16	00000408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	4	0,94	3,76
1.16	858	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 75/50 ge valemam ou similar) Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 300 mm (ref. vl 3.01 75/50 ge valemam ou similar)	un	4	37,90	151,60
1.17	3160	ORSE	Massa termoplástica para aspersão	Kg	2	11,08	22,16
1.18	1335	ORSE	Lixa de disco ferro 80	fl	5	1,15	5,75
1.19	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	2	8,19	16,38
1.21	00004358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	20	1,07	21,40
1.22	00011946	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	20	0,04	0,80
1.24	11590	ORSE	Abraçadeira em aço inox DN 80mm	un	1	14,77	14,77

Total sem BDI	R\$ 2.793,53
Desconto de 9,6%	R\$ 2.525,35
Total com BDI	R\$ 3.142,04

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.



VIVIPA



3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo



MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**VIVIPA**

Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL – PORTO
SEGURO – BAHIA**

Obra	Bancos	B.D.I.
O.S. 14 e 15	SINAPI - 12/2019 - Bahia ORSE - 12/2019 - Sergipe	24,42%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 14				1.354,50
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
1.2	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,22	208,98
1.3	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	22,90	206,10
1.4	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	6	78,20	469,20
1.5	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	1	56,66	56,66
1.6	245	ORSE	Pia de cozinha em aço inox 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	un	1	169,90	169,90
1.7	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	1	31,80	31,80
2			O.S. 15				877,55
2.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,54	211,86
2.2	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,22	23,22

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975



VIVIPA



2.3	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,33	209,97
2.4	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,90	22,90
2.5	0003679 2	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UN	1	131,51	131,51
2.6	0000405 1	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	1	53,90	53,90
2.6	1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	un	1	56,00	56,00
2.7	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	1	168,19	168,19

Total sem BDI	R\$ 2.232,05
Desconto de 9,6%	R\$ 2.017,77
Total com BDI	R\$ 2.510,51

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.



VIVIPA



De Acordo

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA

CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ

CPF Nº 105.835.867-75

R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RUA: PEREIRA LOPES, Nº 55 - PARTE - -BENFICA - -RJ - CEP: 20.920-330

CNPJ: 14.918.348/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.584.576

Tel: (21) 3890-3975

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**DELEGACIA DA POLÍCIA
FEDERAL – VITÓRIA DA
CONQUISTA – BAHIA**

Av. Juracy Magalhães, nº 3956 – Felícia, Vitória da Conquista - BA, Cep: 45055-901

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 1				9.598,07
1.2	11413	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	M	150	6,01	901,50
1.3	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	4	164,56	658,24
1.4	95804	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	30	18,50	555,00
1.5	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	26,15	130,75
1.6	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	8,45	169,00
1.7	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	349,40	349,40
1.8	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	10	5,35	53,50
1.9	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	139,46	836,76



1.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	3,29	493,50
1.11	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	20	10,99	219,80
1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	14,56	1.456,00
1.13	9006	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm², 1kv / 90° C	m	7	12,80	89,60
1.14	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	80,83	80,83
1.15	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	53,32	266,60
1.16	9477	ORSE	Barramento trifásico	m	0,3	136,07	40,82
1.17	8324	ORSE	Plafon E-27	un	3	7,92	23,76
1.18	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	7,57	2.271,00
1.19	91892	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	9,70	194,00
1.20	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2	24,63	49,26
1.21	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18	10,44	187,92
1.22	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	11,40	45,60



1.23	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30	5,23	156,90
1.24	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	39,33	39,33
1.25	97617	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	1	29,59	29,59
1.26	12681	ORSE	Conector split bolt em latão estanhado com furo vertical Ø=10mm, para cabos 35 a 70mm ² - TEL-5021	un	8	32,38	259,04
1.27	3244	ORSE	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	5	6,99	34,95
1.28	11304	ORSE	Conector reto de alumínio para eletroduto de 3/4", para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em quadros - fornecimento e instalação	un	2	2,71	5,42

Valor Total sem BDI	R\$ 9.598,07
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 7.860,81
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 9.780,43

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.
**DELEGACIA DA POLÍCIA
FEDERAL – VITÓRIA DA
CONQUISTA – BAHIA**

Av. Juracy Magalhães, nº 3956 – Felícia, Vitória da Conquista - BA, Cep: 45055-901

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S.7				2.958,09
1.1	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	32,00	576,00
1.2	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	19,36	348,48
1.2	840	ORSE	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	m²	22	77,62	1.707,64
1.3	3190	ORSE	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, Naval ou similar	Un	1	325,97	325,97
2			O.S.8				925,41
2.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	23,33	209,97
2.3	13028	ORSE	Fornecimento e Instalação de Tapete de entrada, em nylon, antiderrapante, liso, cor vermelho escuro	m²	2	109,52	219,04
2.4	11926	ORSE	Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	Un	20	24,82	496,40

Valor Total sem BDI	R\$ 3.883,50
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 3.180,58
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 3.957,28

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**Empenho.****2. VALIDADE DA PROPOSTA.****60 (sessenta) dias.**



3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**DELEGACIA DA POLÍCIA
FEDERAL – VITÓRIA DA
CONQUISTA – BAHIA**

Av. Juracy Magalhães, nº 3956 – Felícia, Vitória da Conquista - BA, Cep: 45055-901

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 09				2.419,38
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	23,54	423,72
1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	18,40	331,20
1.3	00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	5	89,48	447,40
1.6	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	20	26,80	536,00
1.7	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	6	78,20	469,20
1.8	9808	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepôr), quadrada, 24x24cm, em alumínio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	3	70,62	211,86

Valor Total sem BDI	R\$ 2.419,38
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 1.981,47
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 2.465,34

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**Empenho.****2. VALIDADE DA PROPOSTA.****60 (sessenta) dias.**



VIP'S SERVIÇOS



3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

**Proposta Comercial**

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2021.

Prezados,

Mediante a solicitação apresento-vos nossa proposta de preço para manutenção dos serviços. Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A.

**DELEGACIA DA POLÍCIA
FEDERAL – VITÓRIA DA
CONQUISTA – BAHIA**

Av. Juracy Magalhães, nº 3956 – Felícia, Vitória da Conquista - BA, Cep: 45055-901

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			O.S. 12				3.438,54
1.1	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	23,33	629,91
1.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	23,54	635,58
1.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27	18,40	496,80
1.5	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	3	26,80	80,40
1.5	9951	ORSE	Luminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio pintado, difusor em vidro plano fosco, ref. F-5023/M da Projeto ou similar	un	3	159,47	478,41
1.6	00010511	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	50KG	1	26,90	26,90
1.7	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	100	5,16	516,00
1.8	201	ORSE	Areia grossa adquirida em depósito, frete incluso (Areia Grossa Comercial)	m³	1	80,00	80,00
1.9	00002617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	8	3,08	24,64
1.10	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	400	1,14	456,00
1.11	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	2	6,95	13,90



VIP'S SERVIÇOS



Valor Total sem BDI	R\$ 3.438,54
Valor Total com desconto 18,1%	R\$ 2.816,16
Valor Total com BDI (24,42%)	R\$ 3.503,87

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empenho.

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

60 (sessenta) dias.

3. GARANTIA

A Garantia para os Serviços Executados, objeto desta proposta será de um ano.

De Acordo,

MARCUS VINICIUS DE AGUIAR OLIVEIRA
CART. IDENT. 13.057.973-3 - IFP/RJ
CPF Nº 105.835.867-75
R SÓCIO GERENTE

14.918.348/0001-77
VIVIPA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Pereira Lopes, 55
Benfica - CEP 20.920-330
RIO DE JANEIRO - RJ

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO

Data: 14/09/2022 12:17:02-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>